



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 13579/2022

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

ASSUNTO: Pregão Eletrônico – Registro de Preços para contratação de empresa de locação de transporte terrestre de passageiros em viagens de ônibus e micro-ônibus.

AP Nº 216/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 229/230, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 081/2022, para contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de locação de transporte terrestre de passageiros em viagens de ônibus e micro-ônibus em todo território nacional, com motorista, em face da empresa BEIJA FLOR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.499.240/0001-49, pelo valor do lote de R\$ 11.622.130,00 (onze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e trinta reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de setembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 24086/2021**INTERESSADO:** Secretaria de Finanças**ASSUNTO:** Atualização de versão de software, manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e partes dos equipamentos de dados.**AP Nº 217/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 437/440, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 074/2022**, para prestação de serviços de atualização de versão software e manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e partes dos equipamentos de dados (Switches Core e acesso), do fabricante ALCATEL – LUCENT ENTERPRISE, em face da empresa VS TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.259.319/0001-24, pelo valor total global de R\$ 2.296.800,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), e prazo de 30 (trinta) meses.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de setembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 15747/2022

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Deferimento de Revisão

AP Nº 218/22

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 15747/2022, decido pelo DEFERIMENTO do Pedido de Revisão, interposta pelo Guarda Civil Municipal Edison Venturini de Moraes, matrícula nº 18.459.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de setembro 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 8339/2022**INTERESSADO:** Secretaria Executiva de Compras e Licitações.**ASSUNTO:** Registro de preços para fornecimento de Coffee Break**AP Nº 219/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 379/403, **ACOLHO** pela improcedência do recurso interposto pela licitante: B NUTRI SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.179.745/0001-60, bem como pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 073/2022, para fornecimento de coffee break, à licitante vencedora:

PAN ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.498.596/0001-43, pelo valor global do lote de R\$ 2.694.486,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de setembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 15115/2022**INTERESSADO:** Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**ASSUNTO:** Contrato de Concessão de Estacionamento Rotativo 040/2015 – Autoparque do Brasil Empreendimentos e Serviços Ltda – Reajuste da Tarifa – Possibilidade. Previsão Legal e Contratual.**AP Nº 220/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 61, **AUORIZO** o Reajuste da tarifa do contrato nº040/2015, firmado com a AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.939.835/0001-37, pelo INPC/IBGE do período (2019/2022) no percentual de 12,62%, passando o valor da tarifa/hora de R\$ 2,30 para R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de setembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****16.09.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 2127/22 - EXONERAR, ALAN JHON FLORIDO SOARES, do cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DO CONSELHOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, do (a) **Secretaria Executiva da Infância e Juventude**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2129/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JACSON SOUTO ROMÃO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 14/09/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE DRENAGEM URBANA SUL B**, junto à **Secretaria de Serviços e Obras** a partir de 15/09/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2126/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LEONARDO FREITAS DA SILVA**, RG. 67.479.771-1, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE LOGÍSTICA, TRANSPORTE E ALMOXARIFADO DO FSS**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2128/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAMILA MARIANO DA ROCHA, RG. 55.126.677-6**, para exercer , GERENTE ADMINISTRATIVO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE da (do) . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2130/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA LUCIA MARTINS NEVES, RG. 17.123.098-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2131 / 2022 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008; **RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTAVEL:

De: Administrador Geral de Postos e Centros de Saúde 07 L
Para: Administrador Geral de Postos e Centros de Saúde 07 M
Paulo Cesar de Oliveira Pinto(matr. 12.530) a partir de 26.02.2022

De: Agente de Saúde 07 L
Para: Agente de Saúde 07 M
José Jefferson Gomes de Souza(matr. 12.270) a partir de 01.03.2022

De: Atendente de Enfermagem 11 L
Para: Atendente de Enfermagem 11 M
Nilma Costa Magalhães(matr. 12.504) a partir de 07.02.2022

De: Auxiliar de Enfermagem 14 L
Para: Auxiliar de Enfermagem 14 M
Hilda Maria Bezerra Sá Silva(matr. 12.203) a partir de 03.04.2022

De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 L Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 M Dalcira de Souza Lopes(matr. 12.115) Maria do Carmo Almeida Ribeiro(matr. 12.402)	a partir de 25.05.2022 a partir de 13.04.2022
De: Cozinheiro 07 L Para: Cozinheiro 07 M Palmira Modesto Araújo(matr. 12.525)	a partir de 09.03.2022
De: Dentista Diarista 01 L Para: Dentista Diarista 01 M Jose Nicolau de Campos(matr. 12.275)	a partir de 12.02.2022
De: Inspetor de Postos 07 L Para: Inspetor de Postos 07 M Mariseles Pinheiro de Souza Cunha(matr. 42.458)	a partir de 12.06.2022
De: Médico Plantonista 01 L Para: Médico Plantonista 01 M Wilson Tadassu Yamane(matr. 12.637)	a partir de 25.04.2022
De: Motorista de Ambulância 13 L Para: Motorista de Ambulância 13 M Manoelito Alves de Andrade(matr. 14.345)	a partir de 21.05.2022
De: Motorista de Transportes Pesados 13 J Para: Motorista de Transportes Pesados 13 L João Batista Alves(matr. 89.977)	a partir de 13.06.2022
De: Oficial Administrativo 13 J Para: Oficial Administrativo 13 L Nilson dos Reis(matr. 12.506)	a partir de 18.04.2022
De: Oficial Administrativo 13 L Para: Oficial Administrativo 13 M Heredi Alves Vieira Teodoro(matr. 3.106) Terezinha de Almeida Cassemiro(matr. 12.600)	a partir de 01.05.2022 a partir de 01.03.2022
De: Oficial de Expediente 07 J Para: Oficial de Expediente 07 L Jeanete Telles(matr. 11.149)	a partir de 30.05.2022
De: Psicólogo 10 L Para: Psicólogo 10 M Tania Gomes Monteiro(matr. 14.289)	a partir de 06.04.2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2132 / 2022 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014: **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 E	
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 F	
Eloisa Angelica Sampaio Piteri(matr. 108.718)	a partir de 04.05.2022
Maria Rosa Pedroso Dias(matr. 105.766)	a partir de 14.05.2022
De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 H	
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 I	
Maria Helena Barrachi Varela(matr. 94.004)	a partir de 01.01.2022
De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 E	
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 F	
Solange Vilela da Silva Paiva(matr. 100.508)	a partir de 25.05.2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2133 / 2022 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992: **RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Saúde 07 F	
Para: Agente de Saúde 07 G	
Dircineide Alice Inácio(matr. 93.697)	a partir de 23.02.2022
Manoel Messias Nunes(matr. 93.691)	a partir de 30.05.2022
Edith Firmino de Almeida(matr. 93.699)	a partir de 19.04.2022
Eduardo Bispo dos Santos(matr. 90.572)	a partir de 03.03.2022
Janeide da Costa Araújo Silva(matr. 90.562)	a partir de 10.02.2022
Jose Carlos Martinho(matr. 93.678)	a partir de 13.02.2022
Luciana Bosch Petini(matr. 90.564)	a partir de 20.02.2022
Meire Hellen de Farias Cruz(matr. 93.669)	a partir de 21.04.2022
Noemi de Lourdes Dias(matr. 93.819)	a partir de 11.02.2022

De: Agente de Saúde 07 H Para: Agente de Saúde 07 I Antônio Carlos de Paiva(matr. 93.806)	a partir de 12.05.2022
De: Agente de Transito 13 A Para: Agente de Transito 13 B Alberto Vieira da Silva(Mat. 188.601) Carlos Eduardo Carvalho Gonzaga(matr. 188.605) Cesar Augusto Braga(matr. 188.608) Diego Rodrigues Eskelsen(matr. 188.611) Evelton Jose Beatrici(matr. 188.615) Helbert Gonçalves(matr. 188.664) Henrique Mendes de Mattos(matr. 188.619) Jann Pierre Martins de Castro Vieira(matr. 188.599) Jeferson Alves Guedes(matr. 188.622) Jose Paulo Toshio Shinomya(matr. 188.592) Marcelo Batistella de Oliveira(matr. 188.625) Michel Chagas Cardoso de Melo(matr. 188.629) Paulo Eduardo Correa(matr. 188.631) Rafael Chicoli Nunes Rosa(matr. 188.634) Rudson Francisco Morais(matr. 188.640) Samuel Raimundo Ribeiro(matr. 188.641) Valdemir Silva Mazzo(matr. 188.648)	a partir de 23.05.2022 a partir de 27.05.2022 a partir de 23.05.2022 a partir de 24.05.2022 a partir de 29.05.2022 a partir de 25.05.2022 a partir de 28.05.2022 a partir de 25.05.2022 a partir de 28.05.2022 a partir de 27.05.2022 a partir de 26.05.2022 a partir de 31.05.2022 a partir de 26.05.2022 a partir de 27.05.2022 a partir de 31.05.2022 a partir de 24.05.2022 a partir de 23.05.2022
De: Ajudante Geral 07 B Para: Ajudante Geral 07 C Denise da Silva Alves(matr. 174.982) Fabio Miranda da Silva(matr. 174.542)	a partir de 27.02.2022 a partir de 06.05.2022
De: Ajudante Geral 07 C Para: Ajudante Geral 07 D Zilda Soares da Silva(matr. 176.215)	a partir de 09.05.2022
De: Ajudante Geral 07 E Para: Ajudante Geral 07 F Zildo Figueiredo de Lima(matr. 174.647)	a partir de 28.02.2022
De: Ajudante Geral 07 J Para: Ajudante Geral 07 L Josias Ventura da Silva(matr. 18.767)	a partir de 17.05.2022
De: Arquiteto 10 I Para: Arquiteto 10 J Simone Olaio Brito Vargas(matr. 35.739)	a partir de 09.05.2022
De: Ascensorista 07 E Para: Ascensorista 07 F Humberto Luiz da Silva(matr. 90.617)	a partir de 25.03.2022

De: Assistente Social 10 A Para: Assistente Social 10 B Sara de Paula(matr. 188.661)	a partir de 25.05.2022
De: Assistente Social 10 B Para: Assistente Social 10 C Camila Fraiz Della Beta(matr. 180.219) Ismaria Carvalho dos Santos Francci(matr. 179.720)	a partir de 16.03.2022 a partir de 11.02.2022
De: Assistente Social 10 C Para: Assistente Social 10 D Regiane Celia Belotti de Oliveira(matr. 151.380) Rosemeire Toledo de Lima Silva(matr. 149.589)	a partir de 03.05.2022 a partir de 27.05.2022
De: Assistente Social 10 E Para: Assistente Social 10 F Edna Regina da Silva(matr. 95.876)	a partir de 11.05.2022
De: Assistente Social 10 F Para: Assistente Social 10 G Gilene Conceição Viana dos Santos(matr. 183.185)	a partir de 26.03.2022
De: Atendente 11 B Para: Atendente 11 C Julio Cesar Fraga de Carvalho(matr. 182.280) Maria Aparecida da Silva Mandi Ramos(matr. 182.496)	a partir de 13.05.2022 a partir de 29.05.2022
De: Atendente 11 C Para: Atendente 11 D Cristiniana Castro Gianchetta(matr. 129.557) Gabriela Lima Vantini(matr. 151.641) Simone Barbosa da Silva(matr. 131.413) Vera Lucia Silva Nunes(matr. 152.913)	a partir de 03.10.2019 a partir de 22.05.2022 a partir de 26.04.2022 a partir de 02.05.2022
De: Atendente 11 D Para: Atendente 11 E Daniela Azenha(matr. 129.559) Fabiana de Souza Lopes(matr. 140.429) Tais dos Santos(matr. 131.416) Márcia da Rocha Brandão Gomes Onofre(matr. 139.524) Maria Conceição Manzola(matr. 151.038) Maria Otilia da Silva(matr. 153.018) Melissa Kelly Tarelho de Souza(matr. 138.852) Sandra Ezaledo Mathias(matr. 138.966)	a partir de 14.05.2022 a partir de 12.05.2022 a partir de 11.04.2022 a partir de 15.03.2022 a partir de 07.05.2022 a partir de 15.02.2022 a partir de 25.02.2022 a partir de 26.03.2022

De: Atendente 11 E
Para: Atendente 11 F
Alexandre Machado(matr. 129.549) a partir de 31.05.2022
Elaine Cristina de Oliveira(matr. 130.609) a partir de 13.03.2022
Lilian Lima de Oliveira(matr. 138.850) a partir de 13.02.2022
Marlene Barbosa Marques(matr. 150.026) a partir de 02.05.2022
Sara Cristiane Pereira Romanzini(matr. 186.908) a partir de 12.03.2022
Selma Divina Dias Ribeiro(matr. 156.765) a partir de 22.03.2022
Tatiane Lemes de Oliveira Silva(matr. 150.117) a partir de 24.04.2022

De: Atendente 11 F
Para: Atendente 11 G
Arlete Santos Souza(matr. 93.826) a partir de 31.03.2022
Clayton de Oliveira(matr. 100.322) a partir de 24.03.2022
Elaine Franco Calciolari de Lima(matr. 97.363) a partir de 19.04.2022
Eliani Benedetti Pereira Silva(matr. 98.325) a partir de 02.03.2022
Fernando Augusto Galvão(matr. 97.368) a partir de 20.03.2022
Isabel Cristina de Araujo(matr. 95.684) a partir de 19.05.2022
Ivete Aparecida Ribeiro de Carvalho(matr. 93.823) a partir de 27.02.2022
Judith dos Santos Cancissu(matr. 97.376) a partir de 27.03.2022
Juliana Marcondes de Castro(matr. 131.380) a partir de 22.05.2022
Paulo Cesar Borsoi da Silva(matr. 95.788) a partir de 25.02.2022
Rogerio Amâncio Pereira(matr. 95794) a partir de 21.02.2022
Rosângela Vieira Zopolato(matr. 93.884) a partir de 08.04.2022
Rubens Gomes dos Santos(matr. 130.653) a partir de 26.05.2022
Sandra Regina da Silva Ferreira(matr. 97.392) a partir de 10.03.2022
Valdemilson da Conceição(matr. 130.661) a partir de 30.05.2022
Wagner Henrique de Carvalho(matr. 97.398) a partir de 12.05.2022

De: Atendente 11 G
Para: Atendente 11 H
Cleide Morales Geremias(matr. 93.877) a partir de 03.03.2022

De: Atendente 11 H
Para: Atendente 11 I
Fátima Aparecida da Silva Caramelo(matr. 27.140) a partir de 16.03.2022

De: Atendente 11 I
Para: Atendente 11 J
Maria Cristina de Paula(matr. 139.526) a partir de 06.05.2022

De: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 A
Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 B
Irani Pereira dos Santos Ramos de Souza(matr. 188.417) a partir de 27.05.2022

De: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 B
Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 C

Cristiane Aparecida Graça Alves(matr. 182.201)	a partir de 14.05.2022
De: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 C Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 D	
Maria Cristina Lourenço de Campos(matr. 152.940)	a partir de 28.05.2022
Ana Paula Santos de Melo Souza(matr. 159.710)	a partir de 06.02.2022
De: Auxiliar de Enfermagem 14 C Para: Auxiliar de Enfermagem 14 D	
Christiane Fatima dos Santos(matr. 100.598)	a partir de 09.01.2022
De: Auxiliar de Enfermagem 14 F Para: Auxiliar de Enfermagem 14 G	
Adriana Bispo da Cruz(matr. 92.823)	a partir de 26.03.2022
Conceição Aparecida de Paula Pereira(matr. 95.281)	a partir de 19.04.2022
Daniela de Sousa(matr. 106.131)	a partir de 09.03.2022
Doroty Ferreira de Oliveira(matr. 95.056)	a partir de 04.04.2022
Edileide dos Santos Celestino(matr. 94.972)	a partir de 14.04.2022
Edilson Jose de Oliveira(matr. 91.458)	a partir de 06.02.2022
Elaine Cristina Lopes da Silva(matr. 92.209)	a partir de 03.03.2022
Elisabete Gomes Praxedes(matr. 91.553)	a partir de 09.04.2022
Flavia Cacovich de Melo(matr. 94.997)	a partir de 10.05.2022
Itamar Rosa(matr. 90.816)	a partir de 06.03.2022
Joelma Paranha de Souza Dourado(matr. 92.826)	a partir de 14.03.2022
Lucia Ângela Ribeiro(matr. 91.606)	a partir de 22.03.2022
Lucia Batista Gomes da Silva(matr. 91.929)	a partir de 04.05.2022
Lucineia Gonciar de Oliveira(matr. 90.857)	a partir de 28.04.2022
Madalena Silvério Siqueira(matr. 95.294)	a partir de 28.03.2022
Márcia Cordeiro Barroso(matr. 95.023)	a partir de 11.04.2022
Maraci Ferreira da Silva Xavier(matr. 94.980)	a partir de 16.05.2022
Maria Aparecida Batista Ribeiro(matr. 94.401)	a partir de 13.05.2022
Maria Bernadete Gonçalves(matr. 91.607)	a partir de 25.02.2022
Maristela Naves Hilario Assis(matr. 106.153)	a partir de 19.02.2022
Patrícia da Silva Martins(matr. 95.303)	a partir de 15.04.2022
Ricardo Aparecido de Souza(matr. 95.018)	a partir de 10.05.2022
Rogério Amâncio Pereira(matr. 95.794)	a partir de 21.02.2022
Silvana Lopes da Cruz(matr. 94.402)	a partir de 19.05.2022
Valdivia Amorim Pinto(matr. 91.883)	a partir de 13.02.2022
De: Auxiliar de Enfermagem 14 G Para: Auxiliar de Enfermagem 14 H	
Antonio Rossafa(matr. 94.961)	a partir de 15.02.2022
Cleonice Alves dos Santos(matr. 68.152)	a partir de 14.05.2022
Deiliany Francisco(matr. 74.867)	a partir de 22.03.2022
Jose Augusto Martines(matr. 97.014)	a partir de 27.02.2022
Laurecilia Pereira da Paixão Silva(matr. 74.944)	a partir de 26.04.2022

Maria Antônio Nunes(matr. 72.656)	a partir de 14.02.2022
Maria Cicera Matias da Silva(matr. 68.291)	a partir de 21.05.2022
Maria das Graças Higino Vieira(matr. 68.126)	a partir de 08.03.2022
Marilza Cristina Pereira Santos(matr. 74.951)	a partir de 20.05.2022
De: Auxiliar de Enfermagem 14 H	
Para: Auxiliar de Enfermagem 14 I	
Izabel Cristina Cassiano Reyes(matr. 68.151)	a partir de 24.03.2022
Maria da Luz Gomes E Silva Rocha(matr. 74.821)	a partir de 09.05.2022
Maria Jose dos Santos(matr. 78.960)	a partir de 06.05.2022
Solon Almeida Albuquerque(matr. 68.615)	a partir de 11.03.2022
De: Auxiliar de Enfermagem 14 I	
Para: Auxiliar de Enfermagem 14 J	
Luzia Alves dos Santos(matr. 74.915)	a partir de 21.03.2022
De: Auxiliar de Necropsia 07 L	
Para: Auxiliar de Necropsia 07 M	
Valdir Alves(matr. 31.985)	a partir de 22.04.2022
De: Auxiliar de Radiologia 10 I	
Para: Auxiliar de Radiologia 10 J	
Jorge Alves Cardoso(matr. 32.285)	a partir de 15.05.2022
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 B	
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 C	
Angelina Albino(matr. 175.903)	a partir de 30.05.2022
Schirlei Francelina Gonçalves Leão(matr. 181.662)	a partir de 09.04.2022
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 C	
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 D	
Simone de Oliveira Rodrigues(matr. 180.797)	a partir de 13.04.2022
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 D	
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 E	
Izabel Nunes(matr.181.751)	a partir de 09.05.2020
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 I	
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 J	
Aparecida de Lima Frazão(matr. 35.437)	a partir de 28.03.2022
Ivone Ramos de Freitas(matr. 33.587)	a partir de 19.02.2022
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 J	
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 L	
Mateus Antônio Neves da Costa(matr. 31.636)	a partir de 02.04.2022

De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 I Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 J Israel Flor de Almeida(matr. 31.603)	a partir de 12.05.2022
De: Biologista 10 I Para: Biologista 10 J Aguinaldo Perondi(matr. 28.313)	a partir de 05.04.2022
De: Condutor de Ambulância 13 B Para: Motorista de Ambulância 13 C Reginaldo Jose de Oliveira(matr. 181.812)	a partir de 03.05.2022
De: Cozinheiro 07 A Para: Cozinheiro 07 B Renylla Tayna Aparecida Silverio(matr. 198.344)	a partir de 23.05.2022
De: Cozinheiro 07 A Para: Cozinheiro 07 C Alice Inacia Moreira Cavalcante Santos(matr. 198.056)	a partir de 16.05.2022
De: Cozinheiro 08 B Para: Cozinheiro 08 C Rosangela Passini Galio(matr. 176.010)	a partir de 08.05.2022
De: Cozinheiro 07 C Para: Cozinheiro 07 D Aline Brasil Lopes(matr. 151.432) Andréia Miranda Santos(matr. 150.819) Aurea Alvarez Trama(matr. 151.248) Delemara de Souza Macedo(matr. 150.052) Dulcineia de Lacerda Lima(matr. 150.533) Edna de Freitas Marques Leite(matr. 151.554) Sheila Aparecida Gonçalves(matr. 150.941)	a partir de 18.05.2022 a partir de 22.05.2022 a partir de 09.05.2022 a partir de 06.05.2022 a partir de 15.05.2022 a partir de 12.05.2022 a partir de 25.05.2022
De: Cozinheiro 07 D Para: Cozinheiro 07 E Edneia Nunes Mathias Passos(matr. 187.631)	a partir de 30.05.2022
De: Cozinheiro 07 I Para: Cozinheiro 07 J Marli de Paula Soares(matr. 32.044)	a partir de 14.05.2022
De: Cozinheiro 08 B Para: Cozinheiro 08 C Helena Maria Machado de Lima Sardim(matr. 175.782)	a partir de 10.05.2022

De: Cozinheiro 08 C Para: Cozinheiro 08 D Andreza Ferreira de Freitas(matr. 151.225) Fernanda Nascimento de Almeida(matr. 151.385) Rosilda Aparecida de Almeida Araújo(matr. 150.903) Sandra Medeiros Soares(matr. 151.519)	a partir de 07.05.2022 a partir de 30.05.2022 a partir de 08.05.2022 a partir de 11.05.2022
De: Cozinheiro 08 E Para: Cozinheiro 08 F Ivani Leite Araujo Carvalho(matr. 151.104)	a partir de 02.05.2022
De: Cozinheiro 09 B Para: Cozinheiro 09 C Roseli Creusa Gabriel(matr. 182.260)	a partir de 20.05.2022
De: Cozinheiro 09 C Para: Cozinheiro 09 D Juliana dos Santos Siqueira(matr. 151.187) Maria Aparecida Ezequiel Bispo de Jesus(matr. 151.302) Maria Monica Ferreira de Lima(matr. 151.129) Mayra Rogeria de Souza Domingues Marques(matr. 151.136) Miria Santos da Silva(matr. 150.734) Samanta Ferreira Machado(matr. 151.501) Valda Santos de Santana(matr. 151.584)	a partir de 27.05.2022 a partir de 22.05.2022 a partir de 08.05.2022 a partir de 14.05.2022 a partir de 20.05.2022 a partir de 27.05.2022 a partir de 18.05.2022
De: Cozinheiro 09 D Para: Cozinheiro 09 E Maria Alves da Silva(matr. 150.932)	a partir de 23.05.2022
De: Dentista Diarista 01 A Para: Dentista Diarista 01 B Andrea Sayuri Shimabuku(matr. 193.303)	a partir de 22.05.2022
De: Dentista Diarista 01 I Para: Dentista Diarista 01 J Deolinda Santana Souto Maior(matr. 64.024) Denis Gonçalves Real(matr. 37.794) Silvana Barcellos Kopczynski Xavier(matr. 38.250)	a partir de 27.03.2022 a partir de 15.02.2022 a partir de 27.03.2022
De: Dentista Diarista 01 J Para: Dentista Diarista 01 L Márcia Aparecida de Oliveira(matr. 33.885) Marco Aurélio da Cunha Cheriato(matr. 33.929) Sandra Bruni de Carvalho(matr. 33.968)	a partir de 15.02.2022 a partir de 13.02.2022 a partir de 24.02.2022

De: Dentista Diarista 01 L
Para: Dentista Diarista 01 M
Wellington Namura(matr. 64.113) a partir de 02.05.2022

De: Enfermeiro 10 A
Para: Enfermeiro 10 B
Adriana Correa de Souza Handro(matr. 192.988) a partir de 15.02.2022
Amelia Junko Tajiri(matr. 192.840) a partir de 11.03.2022
Caroline Freire(matr. 198.418) a partir de 18.05.2022
Iraildes da Paixão Souza(matr. 192.821) a partir de 07.02.2022
Katia Regina Camargo(matr. 193.032) a partir de 03.03.2022
Nilvania Carzola Iecks dos Anjos(matr. 192.842) a partir de 16.03.2022
Regina Ramalho(matr. 192.818) a partir de 10.03.2022
Sandra Ferreira da Silva(matr. 192.965) a partir de 11.02.2022
Stephanie Pereira(matr. 192.900) a partir de 16.02.2022
Thais Cecilia Alves da Costa(matr. 193.029) a partir de 07.05.2022

De: Enfermeiro 10 B
Para: Enfermeiro 10 C
Adriana Cardoso da Silva(matr. 181.222) a partir de 18.04.2022
Ana Paula da Costa Segatto(matr. 178.609) a partir de 07.03.2022
Cibele de Oliveira Cesar(matr. 178.191) a partir de 15.05.2022
Daiana Alves de Lacerda Gracindo(matr. 181.314) a partir de 30.04.2022
Eduardo Alberto França(matr. 178.659) a partir de 04.05.2022
Eduardo Luiz de França(matr. 174.754) a partir de 22.04.2022
Eliane Gomes Pereira(matr. 185.015) a partir de 11.03.2022
Elizama Souza Macedo Andrade(matr. 181.262) a partir de 16.04.2022
Erica Lima da Silva(matr. 181.847) a partir de 04.05.2022
Fabiana Ferrer Ribeiro(matr. 174.876) a partir de 12.02.2022
Fabiana Ponciano Bragança Correa(matr. 177.763) a partir de 08.02.2022
Fabio Soares Januario de Souza(matr. 177.365) a partir de 20.05.2022
Juliana Vieira dos Santos(matr. 180.603) a partir de 19.03.2022
Luciana Marth Leocadio(matr. 180.441) a partir de 11.04.2022
Manoel Jordão de Lima Neto(matr. 178.375) a partir de 25.02.2022
Maria Antônia Lourenço Gonçalves(matr. 181.822) a partir de 15.05.2022
Pamela Alejandra nahuelpan Quintrel(matr. 151.798) a partir de 20.03.2022
Patrícia Campacci Rasquinho(matr. 181.686) a partir de 17.04.2022
Patrick Freitas Gonçalves(matr. 180.534) a partir de 13.02.2022
Shirley Regina Gomes do Nascimento(matr. 174.711) a partir de 03.03.2022
Simone Maria Valdevino(matr. 178.423) a partir de 02.03.2022
Terry William Durvalino Alves(matr. 181.087) a partir de 30.04.2022

De: Enfermeiro 10 C
Para: Enfermeiro 10 D
Silvanya Valeria dos Santos Mansilha Barreiros(matr. 186.951) a partir de 10.05.2022

De: Enfermeiro 10 E Para: Enfermeiro 10 F Eliana Paula de Lima Bastos Aguiar(matr. 151.803) Miriam Maria de Oliveira(matr. 67.710)	a partir de 22.05.2022 a partir de 07.02.2022
De: Enfermeiro 10 F Para: Enfermeiro 10 G Edna Pereira de Oliveira(matr. 91.728) Kellem Cristiane Justino Diefenteiller(matr. 98.314) Leticia Ferreira(matr. 98.468) Luciana Silva(matr. 90.986) Maria Jose dos Santos Fernandes Matos(matr. 92.836) Silvia Regina Maciel Fonseca(matr. 93.265) Vanderleia de Abreu Araujo Adriano(matr. 183.180)	a partir de 16.02.2022 a partir de 22.04.2022 a partir de 27.05.2022 a partir de 12.04.2022 a partir de 12.04.2022 a partir de 14.02.2022 a partir de 23.04.2022
De: Enfermeiro 10 G Para: Enfermeiro 10 H Aleuda das Dores Alves(matr. 67.861) Andrea Cristina dos Santos Santana(matr. 67.943) Elaine Farias Leme(matr. 67.848) Tiyoko Toroshima(matr. 72.244)	a partir de 23.04.2022 a partir de 25.05.2022 a partir de 04.02.2022 a partir de 24.05.2022
De: Farmacêutico 10 A Para: Farmacêutico 10 B Tatiani Piedade de Campos(matr. 193.015)	a partir de 24.02.2022
De: Farmacêutico 10 B Para: Farmacêutico 10 C Adriana Marques Gonçalves(matr. 180.736) Alexsandro Alves da Silva(matr. 181.753) Anderson da Silva Santos Alves (matr. 180.705) Andréia dos Santos Alves Tavares(matr. 181.044) Cristina Tieko Takayasu(matr. 180.849) Edvaldo da Silva(matr. 181.767) Eric Luiz de Souza(matr. 181.871) Francisco Carlos Bovolon Junior(matr. 181.397) Jadir Ferreira de Souza(matr. 181.470) Jaqueline de Meira Umbelino(matr. 181.366) Marcos Tadeu Santana Junior(matr. 180.887) Rafael de Carvalho Gonçalves(matr. 180.851)	a partir de 25.03.2022 a partir de 24.04.2022 a partir de 10.02.2022 a partir de 18.05.2022 a partir de 02.03.2022 a partir de 15.05.2022 a partir de 04.05.2022 a partir de 30.04.2022 a partir de 21.04.2022 a partir de 20.04.2022 a partir de 07.03.2022 a partir de 23.02.2022
De: Fiscal Tributário – 1ª Classe 01 I Para: Fiscal Tributário – 1ª Classe 01J Silvio Alexsander Ferreira(matr. 36.219)	a partir de 16.05.2022

De: Fisioterapeuta 10 B Para: Fisioterapeuta 10 C Camila Gabriela Garcia Martins(matr. 181.605) Debora Ciotek de Castro(matr. 181.332) Janaine Andrea Monteiro Mutuiti(matr. 176.380) Jose Adolfo Menezes Garcia Silva(matr. 181.046) Sheila Dias de Sousa(matr. 181.452)	a partir de 09.04.2022 a partir de 25.05.2022 a partir de 25.02.2022 a partir de 08.04.2022 a partir de 25.04.2022
De: Fisioterapeuta 10 F Para: Fisioterapeuta 10 G Mario Luis Iasco Pereira(matr. 91.695)	a partir de 05.04.2022
De: Fonoaudiólogo 10 B Para: Fonoaudiólogo 10 C Renata Alonso(matr. 180.995)	a partir de 16.05.2022
De: Fonoaudiólogo 10 F Para: Fonoaudiólogo 10 G Elaine Cristina Capriotti Sanches Paganini(matr. 95.878)	a partir de 23.05.2022
De: Fonoaudiólogo 10 I Para: Fonoaudiólogo 10 J Márcia Felizardo Duarte(matr. 33.070)	a partir de 18.04.2022
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 07 D Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 07 E Alexandrina Tenório Cavalcante(matr. 142.399) Rosana Pinto das Chagas(matr. 110.323) Tatiane Ferreira(matr. 110.327)	a partir de 28.04.2022 a partir de 19.03.2022 a partir de 11.02.2019
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 07 E Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 07 F Dulcineia da Silva Guimarães(matr. 110.285) Jaciene Salvador da Silva(matr. 110.307)	a partir de 04.05.2022 a partir de 11.03.2022
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 D Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 E Andre de Figueredo Souza(matr. 142.548) Antonio Donisete Bessa Sacramento(matr. 142.576) Danilo de Oliveira(matr. 190.925) Leandro Iuri Cuscan(matr. 142.589) Vicente Hellensberger Filho(matr. 142.975)	a partir de 17.05.2022 a partir de 16.02.2022 a partir de 01.03.2022 a partir de 02.03.2022 a partir de 20.05.2022
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 E Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 F Sergio Cícero de Oliveira(matr. 110.398)	a partir de 11.04.2022

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 F
Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 G
Daniel Luiz da Silva Felipe(matr. 148.787) a partir de 04.03.2022

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 I
Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 J
Antonio Doniseti França da Silva(matr. 18.373) a partir de 07.04.2022
Edivaldo Barboza de Alencar(matr. 18.461) a partir de 16.03.2022
Jorge Fagundes de Oliveira(matr. 34.106) a partir de 27.02.2022
Marcos Antonio Medina(matr. 26.210) a partir de 27.02.2022

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 J
Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 L
Antonio Aparecido Godoi(matr. 18.290) a partir de 07.02.2022
Cícero Ferreira Filho(matr. 18.576) a partir de 07.04.2022
Edson Alves dos Santos(matr. 18.594) a partir de 02.03.2022
Isaias França Gomes(matr. 18.556) a partir de 12.03.2022
Milton Santana da Silva(matr. 18.495) a partir de 30.04.2022
Ronaldo Ramos Zeviani(matr. 16.218) a partir de 02.05.2022
Valdeci Alexandre de Oliveira(matr. 18.310) a partir de 04.03.2022
Wagner da Silva(matr. 18.435) a partir de 02.03.2022
Waldemiro Edgar Tomko(matr. 18.377) a partir de 31.03.2022

De: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino 04 B
Para: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino 04 C
Jeydson Cleiton Santos de Oliveira(matr. 176.896) a partir de 03.05.2022

De: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Feminino 01 A
Para: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Feminino 01 B
Michele Vizzari(matr. 190.879) a partir de 10.02.2022

De: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino 01 A
Para: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino 01 B
Cleberon Rodrigues da Silva(matr. 192.755) a partir de 20.02.2022
Jaldo Santana dos Santos(matr. 194.877) a partir de 23.02.2022

De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta - Masculino 13 I
Para: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta - Masculino 13 J
Paulo Augusto Nazareth(matr. 18.326) a partir de 08.04.2022

De: Guarda Civil Municipal - Inspetor - Masculino 17 J
Para: Guarda Civil Municipal - Inspetor - Masculino 17 L

Erivan da Silva Gomes(matr. 18.378)	a partir de 04.02.2022
De: Inspetor de Alunos 07 C Para: Inspetor de Alunos 07 D Eliane Cristina Alves Rocha Lima(matr. 192.379) Maria Aparecida da Rocha Lima(matr. 152.127) Maria Soane Ribeiro Marques de Sousa(matr. 192.216)	a partir de 15.05.2022 a partir de 27.05.2022 a partir de 04.05.2022
De: Inspetor de Alunos 07 D Para: Inspetor de Alunos 07 E Monica Silva Machado(matr. 193.076)	a partir de 06.05.2022
De: Inspetor de Alunos 07 E Para: Inspetor de Alunos 07 F Maria de Lourdes Franco Ramos(matr. 135.861)	a partir de 19.05.2022
De: Médico Anestesiologista Plantonista 01 F Para: Médico Anestesiologista Plantonista 01 G Mauricio Ribeiro de Souza(matr. 99.630)	a partir de 26.05.2022
De: Médico Anestesiologista Plantonista 01 G Para: Médico Anestesiologista Plantonista 01 H Marialba Carvalho Nogueira(matr. 91.679)	a partir de 26.03.2022
De: Médico Cardiologista Diarista 01 B Para: Médico Cardiologista Diarista 01 C Manuel Luis Felippo(matr. 190.403)	a partir de 19.05.2022
De: Médico Cardiologista Diarista 01 E Para: Médico Cardiologista Diarista 01 F Jose Eliezer do Couto(matr. 191.413)	a partir de 21.04.2022
De: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 F Para: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 G Fernando Henrique Quilici(matr. 100.149)	a partir de 02.05.2022
De: Médico Clínico Geral Diarista 01 H Para: Médico Clínico Geral Diarista 01 I Reni Maciel(matr. 67.699)	a partir de 11.03.2022
De: Médico Clínico Geral Diarista 01 J Para: Médico Clínico Geral Diarista 01 L Luiz Jorge Ferreira(matr. 34.261) Marcelo Fernandes do Nascimento(matr. 99.247)	a partir de 18.03.2022 a partir de 10.02.2022
De: Médico Clínico Geral Plantonista 01 F Para: Médico Clínico Geral Plantonista 01 G Cristina de Almeida Vidotto(matr. 95.481)	a partir de 22.03.2022

De: Médico Clínico Geral Plantonista 01 H Para: Médico Clínico Geral Plantonista 01 I Eduardo Jorge Rodrigues Ferreira(matr. 95.483)	a partir de 07.03.2022
De: Médico Clínico Geral Plantonista 01 J Para: Médico Clínico Geral Plantonista 01 L Mauro Almeida Cançado(matr. 35.790)	a partir de 19.03.2022
De: Médico do Trabalho Diarista 01 B Para: Médico do Trabalho Diarista 01 C Marcos Alexandre Sanches da Costa(matr. 194.771)	a partir de 13.05.2022
De: Médico do Trabalho Diarista 01 D Para: Médico do Trabalho Diarista 01 E Alberto Costa Fossati(matr. 127.768)	a partir de 15.04.2022
De: Médico Endoscopista Plantonista 01 H Para: Médico Endoscopista Plantonista 01 I Ceres do Carmo Torres(matr. 97.507)	a partir de 04.03.2022
De: Médico Endoscopista Diarista 01 I Para: Médico Endoscopista Diarista 01 J Maxwell Jose(matr. 91.428)	a partir de 19.03.2022
De: Médico Geriatra Diarista 01 H Para: Médico Geriatra Diarista 01 I Sandra Magali Fihlie Barbieiro(matr. 67.832)	a partir de 16.12.2019
De: Médico Ginecologista Diarista 01 C Para: Médico Ginecologista Diarista 01 D Marcus Antonio Cavalheiro(matr. 188.703)	a partir de 16.03.2022
De: Médico Ginecologista Diarista 01 F Para: Médico Ginecologista Diarista 01 G Karina Erica Ferrari Moreira(matr. 91.251) Maria Cristina Sandoval de Moraes(matr. 91.255)	a partir de 14.03.2022 a partir de 24.05.2022
De: Médico Ginecologista Diarista 01 G Para: Médico Ginecologista Diarista 01 H Cheng Chiang Chian(matr. 91.239)	a partir de 05.03.2022
De: Médico Ginecologista Diarista 01 I Para: Médico Ginecologista Diarista 01 J Carlos Alberto Sena Almas(matr. 67.860)	a partir de 08.03.2022
De: Médico Ginecologista Plantonista 01 D Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 E	

Luiz Gustavo Barduco(matr. 174.657)	a partir de 10.02.2022
De: Médico Infectologista Diarista 01 B Para: Médico Infectologista Diarista 01 C Taisa Grotta Ragazzo(matr. 180.654)	a partir de 26.02.2022
De: Médico Neonatologista Plantonista 01 B Para: Médico Neonatologista Plantonista 01 C Carine Pellegrini Assam(matr. 188.899) Erika Yuri Seike(matr. 188.894) Jackeline Vellozo(matr. 188.962) Lorena Iris Seabra Bastos(matr. 188.881)	a partir de 13.05.2022 a partir de 16.05.2022 a partir de 13.02.2022 a partir de 24.05.2022
De: Médico Ortopedista Plantonista 01 F Para: Médico Ortopedista Plantonista 01 G Adriano Masayuki Yonezaki(matr. 91.283) Gilberto Akira Yamaguishi(matr. 91.292)	a partir de 28.02.2022 a partir de 03.03.2022
De: Médico Pediatra Plantonista 01 F Para: Médico Pediatra Plantonista 01 G Lilian Hae Sung Ahn Kim(matr. 188.699) Valeria Gandolfi Geraldo(matr. 99.595)	a partir de 02.05.2022 a partir de 23.02.2022
De: Médico Pediatra Plantonista 01 H Para: Médico Pediatra Plantonista 01 I Eliana Maria Domingues Brandão(matr. 99.581)	a partir de 30.03.2022
De: Médico Pediatra Diarista 01 I Para: Médico Pediatra Diarista 01 J Regina Silvia Costa Carnaula(matr. 67.671)	a partir de 18.03.2022
De: Médico Pediatra Plantonista 01 J Para: Médico Pediatra Plantonista 01 L Rosemary Abrão Trinta(matr. 34.252)	a partir de 12.02.2022
De: Médico Pediatra Plantonista 01 L Para: Médico Pediatra Plantonista 01 M Francisco Marconieti Nascimento(matr. 34.510)	a partir de 16.04.2022
De: Médico Socorrista Plantonista 01 C Para: Médico Socorrista Plantonista 01 D Andre Fernando Vieira Alves(matr. 188.866)	a partir de 15.03.2022
De: Médico Socorrista Plantonista 01 D Para: Médico Socorrista Plantonista 01 E Fernanda Gontijo Maciel(matr. 188.719)	a partir de 20.03.2022
De: Médico Socorrista Plantonista 01 F Para: Médico Socorrista Plantonista 01 G	

Rodrigo Domingues Branco(matr. 182.714) De: Médico Socorrista Plantonista 01 G Para: Médico Socorrista Plantonista 01 H	a partir de 22.05.2022
Carolina Gama Kato Lourenço(matr. 182.898)	a partir de 24.04.2022
De: Médico Socorrista Plantonista 01 I Para: Médico Socorrista Plantonista 01 J	
Humberto Pasqualin Neto(matr. 99.618)	a partir de 28.04.2022
De: Médico Verificador de Óbito Plantonista 01 J Para: Médico Verificador de Óbito Plantonista 01 L	
Jose Roberto Cecchini(matr. 34.538)	a partir de 20.03.2022
De: Médico Veterinário 01 G Para: Médico Veterinário 01 H	
Ceila Hoelz Colla El Gabry(matr. 33.838)	a partir de 20.02.2022
De: Motorista de Transportes Leves 12 B Para: Motorista de Transportes Leves 12 C	
Evandro Aparecido de Almeida(matr. 196.055)	a partir de 08.02.2022
Rodrigo França da Conceição(matr. 177.432)	a partir de 09.02.2022
Valdeci Pedro Moreira(matr. 174.809)	a partir de 03.04.2022
De: Motorista de Transportes Leves 12 J Para: Motorista de Transportes Leves 12 L	
Marcos Antonio David(matr. 20.516)	a partir de 07.05.2022
De: Motorista de Transportes Pesados 13 E Para: Motorista de Transportes Pesados 13 F	
Geraldo do Carmo de Souza(matr. 129.394)	a partir de 06.05.2022
De: Motorista de Transportes Pesados 13 G Para: Motorista de Transportes Pesados 13 H	
Washington Aparecido Caetano Matos(matr. 135.908)	a partir de 30.04.2022
De: Oficial Administrativo 13 B Para: Oficial Administrativo 13 C	
Edenize da Penha Martins(matr. 197.077)	a partir de 24.05.2022
Veronica Julia Pall(matr. 189.547)	a partir de 16.05.2022
De: Oficial Administrativo 13 C Para: Oficial Administrativo 13 D	
Selma Antunes Almeida(matr. 188.093)	a partir de 27.05.2022
De: Oficial Administrativo 13 H Para: Oficial Administrativo 13 I	
Izilda de Cássia Soares Assaf(matr. 44.639)	a partir de 04.02.2022
Vladimir Kostukoff(matr. 44.650)	a partir de 08.03.2022

De: Oficial Administrativo 13 I Para: Oficial Administrativo 13 J Adriana Silva Vieira Mendonça(matr. 26.719) Alessandra de Moraes Arantes Machado(matr. 26.918) Rogério Miller de Paula(matr. 32.175) Zilda da Mota Fernandes(matr. 26.902)	a partir de 21.05.2022 a partir de 18.05.2022 a partir de 26.03.2022 a partir de 20.05.2022
De: Oficial de Escola 11 C Para: Oficial de Escola 11 D Fabricio Carlos Homero(matr. 152.196) Giselda Dias Cavalcante Silva(matr. 151.740)	a partir de 31.05.2022 a partir de 05.05.2022
De: Oficial de Escola 11 D Para: Oficial de Escola 11 E Julio Gomes de Araújo Silva(matr. 129.618)	a partir de 01.05.2022
De: Oficial de Escola 11 E Para: Oficial de Escola 11 F Raquel Navi da Silva(matr. 157.543)	a partir de 24.05.2022
De: Pajem 07 E Para: Pajem 07 F Lucimara Becker Ribeiro(matr. 105.810)	a partir de 31.05.2022
De: Pajem 07 I Para: Pajem 07 J Miramar Conceição Paes de Freitas(matr. 30.399)	a partir de 24.02.2022
De: Pedreiro 07 I Para: Pedreiro 07 J Paulo Sergio Monteiro(matr. 33.075)	a partir de 12.05.2022
De: Procurador do Município – Classe III – 03 L Para: Procurador do Município – Classe III – 03 M Ernesto de Oliveira Silva(matr. 19.310)	a partir de 30.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Alexandra da Silva Arraz(matr. 195.046) Cintia Costa Alves(matr. 194.167) Daniquele Moraes dos Santos(matr. 194.076)	a partir de 09.05.2022 a partir de 11.05.2022 a partir de 10.05.2022

Gleiciane Duarte da Silva(matr. 194.400)	a partir de 29.05.2022
Mayara de Melo Souza(matr. 190.782)	a partir de 21.05.2022
Talita Maria de Almeida(matr. 198.164)	a partir de 16.05.2022
Tamires Matos Rinaldi(matr. 194.061)	a partir de 08.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D	
Edmeia Gomes de Moraes(matr. 198.357)	a partir de 15.05.2022
Ione Araujo da Silva(matr. 198.309)	a partir de 16.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C	
Alessandra Martins de Aquino(matr. 181.821)	a partir de 18.05.2022
Claudete Soares da Silva(matr. 173.935)	a partir de 07.05.2022
Maria Lidianne Rodrigues de Sousa Silva(matr. 189.316)	a partir de 29.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M 01 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M 01 D	
Cassia Iodelita Lopes Cunha Santos(matr. 190.975)	a partir de 05.05.2022
Claudia Beserra da Silva(matr. 191.775)	a partir de 02.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 F	
Marta dos Santos Silva(matr. 104.743)	a partir de 31.05.2022
Paula Oliveira Porpino(matr. 193.953)	a partir de 25.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C	
Juliana Janaina de Andrade Sena(matr. 184.930)	a partir de 11.05.2022
Sandra Rodrigues da Silva Ferreira(matr. 181.082)	a partir de 04.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D	
Katia Machado Paiva Bicudo(matr. 183.835)	a partir de 05.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C	
Benezoete Correa de Sousa Lucena(matr. 173.931)	a partir de 16.05.2022
Eliana Maria de Jesus dos Santos(matr. 180.723)	a partir de 10.05.2022
Fernanda Oliveira Shott(matr. 174.092)	a partir de 10.05.2022
Jaqueline de Almeida Faria(matr. 180.771)	a partir de 22.05.2022
Rozana Costa Xavier Santos(matr. 181.090)	a partir de 30.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D	
Christianne Lima da Silveira Ramos(matr. 181.068)	a partir de 05.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 E	

Michelly Alves Pereira(matr. 180.636) De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C	a partir de 13.05.2022
Geovana Lima Ferreira(matr. 175.225) Marileusa Simone Monteiro(matr. 173.957) Valeria Lucio Gomes de Souza(matr. 173.991)	a partir de 18.05.2022 a partir de 07.05.2022 a partir de 15.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D Carla Anjos da Silva Sousa(matr. 174.427) Geuzeni Bispo de Sousa Rodrigues(matr. 174.544)	a partir de 02.05.2022 a partir de 17.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 E Paula Regina Mazetto Uchida(matr. 174.191)	a partir de 15.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 F Valdete Aparecida Moura Souza(matr. 105.196)	a partir de 09.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 D Kelly de Melo Favaretto Gonçalves(matr. 151.272)	a partir de 27.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F Gisele Ismael de Souza Garcia(matr. 100.113) Maria Aparecida Carvalho Carobrez(matr. 106.159)	a partir de 31.05.2022 a partir de 12.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 G Adriane Stella Simonato Este(matr. 99.874)	a partir de 24.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F Claudia Regina Borges Coelho(matr. 104.816)	a partir de 12.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 J Regina de Souza(matr. 30.923)	a partir de 13.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 J Lindinalva Vilela Kechichian(matr. 36.479)	a partir de 29.05.2022
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 F Michelle Cristina Modesto(matr. 104.776)	a partir de 05.05.2022

De: Professor de Educação Básica I M 01 A	
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B	
Andrea Cristina Guize Prisco(matr. 193.567)	a partir de 09.05.2022
Andressa Aparecida Ricardo da Silva(matr. 198.397)	a partir de 16.05.2022
Daniela Marques Carlos(matr. 198.310)	a partir de 16.05.2022
Daniela Oliveira Silva(Mat. 198.237)	a partir de 16.05.2022
Francisca de Fatima Luna Puca(matr. 198.253)	a partir de 16.05.2022
Lidiane de Oliveira Alencar Vieira(matr. 193.540)	a partir de 16.05.2022
Lucia Helena da Silva Rescia(matr. 193.514)	a partir de 02.05.2022
Luciana Ribeiro da Silva Santos(matr. 193.506)	a partir de 16.05.2022
Maria Edilanha Xavier da Silva Lopes(matr. 198.200)	a partir de 16.05.2022
Priscila Jessica Carvalho Silva(matr. 189.285)	a partir de 07.05.2022
Rodrigo Santana Rodrigues Maciel(matr. 193.404)	a partir de 29.05.2022
Shirley Alves do Nascimento(matr. 198.236)	a partir de 16.05.2022
Silmara Dias de Oliveira(matr. 198.238)	a partir de 16.05.2022
Silvia Renata Ramos Navarro Martinez(matr. 193.505)	a partir de 12.05.2022
Tatiana Gomes da Silva(matr. 198.246)	a partir de 16.05.2022
Valdeci Jose de Lima(matr. 193.496)	a partir de 06.05.2022
De: Professor de Educação Básica I M 01 A	
Para: Professor de Educação Básica I M 01 C	
Joice Veloso Osti Ribeiro(matr. 198.263)	a partir de 16.05.2022
Lucineia Libralon(matr. 198.184)	a partir de 16.05.2022
Mismonia Camara(matr. 198.191)	a partir de 16.05.2022
Priscila Medeiros Pereira(matr. 198.196)	a partir de 16.05.2022
Priscila Rodrigues Alponete(matr. 198.197)	a partir de 16.05.2022
De: Professor de Educação Básica I M 01 A	
Para: Professor de Educação Básica I M 01 D	
Ana Claudia Curcino Freire(matr. 198.173)	a partir de 16.05.2022
Claudia de Aguiar Santos(matr. 198.231)	a partir de 16.05.2022
De: Professor de Educação Básica I M 01 A	
Para: Professor de Educação Básica I M 01 F	
Regiane de Queiroz Kasawa(matr. 198.362)	a partir de 16.05.2022
De: Professor de Educação Básica I M 01 C	
Para: Professor de Educação Básica I M 01 D	
Ana Karlla dos Santos Zanbuzi Silva(matr. 193.174)	a partir de 11.05.2022
De: Professor de Educação Básica I M 01 D	
Para: Professor de Educação Básica I M 01 E	
Cícera Fabia de Souza Ambrosio(matr. 193.753)	a partir de 19.05.2022
Jorge Antonio Costa(matr. 174.164)	a partir de 06.05.2022
Simone Silva Fracasso Tcacenco(matr. 131.974)	a partir de 11.05.2022
De: Professor de Educação Básica I M 02 B	
Para: Professor de Educação Básica I M 02 C	

Cristiana Pacheco França Chaves(matr. 173.796) De: Professor de Educação Básica I M 02 F Para: Professor de Educação Básica I M 02 G	a partir de 13.05.2022
Ângela Aparecida Borges(matr. 82.963) Joana Teodoro Moreira Massaro(matr. 80.140) Rosana Micheloni Rodrigues(matr. 80.154)	a partir de 24.03.2022 a partir de 09.05.2022 a partir de 13.04.2022
De: Professor de Educação Básica I M 03 C Para: Professor de Educação Básica I M 03 D Mara Ligia Belato(matr. 153.574)	a partir de 15.05.2022
De: Professor de Educação Básica I M 03 F Para: Professor de Educação Básica I M 03 G Camila Fontanelli Fraletti Marao(matr. 80.832) Cristiane Rodrigues da Costa D'Água(matr. 80.536) Debora Waleska Humayta Dias(matr. 94.349) Maria Cristina Costa Freitas(matr. 80.215) Neide dos Santos Lopes(matr. 79.938) Roseli Maria Candido(matr. 94.379)	a partir de 05.03.2022 a partir de 10.05.2022 a partir de 05.03.2022 a partir de 17.05.2022 a partir de 27.05.2022 a partir de 01.01.2022
De: Professor de Educação Básica I M 04 F Para: Professor de Educação Básica I M 04 G Jussara Coquetti de Alencar(matr. 80.369)	a partir de 13.05.2022
De: Professor de Educação Básica I M 04 B Para: Professor de Educação Básica I M 04 C Gilmara Gomes Alves Santos(matr. 173.876)	a partir de 07.03.2022
De: Professor de Educação Básica I M 04 G Para: Professor de Educação Básica I M 04 H Adnian Barreto dos Santos(matr. 80.305) Edilene Francisca de Alencar Diniz(matr. 103.769)	a partir de 01.01.2022 a partir de 12.05.2022
De: Professor de Educação Básica I M 05 C Para: Professor de Educação Básica I M 05 D Wendella Greysh Marques da Silva(matr. 153.508)	a partir de 09.05.2022
De: Professor de Educação Básica I M 05 E Para: Professor de Educação Básica I M 05 F Rosiete Silva dos Santos Yonamine(matr. 99.828) Sheila Leite de Oliveira Almeida(matr. 80.110)	a partir de 25.05.2022 a partir de 28.05.2022
De: Professor de Educação Básica I M 05 F Para: Professor de Educação Básica I M 05 G Claudia Castro da Silva dos Anjos(matr. 80.060) Edinalva de Oliveira Borges(matr. 93.438) Fernanda Correia Ferreira Veira(matr. 80.488) Maria Rosaria Tamborra(matr. 80.740) Marinalda Amorim da Costa Ruben(matr. 93.353)	a partir de 30.03.2022 a partir de 04.05.2022 a partir de 24.05.2022 a partir de 25.05.2022 a partir de 08.04.2022

Raquel Silva Lima(matr. 93.431) De: Professor de Educação Básica I M 06 F Para: Professor de Educação Básica I M 06 G	a partir de 08.05.2022
Aparecida Vieira da Silva Oliveira(matr. 82.973) Tania Regina Santesso(matr. 81.202)	a partir de 31.03.2020 a partir de 02.05.2022
De: Professor de Educação Básica I M 06 G Para: Professor de Educação Básica I M 06 H Soraia Aparecida Marin(matr. 80.073)	a partir de 05.05.2022
De: Professor de Educação Básica I M 07 F Para: Professor de Educação Básica I M 07 G Marinalva de França Efigenio(matr. 80.719)	a partir de 04.05.2022
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Catarina Comparut Dab Ribeiro(matr. 193.181)	a partir de 08.05.2022
De: Professor de Educação Básica II M 01 C Para: Professor de Educação Básica II M 01 D Patrícia Coelho Favaro(matr. 189.427)	a partir de 04.05.2022
De: Professor de Educação Básica II M 01 D Para: Professor de Educação Básica II M 01 E Douglas Rodrigues Gil(matr. 192.864) Silvia Regina Gurgel Vicente(matr. 95.914)	a partir de 15.05.2022 a partir de 21.05.2022
De: Professor de Educação Básica II M 01 E Para: Professor de Educação Básica II M 01 F Magali Aparecida Miranda do Amaral Macedo(matr. 95.946)	a partir de 09.05.2022
De: Professor de Educação Básica II M 01 G Para: Professor de Educação Básica II M 01 H Andrea Julieta Rodrigues(matr. 192.681)	a partir de 27.05.2022
De: Professor de Educação Básica II M 02 F Para: Professor de Educação Básica II M 02 G Maria Lucia Pereira da Costa(matr. 82.882)	a partir de 29.03.2022
De: Professor de Educação Básica II M 03 B Para: Professor de Educação Básica II M 03 C Antônio Carlos Miguel(matr. 181.530)	a partir de 26.05.2022
De: Professor de Educação Básica II M 04 E Para: Professor de Educação Básica II M 04 F Tatiana Montenegro(matr. 153.898)	a partir de 23.05.2022

De: Professor de Educação Básica II M 04 F Para: Professor de Educação Básica II M 04 G Elisete Piassa(matr. 80.885)	a partir de 01.01.2022
De: Professor de Educação Básica II M 05 D Para: Professor de Educação Básica II M 05 E Glauber Coelho Delmondes(matr. 153.409)	a partir de 30.05.2022
De: Professor de Educação Física 10 H Para: Professor de Educação Física 10 I Flavio Luis Malaco(matr. 41.192)	a partir de 13.05.2022
De: Psicólogo 09 A Para: Psicólogo 09 B Ana Carolina Alves de Lima Baleroni(matr. 182.147)	a partir de 28.05.2022
De: Servente de Escola 07 A Para: Servente de Escola 07 B Rafael Borinati Calnieto de Barros Fresca(matr. 198.356) Rone de Paula Maero(matr. 198.355)	a partir de 16.05.2022 a partir de 16.05.2022
De: Servente de Escola 07 A Para: Servente de Escola 07 C Janaina Rezaghi da Silva Santos(matr. 198.354)	a partir de 16.05.2022
De: Servente de Escola 07 C Para: Servente de Escola 07 D Valdelice Aparecida do Nascimento(matr. 152.251)	a partir de 28.05.2022
De: Servente de Escola 07 F Para: Servente de Escola 07 G Maria Jose da Costa Souza(matr. 155.376)	a partir de 26.05.2022
De: Servente de Escola 07 G Para: Servente de Escola 07 H Rosemari Conceição Dias(matr. 157.606)	a partir de 28.05.2022
De: Servente de Escola 07 I Para: Servente de Escola 07 J Azenete Caldas de Oliveira(matr. 34.738) Sonia Moreira da Silva Souza(matr. 35.028)	a partir de 10.05.2022 a partir de 23.05.2022
De: Servente de Escola 08 C Para: Servente de Escola 08 D Gislene Alves Conceição Cena(matr. 152.179)	a partir de 10.05.2022

De: Servente de Escola 08 D Para: Servente de Escola 08 E Márcia Vanessa Zago Lisboa(matr. 135.343)	a partir de 20.05.2022
De: Servente de Escola 08 E Para: Servente de Escola 08 F Edna da Silva(matr. 128.557)	a partir de 13.05.2022
De: Servente de Escola 09 C Para: Servente de Escola 09 D Márcia de Jesus Oliveira(matr. 151.383) Siomara Campos Coronel(matr. 152.180) Vanuza de Jesus Souza(matr. 152.334)	a partir de 28.05.2022 a partir de 12.05.2022 a partir de 31.05.2022
De: Servente de Escola 09 D Para: Servente de Escola 09 E Alexsandra Aires Gonçalves(matr. 156.665) Fabio Conceição da Silva(matr. 135.061)	a partir de 04.05.2022 a partir de 06.05.2022
De: Servente de Escola 09 G Para: Servente de Escola 09 H Suely Carvalho da Costa(matr. 152.232)	a partir de 27.05.2022
De: Servente de Escola 09 I Para: Servente de Escola 09 J Maria Eloina Gomes Bispo(matr. 35.056)	a partir de 27.05.2022
De: Servente de Escola 10 D Para: Servente de Escola 10 E Gerlandia Eugenio(matr. 136.110)	a partir de 24.05.2022
De: Técnico de Enfermagem 19 A Para: Técnico de Enfermagem 19 B Andrea Gomes dos Santos(matr. 187.360) Cicera Milene Pereira Diniz(matr. 195.427) Heron Cintra Rosa(matr. 195.518) Regiane Cristina Gonzaga da Silva Viana(matr. 195.453) Rute Pereira da Silva Nunes(matr. 195.435) Tatiane Maria da Silva(matr. 181.164)	a partir de 10.05.2022 a partir de 23.02.2022 a partir de 31.03.2022 a partir de 03.02.2022 a partir de 22.05.2022 a partir de 23.05.2019
De: Técnico de Enfermagem 19 B Para: Técnico de Enfermagem 19 C Adenzia Maria Lourenço(matr. 180.631) Adriana de Aquino Ferreira(matr. 181.719) Adriana Marques Alves(matr. 187.939) Aldenora Dias Neta(matr. 181.789)	a partir de 04.02.2022 a partir de 07.04.2022 a partir de 03.04.2022 a partir de 08.05.2022

Aline Gomes da Silva(matr. 181.581)	a partir de 24.04.2022
Ana Carolina Silvério(matr. 179.248)	a partir de 15.03.2022
Ana Claudia Vieira Carlota(matr. 180.481)	a partir de 12.04.2022
Aniceia Borges Reded(matr. 180.224)	a partir de 07.04.2022
Antonia de Jesus de Sousa Silva(matr. 181.272)	a partir de 22.03.2022
Antonio Carlos Xavier(matr. 181.325)	a partir de 07.04.2022
Aparecida de Sousa Menezes(matr. 181.844)	a partir de 17.05.2022
Daniela Bertolini Antonio(matr. 180.213)	a partir de 12.02.2022
Denis Camargo dos Santos(matr. 181.171)	a partir de 22.04.2022
Edneuzo Costa Macedo de Jesus(matr. 181.807)	a partir de 24.04.2022
Eduardo Pires de Paiva(matr. 181.296)	a partir de 28.03.2022
Eliete Pereira(matr. 179.876)	a partir de 15.02.2022
Elisabete Souza Bomfim Moraes(matr. 179.889)	a partir de 26.04.2022
Elizamar Bezerra da Silva(matr. 181.150)	a partir de 09.05.2022
Erinalda Batista Barbosa(matr. 180.688)	a partir de 04.05.2022
Fabiana Mattos Gomes(matr. 181.587)	a partir de 26.04.2022
Fabiane Carvalho Nascimento(matr. 181.251)	a partir de 17.05.2022
Fabio Maximiano Benedito(matr. 180.226)	a partir de 12.05.2022
Fernanda Cardozo Oliveira(matr. 181.157)	a partir de 19.04.2022
Gisele Aparecida Ferreira Grecco(matr. 181.158)	a partir de 20.04.2022
Iolanda de Moura(matr. 179.621)	a partir de 12.02.2022
Isabel Cristina Paulino(matr. 181.118)	a partir de 25.04.2022
Izabel Cristina Cassiano Reyes(matr. 179.727)	a partir de 03.02.2022
Jean Frontino da Silva(matr. 181.120)	a partir de 22.03.2022
Jeane Gonçalves Silva do Nascimento(matr. 180.046)	a partir de 02.04.2022
Joseleide Silverio Alves(matr. 181.705)	a partir de 19.05.2022
Karla Gomes de Almeida(matr. 180.166)	a partir de 21.03.2022
Maria do Carmo Nascimento Santos(matr. 180.653)	a partir de 15.04.2022
Maria dos Remédios de Sousa Carvalho França(matr. 179.242)	a partir de 03.02.2022
Maria Jessica dos Santos de Menezes(matr. 181.057)	a partir de 22.04.2022
Maria Pastoura Gonçalves de Campos(matr. 179.671)	a partir de 12.03.2022
Maria Tereza Ferreira Simil(matr. 179.257)	a partir de 11.03.2022
Marilza Santos Ribeiro Helfstein(matr. 180.255)	a partir de 20.02.2022
Norma Soares do Prado(matr. 180.234)	a partir de 14.05.2022
Raquel Sebastiana da Silva(matr. 181.720)	a partir de 10.04.2022
Renata Cristina Santana Silva(matr. 180.486)	a partir de 10.02.2022
Ronoilson Aparecido Gonçalves(matr. 184.984)	a partir de 17.04.2022
Rosa Candida da Silva(matr. 181.412)	a partir de 26.05.2022
Rosana da Silva Marques(matr. 180.444)	a partir de 02.03.2022
Rosana de Souza Silva(matr. 179.258)	a partir de 06.03.2022
Ruth Freitas da Silva Bolgioni(matr. 181.163)	a partir de 10.05.2022
Sandra de Souza Santos(matr. 181.721)	a partir de 24.04.2022
Selma da Silva Araujo(matr. 181.160)	a partir de 09.05.2022
Solange Lima Bispo(matr. 180.475)	a partir de 11.03.2022
Tadeu Seabra de Oliveira(matr. 196.337)	a partir de 24.02.2022
Tatiane Maria da Silva(matr. 181.164)	a partir de 22.05.2022
Terry William Durvalino Alves(matr. 181.087)	a partir de 30.04.2022
Wagner Batista de Oliveira(matr. 182.300)	a partir de 03.02.2022
Wendenice Virgulino Serra(matr. 181.525)	a partir de 29.05.2022

De: Técnico de Enfermagem 19 C
Para: Técnico de Enfermagem 19 D
Bruno de Souza Ferreira(matr. 195.445) a partir de 20.05.2022
Kessia Kelly Machado da Costa(matr. 180.998) a partir de 21.04.2022
Jeane Gentil Pedroso de Carvalho(matr. 174.228) a partir de 08.04.2022
Jesuina Ferraz das Neves(matr. 174.776) a partir de 17.04.2022
Joelma Souza dos Santos(matr. 160.854) a partir de 25.02.2022
Loide de Moura Buin(matr. 180.474) a partir de 30.03.2022
Lucélia Batista(matr. 180.706) a partir de 18.04.2022

De: Técnico de Enfermagem 19 D
Para: Técnico de Enfermagem 19 E
Gloria Piquini Perini(matr. 134.634) a partir de 01.03.2022
Isabel Cristina Oliveira(matr. 128.938) a partir de 14.05.2022
Marcia Regina de Sousa Guimarães(matr. 133.036) a partir de 03.05.2022
Marcia Regina Martins da Silva(matr. 129.788) a partir de 07.05.2022
Maria das Graças Rodrigues Rufino(matr. 129.770) a partir de 13.03.2022
Osana Hungria dos Santos(matr. 130.102) a partir de 21.03.2022
Valquíria Tonon(matr. 131.073) a partir de 19.03.2022

De: Técnico de Enfermagem 19 E
Para: Técnico de Enfermagem 19 F
Ana Lucia Lima Pereira(matr. 129.106) a partir de 09.02.2022
Andréia da Silva Gazoli(matr. 129.122) a partir de 21.04.2022
Fabiana Santana Brito Bezerra(matr. 97.264) a partir de 05.03.2022
Fernanda Bonilha El Orra(matr. 129.132) a partir de 09.04.2022
Jaqueline dos Santos Santana Anjos(matr. 129.300) a partir de 11.03.2022
Jussara Borges Seleguini(matr. 131.141) a partir de 20.04.2022
Keile Cristina Tomaz(matr. 129.303) a partir de 03.04.2022
Maria Giselia Bezerra Oliveira Lima(matr. 130.986) a partir de 15.03.2022
Maria Sueli Rodrigues Bezerra da Silva(matr. 129.792) a partir de 25.02.2022
Marinalva Silva Pereira Carvalho(matr. 129.314) a partir de 20.03.2022
Marisa da Costa Ramos Marcelino(matr. 130.990) a partir de 19.03.2022
Miranilde Rodrigues Aguiar Pereira(matr. 129.316) a partir de 23.05.2022
Nadja Suely de Lima(matr. 131.104) a partir de 26.05.2022
Núbia Mota Martins(matr. 130.276) a partir de 23.04.2022
Rosimar Rodrigues Pereira(matr. 130.029) a partir de 25.05.2022
Sandra Aparecida dos Santos Lara(matr. 131.194) a partir de 23.02.2022
Silvia Regina Bortolote(matr. 97.283) a partir de 28.05.2022
Simone Damascena do Nascimento(matr. 130.090) a partir de 02.02.2022
Solange dos Santos Passos(matr. 130.999) a partir de 26.02.2022
Suzana Carolino de Carvalho(matr. 129.333) a partir de 22.05.2022
Tamara Cabral Gomes(matr. 130.042) a partir de 21.04.2022

De: Técnico de Enfermagem 19 F
Para: Técnico de Enfermagem 19 G
Dirce Teixeira da Silva(matr. 95.321) a partir de 20.05.2022
Kassia Mary Batista Cardoso(matr. 91.949) a partir de 04.05.2022

Luciana Duarte da Silva(matr. 95.456) a partir de 07.05.2022
Luiz Antonio Candido(matr. 91.951) a partir de 29.05.2022
Maria Aparecida Carreno Maciel(matr. 184.972) a partir de 18.05.2022
Rebeca Cristiane Carrossoni da Silva(matr. 97.279) a partir de 20.02.2022

De: Técnico de Enfermagem 19 G
Para: Técnico de Enfermagem 19 H
Adailza Brandão Soares(matr. 68.202) a partir de 21.02.2022
Roseneide Acácia Santana Silva(matr. 130.031) a partir de 21.02.2022

De: Técnico de Enfermagem 19 H
Para: Técnico de Enfermagem 19 I
Marilene Alcantara(matr. 181.468) a partir de 30.04.2022

De: Técnico de Enfermagem 19 I
Para: Técnico de Enfermagem 19 J
Lucinda Aparecida de Melo(matr. 95.426) a partir de 24.03.2022

De: Técnico em Radiologia 16 F
Para: Técnico em Radiologia 16 G
Cristiane Aparecida da Silva(matr. 90.939) a partir de 09.03.2022
Damião Gomes Guimarães(matr. 92.630) a partir de 18.04.2022
Elisângela Mota Gomes(matr. 100.316) a partir de 14.05.2022
Isac Coelho Paixão(matr. 90.949) a partir de 26.02.2022
Isac Leandro de Sousa(matr. 90.931) a partir de 18.02.2022
Jose Anselmo de Medeiros(matr. 92.565) a partir de 19.03.2022
Kátia Kelly de Almeida Pires(matr. 92.567) a partir de 02.02.2022
Luzinalva Edna de Lira(matr. 90.911) a partir de 02.03.2022
Marcio Roberto dos Santos(matr. 92.569) a partir de 24.02.2022
Rodolfo da Silva Castro(matr. 92.578) a partir de 11.02.2022
Sergio Luiz Lopes(matr. 92.573) a partir de 21.04.2022
Willian Jacob de Lima(matr. 90.920) a partir de 05.04.2022

De: Técnico em Radiologia 16 G
Para: Técnico em Radiologia 16 H
Jose Eduardo Coelho(matr. 90.950) a partir de 26.02.2022

De: Telefonista 07 I
Para: Telefonista 07 J
Francisca Rodrigues Mendes(matr. 37.031) a partir de 31.05.2022
Roberta Ruivo de Santana(matr. 33.580) a partir de 07.03.2022

De: Vigia 01 I
Para: Vigia 01 J
Nelson Correa Lopes(matr. 24.334) a partir de 08.04.2022
Rozan Antonio de Souza(matr. 28.561) a partir de 28.04.2022

Para: Vigia – Classe I – Feminino 01 D
Para: Vigia – Classe I – Feminino 01 E

Leia Aparecida de Mendonça(matr. 128.314)	a partir de 26.04.2022
De: Vigia - Classe I – Feminino 01 F Para: Vigia - Classe I – Feminino 01 G Daiane Franco Crozarioli(matr. 128.309)	a partir de 25.05.2022
De: Vigia – Classe I – Masculino 01 A Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 B Anderson Joaquim Neto(matr. 193.356) Eduardo da Silva Beserra(matr. 193.317) Eliezer Filgueira dos Santos(matr. 193.328) Eurides Santos Froes(matr. 128.266)	a partir de 08.04.2022 a partir de 28.05.2022 a partir de 28.05.2022 a partir de 28.05.2022
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 C Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D Antonio Carlos Alexandre de Souza(matr.153.173)	a partir de 26.03.2022
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 E Antoneudo Barros Nobre(matr. 141.380) Antonio Rodrigues de Oliveira Filho(matr. 141.381) Euphrozino de Oliveira Junior(matr. 128.265) Gleydston Ronaom Nunes Barros(matr. 141.385) Jair de Souza Marques(matr. 141.387) Rivaldo Feitosa dos Anjos(matr. 141.393) Valdemor Lima Ferreira(matr. 141.397) Valdir Manoel de Oliveira(matr. 143.796)	a partir de 28.04.2022 a partir de 25.04.2022 a partir de 23.03.2022 a partir de 30.03.2022 a partir de 22.03.2022 a partir de 18.04.2022 a partir de 22.05.2022 a partir de 26.05.2022
De: Vigia - Classe I – Masculino 01 E Para: Vigia - Classe I – Masculino 01 F Adimilson Alves Oliveira(matr. 130.593)	a partir de 04.04.2022
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 G Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 H Rinaldo Henrique Jose(matr. 128.200)	a partir de 02.05.2022
De: Vigia - Classe II – Masculino 02 I Para: Vigia - Classe II – Masculino 02 J Abel Joaquim da Silva(matr. 28.501) Luciano de Oliveira(matr. 26.573)	a partir de 10.04.2022 a partir de 17.05.2022
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 J Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 L Djalma Moura(matr. 20.999)	a partir de 08.03.2022
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 J Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 L Sdney Silva dos Santos(matr. 28.536)	a partir de 09.05.2022

Para: Vigia – Classe IV – Masculino 07 I
Para: Vigia – Classe IV – Masculino 07 J
Lourival Brito Santos(matr. 28.808) a partir de 09.02.2022

De: Zelador de Escola 07 A
Para: Zelador de Escola 07 C
Rodrigo Otavio Toledo(matr. 198.110) a partir de 16.05.2022

De: Zelador de Escola 07 A
Para: Zelador de Escola 07 D
Jane Coelho da Silva(matr. 198.398) a partir de 17.05.2022

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2134 / 2022 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **CRISTIANO MAGNONN ALBINO – MATRÍCULA 132.928**, para participar da “COPA DO MUNDO FIG DE GINÁSTICA ARTÍSTICA”, na cidade de Paris - França, **no período de 19/09/2022 a 26/09/2022**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 876/22, publicada em 25 de abril do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) **ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE AGENTIL DOS REIS**, da **Secretaria de Educação** na data de 07/03/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 08/03/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

Na portaria nº 2019 / 2022, publicada em 05 de setembro do ano em curso, leia-se: “**DISPENSAR DO PONTO** os servidores abaixo relacionados para participação no curso “**ACOLHIDA NOS SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAIS**”, a ser realiza-se na FAPCOM – FACULDADE PAULUS DE COMUNICAÇÃO, na cidade de São Paulo - SP nos dias 02, 09, 16 e 23 de setembro de 2022.

Ana Carolina da Silva Souza – matricula 192.518

Ana Carolina Fioravante Carmona – matricula 198.568

Cristina Francisca Lima Vital – matricula 190.111

Denise Rodrigues Silva Cardoso – matricula 197.267

Erica Moura de Almeida da Silva – matrícula 180.716

Fernanda Aguiar Silva – matrícula 198.501

Giovani Gonçalves de Oliveira – matrícula 198.019

Jacia Kanarski Braz da Silva – matrícula 197.185

Jose Lucas Vicentni de Oliveira – matrícula 197.497

Maria Marta Alcântara de Oliveira – matrícula 179.607 Priscilla Oddone Cardoso Ferreira –
matrícula 195.431

Clenilce da Silva – matrícula 192.558

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Na portaria nº 2024 /2022, publicada em 06 de setembro do ano em curso, leia-se: “ I – Fica Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, conforme solicitação do Titular da Pasta pelo período de 26 dias, a partir de 08/09/2022.

II – O afastamento do servidor da Administração Direta obedece ao disposto na Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º, podendo ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

JOSÉ CARLOS VIDO

Com Prejuízo de Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2053/22, publicada em 09 de setembro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) PAULA DANIELE PONGELUPE COSTA, RG. 30.875.574-1, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, da (do) Secretaria de Executiva da Infância e Juventude. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2100/22, publicada em 14 de setembro do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, MARCELO SILVA DE SANTANA, 53.237.182-3 do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, do (a) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2101/22, publicada em 14 de setembro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) RICARDO NOGUEIRA DE AMARAL, RG. 28.877.424-3, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2124 / 2022, publicada em 14 de setembro do ano em curso, leia-se: PORTARIA Nº 2125 / 2022 - DESIGNAR o Senhor CLAUDENES BEGNINI, matrícula 24.663, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, durante o período de férias do titular Laudemir Lino de Alencar, matrícula 189.360, a partir de 16/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 23.074/2017; Termo de Aditamento nº 118/2022 ao contrato nº 083/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **TRANSPORTADORA VILA REAL EIRELI**; Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 083/2019, por mais 12 (doze) meses, contada de 04 de setembro de 2022, e reajustado pelo IPC-SP (FIPE) do período, conforme manifestação da Contratada às fls. 1520/1.522 e 1.545, da Secretaria de Educação à fl. 1.525, Parecer Jurídico às fls. 1.528/1.530 e fl. 1.657 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 1.694 e 1.696; Valor total: R\$ 2.251.989,20 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 23.074/2017; Termo de Aditamento nº 119/2022 ao contrato nº 084/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **URUBUPUNGÁ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**; Assunto: Prorrogação prorrogada a vigência do Contrato nº 084/2019, por mais 12 (doze) meses, contada de 04 de setembro de 2022, e reajustado pelo IPC-SP (FIPE) do período, conforme Parecer Jurídico às fls. 1.528/1.530, conforme manifestação da Contratada às fls. 1.580/1.584, da Secretaria de Educação à fl. 1.631, manifestação da Secretaria de Finanças à fl. 1659 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 1.694 e 1.696; Valor total: R\$ 586.080,19 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitenta reais e dezenove centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 16.659/2019; Termo de Aditamento nº 131/2022 ao Contrato nº 076/2020 Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **CAPITAL LIFT ELEVADORES LTDA. - ME**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 076/2020, por mais 12 (doze) meses, contada de 03 de setembro de 2022, conforme manifestação da CONTRATADA às fls. 846 e 855/857, manifestação da Secretaria de Educação às fls. 848/851 e 854, Parecer Jurídico às fls. 873/874 e Despacho de Autorização do Secretário de Educação, à fl. 882; Valor R\$ 256.915,80 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 03.442/2020; Termo de Aditamento nº 132/2022 ao Contrato nº 084/2020; Contratante: Município de Osasco/Controladoria Geral do Município; Contratada: **CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. – ME**; Assunto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 084/2020, por mais 12 (doze) meses, contada de 21 de setembro de 2022 à 20 de setembro de 2023, conforme a manifestação da CONTRATADA à fl. 426, manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 427/428 e 488/489, Parecer Jurídico às fls. 492/493, Ratificação à fl. 495 e Despacho de autorização da Senhora Controladora Geral do Município à fl. 496; Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora Geral do Município
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 072/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 19.463/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 164.486, por violar o artigo 3º, inciso I, enquadrando-se no artigo 17º, inciso I, c.c o artigo 23º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no artigo 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 13 de setembro de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4.641 / 2019****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL****DESPACHO**

Em atendimento ao disposto nos termos do artigo 3º, § 1º, VI, do Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a renovação contratual do imóvel, sito a Rua Carlos Moraes de Barros, nº 345 – Vila Campesina - Osasco, onde se encontra instalado o Centro de Especialidades Odontológicas/CEO, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 29.820,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais), com data a partir de 29 (Vinte e nove) de abril do ano em curso, com dispensa de licitação, nas condições previstas no artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 15 de setembro de 2022.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.710 / 2018

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município à fl. 1421, AUTORIZO o reajuste contratual, firmado com a empresa V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.231.792/0001-17, em 12,244897% do contrato nº 054/2019, correspondente ao acréscimo de R\$ 6.000 (seis mil reais) mensais, pelo período de 12 meses, total reajustado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com data a partir de 24 de junho do ano em curso.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 14 de setembro de 2022.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - DIARISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- **SOROLOGIA HEPATITE A E B + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ORIGINAL E CÓPIA).**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: DE 3º ao 4º - DIA 03/10/2022 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
3º	DALILA ARAÚJO MOTA	6511577
4º	NATÁLIA DE AGUIAR BRASILEIRO SAUNDERS DO VALE	607745423

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

- <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (DIARISTA): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 16 de setembro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO UROLOGISTA - DIARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- SOROLOGIA HEPATITE A E B + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ORIGINAL E CÓPIA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: DE 2º ao 4º - DIA 03/10/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
2º	RENATO FIDELIS IVANOVIC	294122114
3º	VALTER DELL' ACQUA CASSÃO	442479244
4º	CLAUDIO QUEIROZ GUIMARÃES	3664015

CLASSIFICAÇÃO: DE 5º ao 7º - DIA 03/10/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
5º	ALEXANDRE SALLUM BULL	182872142
6º	JAIR PEDRALLI JUNIOR	340699620
7º	RENATO HAJIME OYAMA	437191321

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e ___ Estadual:

<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO

MÉDICO UROLOGISTA (DIARISTA): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 16 de setembro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO VASCULAR - DIARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- SOROLOGIA HEPATITE A E B + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ORIGINAL E CÓPIA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: DE 2º ao 3º - DIA 03/10/2022 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
2º	ROMOLO PELLEGRINO DE AVILA	545825209
3º	MAYSA AMANDA FERRARI RISSI	44052670X

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);

u) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO

MÉDICO VASCULAR (DIARISTA): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 16 de setembro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AUXILIAR DE NECROPSIA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 8º ao 10º - DIA 03/10/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
8º	LARISSA DOS SANTOS PAIXAO FORMIGONI	43901228
9º	ANDRESSA VERNIZZI LOPES	49155377
10º	DANYELA MARIA CALAZANS DE SOUZA	50847079

CLASSIFICAÇÃO: 11º ao 15º - DIA 04/10/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
11º	CLAUDIO NUNES RIBEIRO	22143981
12º	DANIEL HENRIQUE DE SOUZA CALAZANS DE ARAUJO	32569028
13º	CESAR AUGUSTO BELCHIOR	43702647
14º	WILLIAN ALBERT PRAEIRO DA SILVA SANTOS	45401809
15º	LUCIANA BENEDITA KAWAHIRA PEIXOTO	18772996

CLASSIFICAÇÃO: 16º ao 18º - DIA 04/10/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
16º	MATHEUS CANDIDO DIAS	508950454
17º	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	11169436X
18º	LETICIA LISBOA VILELLA	17976275

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;

- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência; Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AUXILIAR DE NECROPSIA: Ensino Fundamental Completo.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 16 de setembro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 6º - DIA 26/09/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
6º	THAÍS GRANDIZOLI MENDONÇA	265447471

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet. <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro (a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual>
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e-estadual>
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral
 - w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: - Bacharel em Engenharia e especialização na área de atuação, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 16 de setembro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 07ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA DE SISTEMAS

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 12º ao 14º - DIA 03/10/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
12º	ADRIANO JOSE ADEODATO DE SOUZA	199943278
13º	KLEBER CAMARGO DA SILVA	255573170
14º	RAFAEL ARAMIZU GOMES	412575073

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, quando for o caso;

- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA DE SISTEMAS: Bacharel em Processamento de Dados, Computação, Sistemas, Administração de Empresas, Ciências Econômicas, Engenharia, Matemática e Física.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 16 de setembro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 09ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA DE NEGÓCIOS

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 13º ao 15º - DIA 30/09/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
13º	OTAVIO AUGUSTO DE ARAUJO DINIZ	47242862
14º	RENAN ARISTÓTELES RODRIGUES CARA	401039961
15º	RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	231266364

CLASSIFICAÇÃO: 16º ao 18º - DIA 30/09/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
16º	EVANDRO GARCEZ	58653507X
17º	SERGIO OLSEN FILHO	42715179X
18º	EVERTON PASCOAL SILVA	303375164

CLASSIFICAÇÃO: 19º ao 21º - DIA 03/10/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
19º	EDUARDO SILVINO DA SILVA	632315787
20º	PAULO TAKEYAMA	216186614
21º	JOÃO VICTOR DO AMARAL	478633774

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, quando for o caso;

s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA DE NEGÓCIOS: Curso de Graduação Completo, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Processamento de Dados, ou Ciências da Computação, ou Bacharelado em Informática, ou ainda, Curso de Graduação Completo com Pós Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 16 de setembro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE 10ª CONVOCAÇÃO PARA O EMPREGO DE: ENFERMEIRO INTERVENIONISTA - SAMU

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2097, de 30/08/2021 no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- a) CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**
- b) ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR MÉDICO PSIQUIATRA);**
- c) RAIOS X DA COLUNA TOTAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 17º - DIA 04/10/2022 às 09h00

CLASS	NOME	RG
17º	GABRIELA DE SOUZA STANZANI	39.270.033

CLASSIFICAÇÃO: 18º - DIA 04/10/2022 às 10h00

CLASS	NOME	RG
18º	KLEYTON EMANOEL DA SILVA BRAGA	573986356

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).**
- b) 02 fotos 3X4 recentes;**

- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na

própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego, entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - SAMU:

- Ensino superior completo em Enfermagem;
- Registro ativo no COREN/SP;
- Experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências (mínima de 6 meses) e/ou Especialização em Urgência e Emergência ou APH e/ou Experiência comprovada em Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel e/ou SAMU (mínima de 6 meses).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e

considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados,
INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 16 de setembro de 2022.

CLAÚDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 15ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ECONOMISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 30º - DIA 26/09/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
30º	ALEXANDRE RICARDO DE ARAGÃO BATISTA	242558276

CLASSIFICAÇÃO: 31º - DIA 27/09/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
31º	MARCELO HENRIQUE SHINKODA SANTOS	383235273

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito

- cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo;

- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ECONOMISTA: Bacharel em Ciências Econômicas, com registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 16 de setembro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 25ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA FINANCEIRO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 40º - DIA 04/10/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
40º	TIAGO NAGAY	347157221

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

- <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Conselho Regional da Classe (quando for o caso);
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o

tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA FINANCEIRO: Bacharel em Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis ou Econômicas, com registro no respectivo Conselho de Classe, conforme retificação publicada em 17/07/2019.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 16 de setembro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 45ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 81º - DIA 27/09/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
81º	EDNILSON THEMISKI	19462876

CLASSIFICAÇÃO: 82º - DIA 28/09/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
82º	DANIEL DE BRITO PRADO VIEIRA	33785970X

CLASSIFICAÇÃO: 83º - DIA 29/09/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
83º	MANOEL NARCISIO SILVA MACHADO	466066946

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet. <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro (a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual>
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e-estadual)
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO CIVIL: - Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 16 de setembro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONSIDERADO ELIMINADO NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado do candidato considerado **ELIMINADO**, por não comparecer para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme o Processo Administrativo nº 016116/2022.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
262º	52782689	19724611	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- PEB I ADJUNTO

Osasco, 16 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 04ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
5º	27099	5643658	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Osasco, 16 de setembro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 06ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
10º	54615	247055049	ANALISTA DE SISTEMAS
11º	71806	82945016	ANALISTA DE SISTEMAS

Osasco, 16 de setembro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 08ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
12º	74811	471000838	ANALISTA DE NEGÓCIOS

Osasco, 16 de setembro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 14ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
29º	34000	194925547	ECONOMISTA

Osasco, 16 de setembro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 44ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
78º	62908	444788244	ENGENHEIRO CIVIL
79º	95305	490581572	ENGENHEIRO CIVIL
80º	22741	170814774	ENGENHEIRO CIVIL

Osasco, 16 de setembro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Assistência Social
Diretoria de Gestão Administrativa

ATO DO SECRETARIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14120/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **CAPITAL LIFT ELEVADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 19.833.907/0001-60, pelo valor total de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), referente aos serviços de reparo para os elevadores.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à SEPLAG e após para Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 16 de setembro de 2022

Daniel Matias da Silva
Secretário de Assistência Social
em exercício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

FUNDEB

ATA COMISSÃO ELEITORAL

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sala oito do Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Professora Águeda Thereza Binotti Pires, sito a Avenida Marechal Rondon, 263, Centro – Osasco/SP, com a presença das Conselheiras Silvia Gorobets, Fabiana da Silva Lima, Eunice dos Santos Alencar Limão, Maria Gonçalves da Gama, Representando o SINTRASP Sheila Aparecida Thimóteo e convidados Jessé de Castro Moraes, Presidente do Sintrasp e Marta da Silva Barreto, Vice Presidente da Educação. Sob a presidência da Conselheira Silvia Gorobets a Comissão Eleitoral constatou que na lista de votantes do segmento Diretor de Escola Pública Municipal 3 (três) eleitores não pertenciam a esse segmento. Diante do exposto a Comissão delibera a realização de nova eleição do segmento Diretor de Escola no dia 22 de setembro de 2022, na sede do Sintrasp (Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público de Osasco e Cotia), sito a Rua José Bacarelli, 42 Vila Campesina, Osasco/SP, das 10h às 17h. O eleitor deverá apresentar a Carteira Funcional ou um documento com foto para realizar o voto.


Silvia Gorobets
Conselheira CACS FUNDEB
Presidente da Comissão Eleitoral


Eunice dos Santos Alencar Limão
Conselheira CACS FUNDEB


Maria Gonçalves da Gama
Conselheira CACS FUNDEB


Fabiana da Silva Lima
Conselheira CACS FUNDEB


Sheila Aparecida Thimóteo
SINTRASP


Marta da Silva Barreto
SINTRASP


Jessé de Castro Moraes
SINTRASP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº. 23706/2021

Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assunto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SALAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos contidos no Processo Administrativo em referência e com fundamento no artigo 75, inciso II, concomitante com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, da empresa EDIPO YURI DE OLIVEIRA BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 24.181.313/0001-51, pelo valor unitário de R\$ 3.099,00 (tres mil e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 24.792,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais).

Osasco, 16 de setembro de 2022.

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA

No despacho de autorização do Secretário de Educação, publicado no dia 14 de setembro de 2022, às fls. 52, do IOMO nº 2301,

ONDE SE LÊ:

DESPACHO: No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência e com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação excepcional da vigência do contrato nº. 030/2017, celebrado entre a municipalidade e a empresa GG CLÍNICA DE FISIOTERAPIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.077.761/0001-60, por até 12 (doze) meses, a contar de 22 de setembro de 2022, bem como a aplicação do reajuste pelo IPC/FIFE, perfazendo o novo valor estimado de contrato em R\$ 459.619,20 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).

LEIA-SE:

DESPACHO: No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência e com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação excepcional da vigência do contrato nº. 030/2017, celebrado entre a municipalidade e a empresa GG CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.077.761/0001-60, por até 12 (doze) meses, a contar de 22 de setembro de 2022, bem como a aplicação do reajuste pelo IPCA/ IBGE, perfazendo o novo valor estimado de contrato em R\$ 459.619,20 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).

Osasco, 15 de setembro de 2022

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI

Secretário de Educação

Antonio Claudio Flores Piteri, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação de inscritos no processo de Remoção 2022.

Osasco, 16 de setembro de 2022.

CLASSIFICAÇÃO DE PDI I E PDI II - PROCESSO DE REMOÇÃO 2022

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	UNIDADE SEDE
1	92309	SIMONE SAMPAIO SANTOS	947	226,3	LUZIA MOMI SASSO
2	104854	NADIA DE CARVALHO MORAES	951	225,39	LUZIA MOMI SASSO
3	92439	ELAINE APARECIDA VIEIRA	248	222,79	JOSE ERMIRO DE MORAES, SENADOR
4	28597	MADALENA NERY	309	221,93	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
5	95655	PRISCILA VITAL	161	221,69	OLGA CAMOLESI PAVAO
6	92125	ALINE APARECIDA PINTO ASSUNCAO	747	221,2	JOSE ERMIRO DE MORAES, SENADOR
7	93020	TANIA APARECIDA GUIMARAES	105	218,85	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
8	105799	DENISE DE ALVARENGA GOMES DA SILVA	769	218,1	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.
9	105125	ANA PAULA DE SIQUEIRA	358	217,72	CARLOS FERNANDES COSTA
10	30932	ALEXANDRA MAURA DE SOUZA	630	217,53	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
11	28256	IVANILDE CANDIDO LIRA DE AZEVEDO	621	216,25	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES
12	92847	JUSCELA NASCIMENTO DE JESUS SANTOS	648	215,61	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
13	92383	MARIA ANGELINA BERNI FIDELICINO	436	215,56	HELENA COUTINHO
14	104723	LUCIANA PEREIRA RIBEIRO CARDOSO	182	215,06	NELLY GRIZI OLIVA
15	92687	JULIANA DIAS CORREA BOLDATI	809	214,59	MARIA JOSE DA SILVA JESUS
16	104745	ROSEMEIRE LOPES LIMA	206	214,15	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.
17	99793	ELAINE MARIA DA SILVA	893	213,15	GERTRUDES DE ROSSI
18	104824	SANDRA APARECIDA DA SILVA	370	212,36	JOSE SARAMAGO
19	92401	DEBORA HERMSDORFF	278	212	JOSE ERMIRO DE MORAES, SENADOR
20	104816	CLAUDIA REGINA BORGES COELHO	352	208,94	LIDIA THOMAZ
21	94420	CRISTINA APARECIDA FERREIRA SANTOS	573	208,28	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
22	36506	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	799	205,39	PEDRO MARTINO
23	104784	ANA PAULA DE SOUZA ROMAO	567	200,72	MARIA JOSE DA SILVA JESUS
24	181475	ELISANGELA CARLA VALERIO	524	194,97	JAPHET FONTES
25	173978	CLEIDE LUCIA NASCIMENTO	315	192,97	JOSE SARAMAGO
26	175400	JANAINA DE CASTRO SANTOS TREVISAN	842	184,59	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO
27	174009	VANIA FERRARI DE OLIVEIRA	728	176,14	LEONIL CRE BORTOLOSSO
28	180789	SANDRA BENEVIDES GOMES	383	175,56	HERMINIA LOPES
29	175381	VIVIANE TEREZA GOMES DA SILVA	511	171,06	PEDRO MARTINO
30	180823	DEBORA APARECIDA MAZZA DE SOUZA	612	170,54	CARLOS FERNANDES COSTA
31	173924	MARIA CLAUDIA DOS ANJOS SANTOS	448	170,49	PEDRO MARTINO
32	173900	NATALIA FEITOSA DE SOUZA	863	167,09	DARCY RIBEIRO, PROF.
33	173853	MARLI DE OLIVEIRA RIBEIRO	888	166,72	LEONIL CRE BORTOLOSSO
34	173974	SONIA APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA	614	164,87	LIDIA THOMAZ
35	151274	KELLI CHARLOU DOS SANTOS BRITO	923	162,8	FORTUNATO ANTORIO, PROF
36	174454	GABRIELA APARECIDA DE ALMEIDA	655	162,15	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO
37	105800	SILVANA AMORIM DA SILVA	416	161,7	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO

38	174088	DAIANE COSTA DONAS	847	158,66	MARIO QUINTANA
39	151275	LUZINEIDE DOS SANTOS SILVA ARRUDA	623	157,47	LEONIL CRE BORTOLOSSO
40	182306	IVONE APARECIDA GARCEZ VIEIRA	486	156,14	PEDRO MARTINO
41	194645	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA LIMA	900	154,18	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.
42	175399	ROSEMEIRE JARDIM RAMOS JORGE	514	153,84	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO
43	194312	VANESSA DE JESUS ALENCAR SIPIAO	852	152,86	OLGA CAMOLESI PAVAO
44	105818	HELENA SONIA DE MORAES FACHINI	632	152,85	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
45	180848	FERNANDA FERREIRA BARROS	417	144,96	LOURDES CANDIDA DE FARIA
46	174544	GEUZENI BISPO DE SOUSA RODRIGUES	100	144,87	NAIR BELLAÇOZA WARZEKA, PROF.
47	180892	CRISTIANE DA SILVA MOURA	249	141,02	JOSE ERMIRO DE MORAES, SENADOR
48	191383	FATIMA BARBOSA SALES SILVA	296	140,65	CARLOS FERNANDES COSTA
49	104842	CINTIA CRISTINA SOUZA CHICUTA	260	140,24	CARLOS FERNANDES COSTA
50	173828	NATALIA CRISTINA DOS SANTOS PORFIRIO	938	140,09	CARLOS FERNANDES COSTA
51	174523	ROSALIA DE RAMOS	527	139,69	GERTRUDES DE ROSSI
52	191627	GISELENE APARECIDA MOREIRA FERREIRA	142	138,33	CARLOS FERNANDES COSTA
53	190956	TATIANA LUDMILA PONTES BORGES	636	135,17	ALPIO DA SILVA LAVOURA
54	173647	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	159	133,13	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO
55	180865	EVANICE MAIORINI LEAL	146	130,87	NELLY GRIZI OLIVA
56	174010	NEUSA VIEIRA DE CASTRO LIMA	475	130,79	YOLANDA DE SA BATTISTON
57	175227	PAULA AMABILE MIGUEL DA SILVA	360	128,41	CARLOS FERNANDES COSTA
58	191202	LILIAN APARECIDA FERREIRA	244	127,67	LEONIL CRE BORTOLOSSO
59	191054	VILMA LOURDES POLIDO	101	125,66	PEDRO MARTINO
60	181101	RITA DE CASSIA DE MIRA CATARINO	361	125,42	CARLOS FERNANDES COSTA
61	173607	ANDRESSA TALITA DE LARA	876	123,73	JOSE ESPINOSA
62	173558	DEBORA GUILGER DIAS	731	123,52	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA
63	175397	TATIANA GONCALVES DA COSTA	317	122,77	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA
64	173637	REGINA MARIA DANTAS	329	122,65	LIDIA THOMAZ
65	173564	ANA CLAUDIA MASSAROLLI SILVA	138	122,17	JOSE MARQUES REZENDE, DR.
66	189316	MARIA LIDIANE RODRIGUES DE SOUSA	654	119,53	LEONIL CRE BORTOLOSSO
67	173957	MARILEUSA SIMONI MONTEIRO	73	116,25	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
68	173603	ESTELA ALVES BAGATTIN	177	116,05	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA
69	173676	ROBERTA PINTO THURLER DE JESUS	71	115,37	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES
70	182486	ANGELA CRISTINA DE ARAUJO	357	114,38	ALBERTO SANTOS DUMONT
71	174690	JANAINA DE SOUZA FERREIRA	615	113,45	ALICE MANHOLER PITERI
72	174145	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA RODGHER	312	112,06	AGENTIL DOS REIS
73	173601	JULIANA FIGUEIREDO RASZL	836	111,9	ALPIO DA SILVA LAVOURA
74	174481	NEUMA MARIA DOS SANTOS	209	111,41	CARLOS FERNANDES COSTA
75	181008	MARIA NEIDE FREIRE DE OLIVEIRA SALES	363	110,9	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO
76	175143	LUCIANA VIRGINIO MONTEIRO GOMES DA SILVA	331	110,53	MARIA JOSE DA SILVA JESUS
77	175383	ELIANE CRISTINA SANTOS DOS CARVALHO SOUZA	332	109,8	MARIA JOSE DA SILVA JESUS

78	173955	MARIA ALZIRA DO NASCIMENTO COELHO	762	109,53	HERMINIA LOPES
79	181825	MARCIA LOPES DOS SANTOS	753	108,41	MARINA SADDI HAIDAR
80	173743	DAIANE ROSA DA SILVA	36	108,37	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO
81	175120	MAIRA NEIVA DE MENEZES	848	107,65	LEONIL CRE BORTOLOSSO
82	173994	MARIA ROSENI DE BRITO	758	105,05	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
83	189213	MARINA GOMES SOUSA	828	104,27	MARINA SADDI HAIDAR
84	180835	CLEIDE MARIA DA MOTA	759	102,88	JOAO CORREA
85	180748	CAROLINE ZANNETTI BERNARDES SILVA	419	102,42	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
86	181580	MARIA APARECIDA DA SILVA	120	101,51	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
87	181625	DANIELE SANTOS ALEXANDRE MARTINS	706	101,05	LEONIL CRE BORTOLOSSO
88	180822	ROSEMEIRE DE SOUZA LEITE	751	101	MARINA SADDI HAIDAR
89	181006	ANDREIA MAGALHAES SCOTELANO	941	100,83	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
90	191628	ISABEL DE ALMEIDA SOUSA	359	99,72	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
91	181065	ELAINE MARCELA GONCALVES	271	97,59	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
92	180842	GLORIA VALDELICE FLORES OLIVEIRA ARAUJO	92	97,36	JOSE SARAMAGO
93	182483	FABIANA VICENTE DA SILVA	252	97,24	ALBERTO SANTOS DUMONT
94	180996	VALERIA DE ARAUJO FREIRE	830	95,87	JAPHET FONTES
95	190952	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	895	95,63	LOURDES CANDIDA DE FARIA
96	99911	ELIANA VIEL	859	94,84	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
97	191255	DIENANE CIBELE GARCIA ASSIS LACERDA	856	94,83	MARIO QUINTANA
98	181588	CRISTIANA RODRIGUES FERREIRA DE LIMA	124	94,39	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
99	182911	MARIANE XAVIER ANTUNES MARQUES	406	94,39	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES
100	182494	AMANDA CELIA OLIVEIRA LOURENCO	622	93,72	LEONIL CRE BORTOLOSSO
101	181629	JANAINA GERMANO DA SILVA	330	93,46	AGENTIL DOS REIS
102	189302	VALERIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	371	93,01	FERNANDO BUONADUCE
103	189259	LUCIENE SANTOS DA SILVA	154	91,77	ALPIO DA SILVA LAVOURA
104	189179	ERICA GONCALVES DAS NEVES	228	90,81	AGENTIL DOS REIS
105	191214	PRISCILLA FARIAS DE TOLEDO MACIEL	339	89,89	ALPIO DA SILVA LAVOURA
106	191661	ANA FLAVIA ARAGONI DA ROCHA	591	84,48	WILMA FOLTRAN PORTELLA
107	191759	PRISCILA MARASCO LOPEZ JARA	921	83,74	MARIA ALVES DORIA
108	190931	CRISTINA CHAVES BRANDAO	658	83,36	AGENTIL DOS REIS
109	189880	REGIANE CIRINO CONCEICAO	259	83,15	AGENTIL DOS REIS
110	191163	JULIANA DE OLIVEIRA	831	82,95	MARIA ALVES DORIA
111	190935	VIVIANE MENESES DE ALMEIDA	121	82,65	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
112	191639	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO SANTOS	933	82,38	MARIA ALVES DORIA
113	189852	VANESSA RAQUEL ROSA	250	82,05	AGENTIL DOS REIS
114	190937	PATRICIA BEZERRA DA SILVA BARBOSA	905	82,03	JOAO CORREA
115	191129	FABRICIO PESSOA DE PAULA	265	81,67	VILMA CATAN
116	189295	FLAVIA MIELO MOURA NUNES	111	81,64	ALPIO DA SILVA LAVOURA
117	189296	MARIANA CRISTINA SUTERIO RUSSO	631	81,54	LOURDES CANDIDA DE FARIA

118	191240	MARIA AUXILIADORA DA SILVA GREGORIO	538	81,45	CARLOS FERNANDES COSTA
119	190816	CLAUDEZITA BATISTA DE SOUZA MATOS	168	81,02	LAR DA INFANCIA
120	189258	ELAINE DE OLIVEIRA FERNANDES GOMES	173	80,22	NELLY GRIZI OLIVA
121	190947	MARINALVA DA SILVA DOS SANTOS MELO	400	80,19	NELLY GRIZI OLIVA
122	189193	LUIZA CRISTINA FERNANDES DO ESPIRITO SANTO	86	79,69	PEDRO MARTINO
123	191270	VILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	717	79,37	MARIA ALVES DORIA
124	189182	LENIRA HERMENEGILDO DE OLIVEIRA LUVIZZUTTO	910	79,23	LEONIL CRE BORTOLOSSO
125	189335	SILVANA DE BRITO NALON	97	78,72	PEDRO MARTINO
126	189256	CLAUDIANA DE LIMA LOPES	93	78,49	PEDRO MARTINO
127	189298	DELVANDIA LACERDA LUCIO	394	78,37	LIDIA THOMAZ
128	195827	CINTHIA LEONOR FURTADO DRUZIAN CLAUDINO	240	78,1	ALBERTO SANTOS DUMONT
129	190999	DILEUZA ARAUJO DOS SANTOS	846	78,01	LEONIL CRE BORTOLOSSO
130	191139	VANESSA HERMANAS SOARES MARQUES	52	77,41	ALPIO DA SILVA LAVOURA
131	190805	FABIANA CRISTINA MARCAL DE OLIVEIRA	568	76,83	ALPIO DA SILVA LAVOURA
132	190348	MARCIA MEIRELES DA COSTA	800	76,74	MARIA JOSE DA SILVA JESUS
133	191027	TAIS DOMINGOS LIMA	163	76,47	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
134	191394	TABATA AMANDA DOS SANTOS ALVES SILVA	208	75,77	AGENTIL DOS REIS
135	191179	PRISCILA APARECIDA CALEGARIO DOTTA	40	75,37	ALPIO DA SILVA LAVOURA
136	189176	DAIANE BARCELO	266	74,98	AGENTIL DOS REIS
137	190984	CRISTIANE MEDEIROS	136	73,97	NELLY GRIZI OLIVA
138	191520	SANDRA ELIANE GOMES CARIAS	426	73,89	ALPIO DA SILVA LAVOURA
139	190792	REGINA DE SOUSA SILVA	772	73,46	LOURDES CANDIDA DE FARIA
140	189297	FABIANA MENDES DOS SANTOS	285	73,28	LEONIL CRE BORTOLOSSO
141	189323	MARIA ALCILEIDE RODRIGUES DE FREITAS	137	73,25	PEDRO MARTINO
142	191731	ELISETE FLOR DE LIMA SOUSA	311	72,93	LEONIL CRE BORTOLOSSO
143	191128	JOELMA FERREIRA BRANDAO	133	72,73	WILMA FOLTRAN PORTELLA
144	189232	KATIA CRISTINA DOS REIS	172	72,69	NELLY GRIZI OLIVA
145	191935	SALECIANE GASPAR TOI SHI	816	72,69	YOLANDA DE SA BATTISTON
146	189331	LEANDRA ALVES DA SILVA PEREIRA	867	72,49	LEONIL CRE BORTOLOSSO
147	189203	NATALIA SANTANA RIBEIRO LIMA	413	72,49	MARIO QUINTANA
148	189177	FABIANA DE OLIVEIRA PASSOS	547	72,09	LEONIL CRE BORTOLOSSO
149	190795	ELIANE PINHO DA SILVA	566	71,95	ALPIO DA SILVA LAVOURA
150	196571	MONICA DE SA MELO	887	71,66	LEONIL CRE BORTOLOSSO
151	191171	FLAVIA APARECIDA CARVALHO SANTOS	504	71,37	INES SANCHES MENDES
152	191134	TALITA SILVA CORDEIRO GRIGORIO DE ALMEIDA	854	71,03	HELENA COUTINHO
153	191161	CRISTINA VIEIRA DA SILVA	333	70,95	AGENTIL DOS REIS
154	191109	LIVIA RIANY SOUZA DOS SANTOS PORTELLA	44	70,87	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO
155	191777	ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS	13	70,76	NELLY GRIZI OLIVA
156	190954	VANUZA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS	176	70,67	NELLY GRIZI OLIVA
157	189244	SHIRLEI TEIXEIRA DA SILVA	395	70,53	YOLANDA DE SA BATTISTON

158	194017	KELLY ROCHA FIGUEIREDO	664	70,39	YOLANDA DE SA BATTISTON
159	191952	VANIA RABELO DA CONCEICAO MARQUES	488	70,19	AGENTIL DOS REIS
160	191072	LILIAN ROSA AGUIAR DOS SANTOS	544	69,93	NELLY GRIZI OLIVA
161	191070	KEITY ELLEN GONCALVES FELIPE	688	69,91	CARLOS FERNANDES COSTA
162	189300	FRANCIELE ASSIS TREVIZANI	118	69,79	PEDRO MARTINO
163	191894	CRISTIANE MACHADO	725	69,47	YOLANDA DE SA BATTISTON
164	191066	MARILI DA SILVA	117	68,77	LIDIA THOMAZ
165	191519	SONIA MOURA TEIXEIRA	305	68,73	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO
166	191101	PEROLA DE PAULA GOES	382	68,57	ALZIRA SILVA MEDEIROS
167	190958	JOCINEIDE DOS SANTOS BARRETO	672	68,13	IDA BELMONTE BISCUOLA
168	191621	REGFANE BARBIERI DE OLIVEIRA	576	68,07	OMAR OGEDA MARTINS
169	191153	LEIA PEREIRA	584	67,95	INES SANCHES MENDES
170	191564	ELAINE SANTOS GUIMARAES	234	67,95	ALBERTO SANTOS DUMONT
171	191127	JAMILE DE SOUZA BECHARA	790	67,92	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
172	190983	ROSILENE DE CASSIA ALMEIDA BRUNO GARCIA	812	67,55	CARLOS FERNANDES COSTA
173	191302	JAQUELINE DE OLIVEIRA	791	67,17	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR
174	191703	GRAZIELI CORDEIRO SILVA	781	67,03	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
175	189230	TATIANA SANTOS DA SILVEIRA	626	66,98	LIDIA THOMAZ
176	191895	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	270	66,47	NELLY GRIZI OLIVA
177	191256	ELIANE FARIAS	378	66,47	BENEDITA DE OLIVEIRA
178	189855	KELLY ALVES DE CARVALHO CANDIDO	238	65,77	PEDRO PENOV
179	191659	MICHELE TAMARA FERNANDES TEIXEIRA	245	65,77	AGENTIL DOS REIS
180	191694	MARIA DA PAZ RAMOS	490	65,03	IDA BELMONTE BISCUOLA
181	191597	MARCIA REGINA BOHN	629	65,03	LEONIL CRE BORTOLOSSO
182	191677	ANTONIA ERONIDINA CARNEIRO DA SILVA	264	64,93	ALBERTO SANTOS DUMONT
183	191074	DALVA RAQUEL ANICETO	193	64,9	NELLY GRIZI OLIVA
184	190358	CARLA JAQUELINE INADA LOPES PEREIRA	697	64,51	LEONIL CRE BORTOLOSSO
185	190817	STEFANE BRITO DA SILVA VIANA	493	64,5	HERMINIA LOPES
186	189354	LUCIANA VIDAL DA SILVA	432	64,48	OLGA CAMOLESI PAVAO
187	195731	DENISE TOMAZ DA CRUZ	628	64,47	RECANTO ALEGRE
188	191643	SARA CRISTINA MUNHOZ SILVA	741	64,45	MARIA JOSE DA SILVA JESUS
189	191967	CATIA FRANCO DE SOUSA	503	64,15	INES SANCHES MENDES
190	191026	MARIA DA CONCEICAO SOARES ROLDAO	736	63,79	JOAO DE FARIAS
191	191611	ERICA ANDRADE PINHEIRO	458	63,12	JOSE SARAMAGO
192	191787	MARCIA DA SILVA	597	63,04	WILMA FOLTRAN PORTELLA
193	191649	VANESSA APARECIDA VELOSO	310	62,97	WILMA FOLTRAN PORTELLA
194	190768	ANDREA KRISTHYA ARAUJO DE OLIVEIRA	907	62,62	JOAO CORREA
195	191910	FRANCISCA CEZAR SARMENTO DOS SANTOS	545	62,57	MARIO QUINTANA
196	191288	NEILOR RITO DA SILVA	345	62,06	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA
197	191778	ELAINE PEREIRA RIBEIRO	698	62,04	IDA BELMONTE BISCUOLA

198	191336	CELANNY SOARES MENDES	192	61,6	LAR DA INFANCIA
199	191251	BRUNA DE TOLEDO SANTOS	57	61,55	NELLY GRIZI OLIVA
200	195835	MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA FERREIRA	362	61,28	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
201	191931	FLAVIA RINDEIKO	845	60,96	ALHA ELIAS ABIB
202	191992	GEISA MARIA GONCALVES DA SILVA	909	60,47	ESCOLA PARQUE DO KM 18
203	192007	MARIA JOSE DA SILVA USSEFATT	516	60,1	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO
204	191220	TACIANA CAMBIRIBA DOS SANTOS	58	60	JOAO DE FARIAS
205	192011	MONICA VALERIA ALVES	874	59,3	AMELIA TOZETO VIVIANE
206	194226	ALINE ANGELICA FERREIRA	135	57,01	NELLY GRIZI OLIVA
207	194172	LEANDRO RICARTE DA SILVA FRANCO	651	56,17	AGENTIL DOS REIS
208	194193	FABIOLA OLIVEIRA NOVAIS	203	56,17	ALZIRA SILVA MEDEIROS
209	194152	MIRIAN GOMES DOS SANTOS LIMA	723	55,29	SADAMITU OMOZAKO
210	195082	ROSIMAR APARECIDA GODOI DO NASCIMENTO	541	54,93	CARLOS FERNANDES COSTA
211	194009	REGINA CELIA HONDA INAGAKI	313	53,63	CARLOS FERNANDES COSTA
212	194158	MARINESIA RIBEIRO	773	53,54	ELZA BATISTON
213	194359	DAISY APARECIDA ALVES LEAO VALTRIANI	131	53,28	WILMA FOLTRAN PORTELLA
214	194523	SHIRLEI CRISTIANE NUNES DA SILVA	411	53,13	ALBERTO SANTOS DUMONT
215	194269	TATTANA REGINA JANAINA DUARTE	112	52,91	ALPIO DA SILVA LAVOURA
216	194502	CLAUDIA ALVES HOLANDA	906	52,87	OLGA CAMOLESI PAVAO
217	194322	LAUDINEIA VIANA DA SILVA	779	52,86	JOSE ESPINOSA
218	193925	FABIANA RIOS MOREIRA DA CRUZ	68	51,65	ALPIO DA SILVA LAVOURA
219	193989	JESSICA APARECIDA AMARAL	693	51,41	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIIM
220	195034	SUZILEI PEREIRA DE SOUZA	580	51,09	LIDIA THOMAZ
221	194579	SUELLEN ALVES MIRAGAIA FERNANDES	827	50,89	MARINA SADDI HAIDAR
222	195828	BRUNA CRISTINA QUERUBIM ADRIANO DA SILVA	935	50,85	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
223	194575	ANTONIA CRISMILA SANTIAGO DE MESQUITA	381	50,25	ELZA BATISTON
224	194186	EVELINE GONCALVES DA LUZ	180	49,67	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
225	194652	ISOLENE LOPES DE OLIVEIRA QUINTAO	387	49,67	ELZA BATISTON
226	194284	SILVANA DA SILVA	834	48,99	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
227	194047	LUCILENA SILVA NUNES	108	48,87	ALPIO DA SILVA LAVOURA
228	194038	NATHALIA ORTEGA DA SILVA	171	48,87	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
229	194201	FABIULA SILVA DOS SANTOS	189	48,65	EZIO MELLI
230	194567	EXPEDITO JOAO DE SALES FILHO	570	48,43	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO
231	194597	ELZA DOS SANTOS LIMA FEIPE	273	48,4	ALPIO DA SILVA LAVOURA
232	194117	EURIDES FIERI SILVA	634	48,29	FORTUNATO ANTORIO, PROF
233	194196	CAMILA BARREIROS	99	47,85	NELLY GRIZI OLIVA
234	194428	KARINE BATISTA GOUVEA	30	47,8	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.
235	194256	CLAUDIA NUNES DA SILVA	197	47,57	ALPIO DA SILVA LAVOURA
236	194068	CARMEM RAYZA SAPORITO	175	47,33	NELLY GRIZI OLIVA
237	197024	ANA LIVIA SANTOS GONCALVES	261	47,32	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA

238	193906	LUANA DE PAULA SANTOS	422	47,31	AGENTIL DOS REIS
239	194309	EDINEIA MONTEIRO TOCCOLI	896	47,11	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.
240	195027	CARLA DOROTHY TOSTES SILVA	374	47,09	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIIM
241	194607	URBANA NATSKA CORREIA DA MOTA	459	46,94	YOLANDA DE SA BATTISTON
242	194313	ANA ROSA MACHADO FARIAS CAMPOS	283	46,86	LOURDES CANDIDA DE FARIA
243	194227	ROSENILDA CHAVES SOUZA GUIMARAES DE SANTANA	687	46,76	LOURDES CANDIDA DE FARIA
244	194506	ELISABETE MONTAGNER	940	46,71	JOSE MARQUES REZENDE, DR.
245	194618	DAIANA OLIVEIRA BRITO	375	46,65	ALPIO DA SILVA LAVOURA
246	194392	ERIKA PINHEIRO FERNANDES	673	46,54	LIDIA THOMAZ
247	194411	MARIA GORETE VIEIRA BARROS	534	46,46	JOAO CORREA
248	193904	MARIA EUNICE DA SILVA	936	46,18	LIDIA THOMAZ
249	194261	SANDRA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	15	46,14	AGENTIL DOS REIS
250	194087	TATIANE JESUS VIEIRA	513	46,12	OSWALDO SALLES NEMER
251	194278	FABIANA JUNQUEIRA DUARTE	536	45,81	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA
252	194270	MARINA NEVES VIANA DOS SANTOS	786	45,81	AMELIA TOZETO VIVIANE
253	194223	VERENA CORREA RIBEIRO	428	45,8	MARIO QUINTANA
254	194287	BEATRIZ BARBOSA CARMO	455	45,77	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIIM
255	195200	ADRIANA DE JESUS ALMEIDA	79	45,73	JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF.
256	193920	SIBELI PINHEIRO LIMA	26	45,66	MARINA SADDI HAIDAR
257	194643	LUCILEIA GUEDES LIMA DE OLIVEIRA	497	45,46	ALHA ELIAS ABIB
258	194343	ALEXSANDRA RODRIGUES CAMPOS	819	45,36	LOURDES CANDIDA DE FARIA
259	194452	ELIZANDRE KAROL BENITES SIQUEIRA	128	45,3	LOURDES CANDIDA DE FARIA
260	194155	ANDREIA BARROS PESSOA	42	45,25	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
261	195178	RAIANNY KELLY NUNES FELIX	793	45,02	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA
262	194123	GIVANEIDE DE LIMA	535	44,88	LOURDES CANDIDA DE FARIA
263	194057	GEORGIA CARINA OLIVEIRA SANTOS	594	44,83	WILMA FOLTRAN PORTELLA
264	195732	ANDREA CASSANDRE BATISTA	109	44,72	ALPIO DA SILVA LAVOURA
265	194500	LUMA CAVALCANTE VIEIRA	297	44,64	MARINA SADDI HAIDAR
266	194328	EDVANIA LOURENCO COSTA DOS SANTOS	721	44,53	SALVADOR SACCO
267	194200	VIVIANE APARECIDA DA CONCEICAO SILVEIRA	167	44,42	ALPIO DA SILVA LAVOURA
268	194560	VANESSA BARBOSA DE PAIVA	269	44,4	MARINA SADDI HAIDAR
269	194585	MARCIA REGINA DA SILVA RIBEIRO	666	44,14	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.
270	194081	FERNANDA MELO DE SOUZA RODRIGUES	684	44,04	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO
271	194410	ANA PAULA MEIRELES DO NASCIMENTO	587	43,96	JOAO CORREA
272	193993	NOEMI MARIA DA SILVA	849	43,91	ALPIO DA SILVA LAVOURA
273	194614	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	501	43,9	JAPHET FONTES
274	193910	ROSILIANE OLIVEIRA COSTA	609	43,45	FERNANDO BUONADUCE
275	195214	ROSEANNE MORETTI DOS SANTOS	322	43,38	ALBERTO SANTOS DUMONT
276	194374	ROSANA MARIA GONCALVES	868	43,28	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIIM
277	194234	JULIANA CAVALCANTI DA SILVA	858	43,26	LOURDES CANDIDA DE FARIA

278	194257	ADRIANA APARECIDA DA SILVA MACIEL	139	43,13	NELLY GRIZI OLIVA
279	193986	ANDREA BERNARDO DE LIMA	724	43	ALICE MANHOLER PITERI
280	193981	ELAINE DE OLIVEIRA COSTA	186	42,97	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
281	195159	MICHELLE DE VASCONCELOS CITO	451	42,85	HELENA COUTINHO
282	194429	BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	608	42,8	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA
283	194373	CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	889	42,78	AMELIA TOZZETO VIVIANE
284	194622	JESSICA MANHANI	321	42,52	HELENA COUTINHO
285	194476	GABRIELE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	87	42,4	HELENA COUTINHO
286	194005	BRUNO DE MELO PAIXAO	174	42,28	JOSE SARAMAGO
287	194665	KEILA CRISTINA GOMES DE GODOI	589	42,18	JOAO CORREA
288	195702	MISLEINE MENDES ROMUALDO PARTENAZI	122	42,13	ALPIO DA SILVA LAVOURA
289	194246	EDVANICE DE OLIVEIRA FREIRE	213	42,01	JOSE MARQUES REZENDE, DR.
290	195136	FLAVIA LOPES PRIMO DE SAMPAIO	141	41,85	JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF.
291	194402	FERNANDA SOARES DOS SANTOS DONA	364	41,84	DAISY RIBEIRO NEVES
292	194516	VALDIR MANOEL DA SILVA	750	41,82	JOAO CORREA
293	194236	FELIPE DE SOUSA MEDRADE	489	41,52	LOURDES CANDIDA DE FARIA
294	194371	THAIS GONCALVES DE SOUZA	675	41,39	MARINA SADDI HAIDAR
295	195114	RENATA MACIEL PINHEIRO	377	41,22	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIIM
296	195195	ANA MARCIA REIS	96	41,2	LOURDES CANDIDA DE FARIA
297	193955	EDICLEA DE OLIVEIRA BARBOSA ALMEIDA	939	41,16	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIIM
298	194115	ELISANGELA CONEJO DA SILVA	477	41,16	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES
299	195742	SUELY LOPES DE OLIVEIRA	24	40,65	ALPIO DA SILVA LAVOURA
300	194051	JULIANA GUERRA PAES	617	40,52	LOURDES CANDIDA DE FARIA
301	194142	JEANE RODRIGUES ALVES MONTEIRO	418	40,46	ALHA ELIAS ABIB
302	194470	IARA HENRIQUE PEREIRA	883	40,4	JOSE SARAMAGO
303	194525	DESYRE CRISTINA ALVES FARIA	88	40,38	JOSE MARQUES REZENDE, DR.
304	195175	LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	18	40,24	ELZA BATISTON
305	195120	ROSANA BARRETO CARDOSO	39	40,22	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA
306	195213	DAIANE SOARES SANTOS	29	40,16	MARIO QUINTANA
307	194501	SANDY MENDES SANTOS	685	40,12	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.
308	195174	NATALIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	824	39,98	AGENTIL DOS REIS
309	194714	TAINA DE OLIVEIRA SANDRINI CASSAIO	390	39,96	BENEDITA DE OLIVEIRA
310	194615	ROSANGELA DOMINGOS DOS REIS FERREIRA	37	39,9	MARIO QUINTANA
311	194581	EDNA APARECIDA DA SILVA	368	39,89	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA
312	194510	MARIA FABIA CORREIA REIS	754	39,8	JOAO CORREA
313	195738	LEIDIANE EUGENIO AUGUSTO	427	39,65	PEDRO PENOV
314	194593	SIMONE DA SILVA GOMES	303	39,6	AMELIA TOZZETO VIVIANE
315	194625	FERNANDA ALVES PINTO	453	39,6	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO
316	195055	FERNANDA FRANCE LETTE ORTEGA DIAS	532	39,55	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIIM
317	194595	ANDREA CRISTINA DE PEDRI	50	39,41	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA

318	195170	ANA MARIA BONFIM DOS SANTOS COSTA	444	39,15	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA
319	195721	MILENA SOUZA AMPARO	64	39,09	ALPIO DA SILVA LAVOURA
320	195153	EDNEY LISBOA DE CALDAS	835	38,69	SERAPHINA BISSOLATI
321	195217	TATIelly FERREIRA BARBOSA	647	38,66	LIDIA THOMAZ
322	195059	KAREN RIBEIRO FERREIRA	201	38,55	ALPIO DA SILVA LAVOURA
323	194588	BEATRIZ MACHADO ROSA	41	38,39	ALPIO DA SILVA LAVOURA
324	195218	MARCELA MUNIZ DAUFENBACK	125	37,98	JOAO DE FARIAS
325	195769	JACQUELINE MOREIRA DE ALENCAR	460	37,97	ALPIO DA SILVA LAVOURA
326	195074	MARIANA DE VILHENA BEMERGUI	148	37,8	MARIO QUINTANA
327	194602	ANA LUISA HONORATO XAVIER	565	36,76	FORTUNATO ANTORIO, PROF
328	195081	CLAUDIANA GOMES	366	36,73	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIIM
329	195743	MARIA DO CARMO RAMOS DOS SANTOS DOMINGUES	429	36,72	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA
330	195138	NILZA FLORINDA DOS SANTOS SOUSA	798	36,65	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA
331	194744	EDUARDA SOARES FERREIRA	840	36,48	JOSE SARAMAGO
332	195203	ROSANGELA FONSECA DE MATOS	803	36,23	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO
333	195985	WASHINGTON CESAR DE OLIVEIRA	494	36,15	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
334	195144	DINEIDE VERAS DO NASCIMENTO	355	36,1	ALBERTO SANTOS DUMONT
335	195718	ANTONIA DE MARIA NASCIMENTO DE MESQUITA	639	36,09	ALPIO DA SILVA LAVOURA
336	195741	MARIA EDINOlia OLIVEIRA SOARES SOUSA	66	35,94	ALPIO DA SILVA LAVOURA
337	195091	ALINE ANJODARA TEIXEIRA BATISTA	485	35,76	GERTRUDES DE ROSSI
338	195692	RITA DE CASSIA SANTANA SANTOS	884	35,63	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA
339	195736	JACQUELINE BARBOSA ALVES	438	35,34	MARIO QUINTANA
340	195808	VANESSA KELLY ALBERTI	299	35,11	LOURDES CANDIDA DE FARIA
341	195087	KELLY TILGER MACHADO	98	34,76	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIIM
342	195766	SAMIRA LIMA DOS SANTOS	27	34,72	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA
343	195703	ALVARO VINICIUS ALEXANDRE DE CARVALHO	28	33,7	ALPIO DA SILVA LAVOURA
344	195803	DAIANE ALVES OLIVEIRA	114	33,43	ALPIO DA SILVA LAVOURA
345	195765	MARIA JANAINA FREIRE DE LIMA	91	33,34	LOURDES CANDIDA DE FARIA
346	195842	CRISTIANE MARIA DA SILVA REGO	272	33,1	ALPIO DA SILVA LAVOURA
347	195693	JACQUELINE BARBOSA	808	32,88	LEONIL CRE BORTOLOSSO
348	195775	SILVANIA PEREIRA EMIDIO	34	32,68	ALPIO DA SILVA LAVOURA
349	195695	DAMARES SILVA FERREIRA LIMA	235	32,63	ALPIO DA SILVA LAVOURA
350	195188	JOICE CRISTINA RODRIGUES	810	32,59	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
351	195813	IRENE FRANQUILINO DE ARAUJO	702	32,08	ALPIO DA SILVA LAVOURA
352	195708	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	81	31,34	JOSE SARAMAGO
353	195694	CRISTIANE BORGES PINHEIRO DA SILVA	102	30,88	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR
354	195779	RAPHAELA ROBERTA PUGLIESI	43	30,43	ALPIO DA SILVA LAVOURA
355	195877	GLAUCIA CRISTINA ALVES DA SILVA	119	30,11	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
356	195785	SOLANGE SOUZA DOS REIS	115	29,87	LOURDES CANDIDA DE FARIA
357	195726	DOMENICA FREITAS DE ASSIS	123	29,84	LOURDES CANDIDA DE FARIA

358	196659	IONE RAMOS DOS ANIOS FERNANDES	386	29,71	MARIO QUINTANA
359	195823	LUCIA HELENA DE LIMA GONCALVES	670	28,94	MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA
360	195690	PRISCILA NAULY LETTE VALDEVINO	730	28,88	JOSE DAVID BINSZTAJN
361	196616	LUCIANA SILVA ASSIS DE MELO	376	28,25	ALHA ELIAS ABIB
362	196624	ELIEIDE RIBEIRO DE CALDAS	792	26,45	MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA
363	195791	THAIS GOMES CORREA NOVAES	801	26,22	CARLOS FERNANDES COSTA
364	196579	THAIS BISPO DA SILVA	564	26,19	YOLANDA DE SA BATTISTON
365	196580	ELAINE LOURENCO DE SOUZA	431	25,25	SERGIO ZANARDI
366	197032	PAULA DIANICE ALMEIDA DE OLIVEIRA MOURA	279	16,6	ZAIRA COLLINO ODALIA
367	197235	CINTIA MARQUES DOS SANTOS	38	16,09	LOURDES CANDIDA DE FARIA
368	92707	ELZA CANDIDA DE MELO PITA	295	14,44	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
369	197040	JUCIARA SOUZA BEZERRA	425	13,84	ALHA ELIAS ABIB
370	197292	ALESSANDRA APARECIDA CORREIA	877	11,36	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.
371	197299	ROSELENA CAROZZI AGUIAR	90	11,36	JOSE MARQUES REZENDE, DR.
372	197311	IEDA MARIA RODRIGUES ALTOE	479	11,28	ZAIRA COLLINO ODALIA
373	197291	PATRICIA MARIA FERREIRA ABAD	4	10,8	ZAIRA COLLINO ODALIA
374	197821	KAREN LOPES DOS SANTOS SANTIAGO	191	7,54	ALPIO DA SILVA LAVOURA
375	197852	JAQUELINE DA SILVA MACHADO	575	6,8	VILMA CATAN
376	197782	IZABELA LAIS DE ABREU	255	5,16	ALPIO DA SILVA LAVOURA
377	197817	SABRINA SANTOS ALMEIDA	915	5,08	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.

CLASSIFICAÇÃO DE PEB I - PROCESSO DE REMOÇÃO 2022

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	UNIDADE SEDE
1	14392	MARLY PUZZI	768	626,67	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.
2	19419	TELMA GUIDI SOARES HORTA	348	477,1	LUZIA MOMI SASSO
3	41074	MARTA CLEMENTE DE OLIVEIRA MAKHAUDA	734	454,55	ETIENE SALES CAMPELO
4	93294	ADRIANA FASANARO SPITALLETTI	737	439,73	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
5	28383	ELIANE DOS SANTOS LIMA DIAS	862	433,66	MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI
6	41075	MARIA CLEUZA NERY	676	431,42	QUINTINO BOCAIUIVA
7	48346	MEIRE RUTE SOARES FRANCISCO MARIA	518	426,75	BITTENCOURT, MARECHAL
8	28796	TELMA GUIDI SOARES HORTA	181	417,18	LUZIA MOMI SASSO
9	103776	ANA PAULA DE FREITAS LIMA	508	387,39	MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI
10	80464	SANDRA REGINA MUCHA ECCUSSI	405	357,88	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.
11	94334	RAQUEL TERESA DA FONSECA	467	354,45	ALFREDO FARHAT
12	93417	ERICA BOLETTINI DA COSTA MELLO	579	348,02	MAX ZENDRON, PROF.
13	80799	CARLA APARECIDA DE MELLO CIUSIMAK	616	345,87	JOAO LARIZZATTI, PROF.
14	80660	AUDREY DESIREE LINO RAIGON	32	344,99	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.
15	93622	SILZETE ALVES DOS SANTOS	164	337,6	OSCAR PENNACINO
16	94324	MARCIO ROBERTO MENDES URBAN	663	334,34	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
17	80544	SILVIA BARRETO DE SOUZA ROCHA	560	332,31	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.
18	80836	DANIELA FERREIRA ALVES	143	330,61	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR
19	93483	LILIANE DA SILVEIRA LOPES	826	326,29	ALPIPO DA SILVA LAVOURA
20	86148	FABIANA CANDIDA ROCHA DA SILVA	9	319,63	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.
21	93165	CLEIDE DE PAULA CAMPOS	211	312,69	QUINTINO BOCAIUIVA
22	80311	BETE DE ALMEIDA GARCIA	25	307,79	MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI
23	80702	PATRICIA MARTINS DE ALMEIDA	604	301,76	MESSIAS GONCALVES DA SILVA
24	80687	TARSILIA RODRIGUES DA SILVA	286	299,65	ZAIRA COLLINO ODALLA
25	79892	ANA LUCIA PANADES	239	298,65	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO
26	80164	ELAINE CRISTINA GABAN STANGHI	19	298,35	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR
27	79973	MARIA INEZ FERREIRA	789	297,99	ZULEIKA GONCALVES MENDES
28	79939	ELISETE CRISTINA DE ABREU	872	297,63	JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF.
29	80516	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	384	296,75	PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA
30	80098	MARIA VALEENIA DE MOURA BEZERRA	749	296,48	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR
31	80373	JOSEFA NUNES LOPES	22	295,8	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.
32	93353	MARINALDA AMORIM DA COSTA	277	295,03	JOSE VERISSIMO DE MATOS
33	80410	CLEIDE FABOSSI	552	295	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.
34	80206	MARIA GORETE ALVES DOS SANTOS VALERIO	236	294,3	ANTONIO PAULINO RIBEIRO
35	80521	MARIA APARECIDA MARTINS CAMILLO	399	293,71	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.
36	82928	ERICA LUNARDI	237	293,71	MARINA SADDI HAIDAR
37	80796	ELAINE CRISTINA BIDIN MARTO	522	293,19	ELIO APARECIDO DA SILVA

38	81914	SILVIA MARIA VIEIRA BATALHONE	592	291,76	ANEZIO CABRAL, PROF.
39	80468	MARIA DAS DORES ARAUJO LOBO LEITE	480	291,67	Alice RABECHINI FERREIRA
40	93431	RAQUEL LIMA RODRIGUES	766	290,92	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
41	80480	LUCIMEIRE SANTANA DAMACENA	619	290,59	LUIZ BORTOLOSSO
42	80405	CAMILA DE FREITAS BONILHA NASCIMENTO	349	290,52	ANEZIO CABRAL, PROF.
43	80489	LUZIA BATISTA ALVES	60	290,48	Alice RABECHINI FERREIRA
44	103826	PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA LOMBARDI	865	286,95	ELIDE ALVES DORIA
45	80804	SUELI APARECIDA PEREIRA FERREIRA	334	285,53	JOAO LARIZZATTI, PROF.
46	94349	DEBORA WALESKA HUWAITA DIAS	855	285,05	Alice MANHOLER PITERI
47	94369	ELMA BRANDAO ROCHA	129	284,26	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
48	82959	LUCIANA MONTEIRO ROMANO	6	282,37	OSWALDO SALLES NEMER
49	93358	SANDRA FATIMA ARRUDA BARRETO	586	281,01	BITTENCOURT, MARECHAL
50	79962	ELISABETE DE ANDRADE SILVA	268	280,51	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO
51	80224	NEIDE DE FATIMA ORTIGOSA	409	278,43	FERNANDO BUONADUCE
52	94378	MIRIAN GONCALVES DE SANTANA RIBEIRO	246	274,78	SAAD BECHARA
53	83015	MARTINHA APARECIDA DOMINGUES PINTO	474	273,89	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
54	94339	REGIANE DA AVILA GIMENEZ	502	271,85	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.
55	173919	RAQUEL TERESA DA FONSECA	466	268,09	ZAIRA COLLINO ODALIA
56	79978	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	307	268,07	BENEDITO ALVES TURIBIO
57	131940	ANA MARIA FERNANDES CARNEIRO	78	266,49	JOSE GROSSI DIAS, PADRE
58	103781	GISELE ALVES	595	264,57	JOSE SARAMAGO
59	180855	IRACEMA RODRIGUES MOREIRA	470	264,28	JOAO DE FARIAS
60	93976	PRISCILLA PAULA OPUSCULO FARIA	703	263,87	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
61	94319	SIMARA APARECIDA DOS SANTOS	48	263,83	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.
62	82955	SANDRA CRISTINA RIZZO	912	262,67	ALUIPIO DA SILVA LAVOURA
63	104077	EVANGELIA STATHOURAKIS AMARAL	711	262,37	THEREZA BIANCHI COLLINO
64	103816	VANIA BRANDAO DE MOURA BARROS	551	260,85	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR
65	130800	ELAINE CRISTINE MELLO GROFF	861	260,51	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
66	153520	VALERIA CANASSA FERREIRA DOS SANTOS	340	259,63	LUIZ BORTOLOSSO
67	103814	FABIANA DA SILVA LIMA	625	258,83	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR
68	103785	GERALDA MACHADO CARNEIRO	929	257,02	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.
69	103817	SILVIA REGINA DE ARAUJO GONCALVES HENIS	491	256,98	DARCY RIBEIRO, PROF.
70	153703	MARISSOL GUTIERREZ PAGAN	720	254,7	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR
71	99828	ROSLETE SILVA DOS SANTOS YONAMINE	804	254,23	JOAO CAMPESTRINI
72	103813	LUCIANA LEITE DE OLIVEIRA PIRES	785	252,81	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.
73	94372	GISELE CRISTINA LOPES PITALE	771	250,53	MESSIAS GONCALVES DA SILVA
74	153769	FLAVIA ALVES DE SIQUEIRA	190	249,47	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
75	103804	MAELA OLMO CAMARGO NEVES	11	246,06	JOSE SARAMAGO
76	130745	MICHELA MORALES DA FONSECA ALMEIDA	83	245,73	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.
77	103848	RAQUEL FERNANDA PORTO	550	239,13	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR

78	153909	EDILEUZA DE SOUSA SANTOS PAREIRA	853	234,37	JOAO CAMPESTRINI
79	154671	CINTIA MENDONCA RIBEIRO SILVA	752	225,83	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR
80	173533	LIGIA MARIA LACERDA ZINSLY PEREIRA	864	224,92	CARLOS FERNANDES COSTA
81	189029	LILIAN ARMANI	304	215,8	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO
82	130955	ORIE TE THOME BORGES DOS SANTOS	484	208,6	OSVALDO QUIRINO SIMOES
83	130727	CRISTIANE APARECIDA SILVESTRE DA SILVA	31	204,84	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.
84	130461	DENIZE DE ASSIS MORAES	890	204,48	ALUIPIO DA SILVA LAVOURA
85	130937	DALVIRA SOARES GODINHO FERREIRA	937	201,79	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.
86	131995	MEVRE ALBOLEDO	581	201,21	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.
87	130463	DOLORES DURAN DE CARVALHO	756	200,67	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.
88	131458	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	823	200,49	ZAIRA COLLINO ODALIA
89	130192	ALESSANDRA FLORENCIO DA SILVA	949	200,01	LOURDES CANDIDA DE FARIA
90	130532	ANDREIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	212	199,85	Alice RABECHINI FERREIRA
91	130478	KELI CRISTINA DA SILVA PALMA	851	199,11	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.
92	130757	VERONICA DE FATIMA SILVA	914	198,25	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.
93	131994	MARIA TATIANA DE AMORIM	262	197,97	RENATO FIUZA TELES, PROF.
94	130245	ROSANGELA NEMETH DE CARVALHO	704	197,85	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR
95	130230	MARIA DA CRUZ ALVES MIGUEL	919	194,71	RENATO FIUZA TELES, PROF.
96	140728	LUCIANA DUTRA PORTIOLI GOMES	450	189,4	MARIA ALVES DORIA
97	79916	CIBELI DO CARMO CASTELLO	635	185,39	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR
98	140710	ANDREIA FRANCA DE BRITO	351	180,04	MAX ZENDRON, PROF.
99	130545	DRUSILA AMARO DE SOUZA VALIM	627	178,21	MESSIAS GONCALVES DA SILVA
100	153563	MARIA DE LOURDES GONCALVES DE CASTRO ROCHA	54	169,68	ETIENE SALES CAMPELO
101	173862	MARIA INES DE MOURA FERREIRA	599	169,36	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.
102	153730	ANDREIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	214	169,02	Alice RABECHINI FERREIRA
103	190515	DANIELA CRISTINA MAZIERO MARQUES	447	168,43	BENEDICTO WESCHENFELDER
104	174196	JOSELITA FERNANDES DEMETRIO DE PAIVA	153	164,36	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.
105	189848	KELLEN FABIANA SANTANA	276	163,28	ZULEIKA GONCALVES MENDES
106	153508	WENNDELLE GREYSH MARQUES DA SILVA	529	160,71	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.
107	153495	ELAINE CRISTINA LEITE GONZAGA	49	160,07	JOAO LARIZZATTI, PROF.
108	153473	FERNANDA CONCEICAO DE MOURA	318	158,74	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO
109	153557	REGINA CELIA RODRIGUES FERMINO	869	157,09	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR
110	153636	PRISCILA DA SILVA CARAPIA JUSTINO	61	156,62	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.
111	153629	RAQUEL DE SOUZA SILVA	499	156,59	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.
112	153477	LUCIANE SUELI LOPES DA SILVA	74	155,96	BITTENCOURT, MARECHAL
113	153802	VIVIAN CLEM	557	155,44	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
114	154617	ALINE GABRIELA GANASSALI GIANINASI	356	155,18	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.
115	153439	DIANA ANDRADE CALDEIRA DOS SANTOS	880	154,65	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.
116	195691	MARIA MARENE SERGIO CORDEIRO CRUZ	605	154,54	MARINA SADDI HAIDAR
117	153583	ROSELI APARECIDA CARNEIRO	233	153,69	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.

118	154113	ELICA SANTOS DA SILVA	257	151,51	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.
119	154085	RAQUEL NASCIMENTO PEDRONEZ	777	149,36	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.
120	153459	DINORA TAVARES DE SOUZA	224	149,13	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.
121	153940	HELUIZA NUNES DE SOUZA	646	148,75	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR
122	153474	LAIS JULIA THEODORO DE CARVALHO	113	147,43	LUIZ BORTOLOSSO
123	160298	FILOMENA TERESA SILVA BARROS	871	144,66	RUBENS BANDEIRA
124	173546	SIMONE MARTINS DOS REIS LISBOA	468	142,39	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.
125	189141	CRISTIANE DE OLIVEIRA BENIS	291	137,61	ETIENE SALES CAMPELO
126	154658	PAULA CRISTINA DE ANDRADE ALENCAR	952	136,22	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.
127	193101	LILIANE APARECIDA RIOS DE ALMEIDA	423	135,98	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL
128	173893	MARIA ILZA DA SILVA	435	135,83	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.
129	174553	ISABEL LOPES SILVA	481	134,7	LUIZ BORTOLOSSO
130	154073	JUCILEIA APARECIDA DE SOUZA BALBUENO	517	130,69	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO
131	196519	CLAUDIA MARINA FERRARI DO NASCIMENTO	65	127,64	ESCOLA PARQUE DO KM 18
132	173866	ALINE DIAS BERETA FERREIRA	954	123,36	JOSE SARAMAGO
133	160337	KAREN CRISTIANE INFORSAO	708	120,72	FORTUNATO ANTORIO, PROF
134	173511	DANIELLE RIBEIRO DA SILVA MORAIS	620	120,53	LUIZ BORTOLOSSO
135	194938	MILCA BASTOS VIEIRA CRUZ	337	119,21	MARINA SADDI HAIDAR
136	173707	FLAVIA ZAULI DE MELO	46	119,13	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
137	192082	ANDREA RODRIGUES SANTIAGO	662	117,99	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.
138	173521	KLEBER MARQUES DE ALMEIDA	600	117,13	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO
139	174731	KARINA MATTASSO LIMA DA SILVA	898	116,26	ELIO APARECIDO DA SILVA
140	174246	EDMILSON JOSE BELCHIOR	945	116,11	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO
141	174477	SARA DE LIMA MOREIRA	943	115,99	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.
142	193512	TERESA CRISTINA CARVALHO DOS REIS	677	115,09	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
143	174064	ALINE TUPINA DE LIMA IZAIAS	659	114,93	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.
144	173699	LAISE TEIXEIRA CAITANO PINTO	505	114,21	ZULEIKA GONCALVES MENDES
145	174159	TATIANA RODRIGUES CORREA	574	113,89	ZULEIKA GONCALVES MENDES
146	173705	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	158	113,7	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO
147	160330	SIMONE APARECIDA COELHO FORTUNATO	324	113,64	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.
148	174438	ALANE CRISTINA BARBOSA	103	113,53	JOAO CAMPESTRINI
149	175332	RUTHEMAR DOS SANTOS AMARAL	794	113,45	ALFREDO FARHAT
150	194939	JOELMA CRISTINA SANTOS	365	112,55	MARINA SADDI HAIDAR
151	174034	DIANA DE FARIAS TORRES	739	112,54	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.
152	174720	ADRIANA RIBEIRO DE SOUSA	195	112,45	ALFREDO FARHAT
153	174932	SANDRA APARECIDA BOHLANT PICON	770	112,39	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.
154	173996	CAMILA APARECIDA EVA BARBOSA DOS SANTOS	397	112,18	JOSE SARAMAGO
155	174437	SILAS DOMINGUES DE OLIVEIRA	873	112,18	JOAO DE FARIAS
156	174685	MOISES ALVES FILHO	140	111,96	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.
157	174440	DOLORES DURAN DE CARVALHO	755	111,75	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.

158	174299	ISABELA MARIA OROSIMBO DE OLIVEIRA	443	111,5	LUIZ BORTOLOSSO
159	174884	ALESSANDRA GRAPEIA	602	111,49	MESSIAS GONCALVES DA SILVA
160	173513	ELAINE CRISTINA ROMANHA PAVECHI	596	111,14	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO
161	174029	ANDRESSA CODDO DIAS	222	111,01	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.
162	174503	ROSEMARY DA FONSECA	732	110,57	MARINA SADDI HAIDAR
163	174442	ANDRESSA OLIVEIRA LOYOLA	699	110,38	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.
164	173998	HOMERO HONORATO PEDRO	506	110,33	JOSE SARAMAGO
165	174724	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	196	110,28	DARCY RIBEIRO, PROF.
166	174284	BRUNA GRAZIELA TRINDADE NASCIMENTO CARVALHO DE	498	110,26	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.
167	173709	SUELI CRISTINA LOMBO	281	109	OSWALDO SALLES NEMER
168	174769	LILIAN MAYER GUIMARAES	554	108,11	ETIENE SALES CAMPELO
169	174847	SANDRA CRISTINA CERQUEIRA	748	107,92	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.
170	175230	CESAR HENRIQUE ALFREDO MARINHO	280	107,47	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.
171	174210	SERGIO AUGUSTO DE LIMA	561	107,36	JOSE SARAMAGO
172	174934	LUANA SARRICO LIMA	353	106,06	TECLA MERLO, IRMA
173	175382	PLINIO HUGO DA COSTA FAVARO	47	105,91	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.
174	175411	MARCELA GOMES ASIATICO	569	105,75	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.
175	190330	PRISCILA DA SILVA CARAPAJUSTINO	62	104,3	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.
176	174726	FABIANA OLIVEIRA MARTINS ARAUJO	420	103,76	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
177	175221	MARIA EDICLEIDE GOMES FEITOSA	603	103,24	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
178	175204	NORMA MARIA OLIVEIRA DA COSTA E SILVA	765	103,18	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.
179	189022	ANA PAULA LEANDRO FERREIRA DE MOURA	930	101,41	ANEZIO CABRAL, PROF.
180	175450	MARIA EXPEDITA GOMES DO NASCIMENTO	433	100,48	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.
181	189021	SILVIA MARIA SOTANGI	391	99,71	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
182	189105	EBERCILIA NOGUEIRA SANTOS	645	99,6	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR
183	193755	SUELI CRISTINA LOMBO	282	98,36	RENATO FIUZA TELES, PROF.
184	180715	ANDREA MAZZINI GUIMARAES BARGAS	694	96,24	ELIDE ALVES DORIA
185	175424	NANCI BOSCHI	657	95,35	MESSIAS GONCALVES DA SILVA
186	189911	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA SANTANA	440	93,33	ETIENE SALES CAMPELO
187	94367	DENISE APARECIDA DE ANDRADE CARLOS	519	92,33	PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA
188	193500	LILIAN FAQUIM	507	90,82	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO
189	189898	DANIELA KULH DO CARMO	219	89,51	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
190	189072	LAILA DELGADO DE MELLO	788	89,19	ALIPPIO DA SILVA LAVOURA
191	191696	EDINA ROCHA DOS SANTOS	439	88,49	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.
192	190316	ANDREA DOS SANTOS MOTA	410	87,17	JOSE SARAMAGO
193	193753	CICERA FABIA DE SOUZA AMBROSIO	77	86,68	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
194	193738	NORMA CRISTINA MACIEL	668	86,17	SAAD BECHARA
195	189971	FERNANDA FERREIRA BARROS	414	85,84	SAAD BECHARA
196	189902	AMANDA MOREIRA DOS SANTOS OQUEUNDO NOGALES	492	85,53	OSVALDO QUIRINO SIMOES
197	180847	ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	618	85,31	MESSIAS GONCALVES DA SILVA

198	174160	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	870	85,2	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.
199	190267	CRISTIANE DE SOUZA BUENO GARCIA	913	85,07	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
200	173881	PRISCILA APARECIDA BARROS DINIS	183	84,76	IGNES COLLINO
201	190312	LUCIMARA VIVIANE MARTINS	829	84,7	BENEDITO ALVES TURIBIO
202	192885	ANA JULIA OLIVEIRA SILVA SANTOS	515	83,58	LUIZ BORTOLOSSO
203	192641	LEIA CORREA MARQUES DE ALENCAR	487	83,18	RENATO FIUZA TELES, PROF.
204	193639	GEISEL DEODATO DOS SANTOS BARRETO FUNCHAL	284	82,94	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
205	193098	SABRINA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS	607	82,51	MESSIAS GONCALVES DA SILVA
206	189836	MARIA DE LOURDES PORTELA LEAL	598	82,24	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
207	192872	RENATA ARAUJO DE SOUZA	401	80,51	JOAO LARIZZATTI, PROF.
208	189006	GEISA OLIVEIRA RAMALHO	14	80,45	BITTENCOURT, MARECHAL
209	193501	LIDIA DE JESUS FERREIRA NETTO	733	80,3	BENEDITO ALVES TURIBIO
210	189122	DEBORA APARECIDA SENA PEREIRA LIMA	392	79,86	ZAIRA COLLINO ODALIA
211	189790	THIAGO SOARES MARTINS	680	79,15	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.
212	193215	ELISANGELA SILVA PIRES MICHELI	833	78,85	ZULEIKA GONCALVES MENDES
213	192119	VERGINIA MINGARDO NUNES	926	77,95	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.
214	189960	ROSELI APARECIDA EUFLASINO BRAGA	150	77,85	JOSE ERMIRO DE MORAES, SENADOR
215	189066	SIMONE DOS SANTOS CARRARA SILVA	179	77,43	ESTEVAO BRETT
216	189169	LUSTANIA MILITAO DANTAS	692	77,33	MARIA BERTONI FIORITTA
217	193044	DEBORA CENEZERE COU TO	462	77,25	MARIA BERTONI FIORITTA
218	193607	MARIA APARECIDA ARAUJO PEREIRA BORGUI	642	76,91	JOAO GUIMARAES ROSA
219	189913	DELVANDIA LACERDA LUCIO	396	76,89	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
220	191104	CAMILA CASSIANO CASARI LARANJO	8	76,45	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.
221	193702	SONIA MARIA DOS SANTOS	306	75,79	BITTENCOURT, MARECHAL
222	193351	LUIS GUSTAVO ARAUJO COELHO	202	75,58	JOAO LARIZZATTI, PROF.
223	193577	IVONE GOMES DE FRANCA	690	74,95	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.
224	193134	LUCIANA GROTTI VIDAL TORRES	897	74,88	LUZIA MOMI SASSO
225	189814	FABIANA DA SILVA ODRIA	637	74,85	JOSE GROSSI DIAS, PADRE
226	193629	KELLY REGINA BERTINI	76	74,5	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
227	189777	MARLENE FERREIRA RODRIGUES	354	74,49	OSVALDO QUIRINO SIMOES
228	189046	MARIANE APARECIDA DOS SANTOS	860	74,06	BENEDITO WESCHENFELDER
229	189912	PATRICIA QUINTANA ARJONA	59	73,86	FERNANDO BUONADUCE
230	189100	MARIA CECILIA RIBEIRO SANTANA	653	73,81	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR
231	189134	LUCIANA RODRIGUES PEREIRA	69	73,32	JOSE SARAMAGO
232	189821	JOSEFA SHARLI FERREIRA DE MATOS	184	73,13	OSCAR PENNACINO
233	193667	REJANE MARIA NASCIMENTO SOARES	217	73,09	TOBIAS BARRETO DE MENEZES
234	189024	VIVIANE NASCIMENTO DE JESUS QUEIROZ	127	72,74	JOSE ERMIRO DE MORAES, SENADOR
235	192121	MARILENE OLIVEIRA BORGES CRUZ	878	72,67	MARIA BERTONI FIORITTA
236	189207	ELEN SABRINA MUNIZ PIRES	920	72,51	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.
237	193407	TAIS SILVA SANTOS	155	72,5	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.

238	189051	MONIQUE REBOUCAS DE FREITAS	927	72,39	JOSE MANOEL AVRES, DR.
239	196790	ADNA PIMENTEL DE SOUZA ARAUJO	844	72,36	RENATO FIUZA TELES, PROF.
240	193761	ARIANE CRISTINA MACHADO	875	72,26	BENEDICTO WESCHENFELDER
241	193634	GIVALDO DA SILVA	20	71,92	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
242	189907	VANDA MARIA BRANDAO ONO	385	71,8	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO
243	189793	VIVIANE ALMEIDA DE SOUZA ARAUJO	227	71,67	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.
244	189974	DAIANE BARCELO	267	71,66	DALVA MIRIAN PORTELA MACHADO
245	189153	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA BORGES	610	71,33	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.
246	189778	SILMARA MANOEL DA ROCHA MARQUES	802	70,71	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.
247	189170	THAIS ROBERTA BARBOSA CASTRO DIAS	207	70,67	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
248	190123	HERBETON PEREIRA SIMPLICIO	187	70,49	OSCAR PENNACINO
249	193616	DIANA ALVES MAZONI	94	70,48	OSVALDO QUIRINO SIMOES
250	189098	EDNA ALVES DA SILVA	722	70,44	ELIO APARECIDO DA SILVA
251	189063	MARY PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS DELFINO DE OLIVEIRA	638	70,43	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.
252	190288	LEILA CRISTINA PIEDADE DA SILVA	292	70,36	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
253	190295	WENDELLE GREYSH MARQUES DA SILVA	530	70,15	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.
254	190286	CARLA MORGILLO RAMIREZ	380	70,05	MARINA SADDI HAIDAR
255	189053	AMANDA NASCIMENTO TRINDADE	727	69,99	JOSE SARAMAGO
256	190290	IVAN FERREIRA SILVA VIEIRA	553	69,94	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.
257	192097	DEBORA FRANCO MARINHO	582	69,93	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.
258	190269	ERICA NASCIMENTO LIMA DE SIQUEIRA	726	69,84	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR
259	192122	FABIANE GOMES DE OLIVEIRA	814	69,69	SAAD BECHARA
260	189050	MARILZA FERREIRA PINTO	531	69,68	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.
261	189816	HENRIQUE MAXIMIANO DA COSTA	254	69,63	MESSIAS GONCALVES DA SILVA
262	189782	HELEN LOPES DA SILVA	942	69,49	LOURDES CANDIDA DE FARIA
263	189052	PAULA CRISTIANE LOPEZ KIELING	454	69,43	PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA
264	189910	MARÇIA CRISTINA VITO NOGUEIRA	320	69,23	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.
265	189802	GESLANNY KESSY TEIXEIRA ANDRADE DA SILVA	525	68,85	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.
266	189018	PAULA CRISTINA SILVA DE BRITO	806	68,81	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
267	190251	ROBERTA PINTO THURLER DE JESUS	72	68,49	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES
268	190342	ADRIANA SAYURI TAKANO YAMAGUTI	441	68,41	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.
269	189082	ISABELA SANT ANA SANTOS	67	68,36	RENATO FIUZA TELES, PROF.
270	189080	ANDRESSA COCA SARAIVA DE OLIVEIRA	850	68,25	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.
271	190285	JANAÍNA LETTE OLIVEIRA	116	68,11	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.
272	190343	KELIANE BARREIRAS DE SOUSA	671	68,07	JOAO CAMPESTRINI
273	189014	EVILAZIO ARAUJO DE MORAIS FILHO	886	67,95	DARCY RIBEIRO, PROF.
274	191698	ELAINE DA SILVA	784	67,74	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
275	189943	VERONICA MARTINS VICENTE CRUZ	738	67,67	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.
276	192158	VANESSA SILVA CAPARELLO	473	67,41	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
277	189033	DIANA ANDRADE CALDEIRA DOS SANTOS	881	67,37	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.

278	189004	ELAINE CRISTINA SEABRA	421	67,36	JOSE SARAMAGO
279	189812	DENISE PEREIRA MORAIS NUNES	225	66,84	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.
280	189801	TAYNA FERNANDA DE SOUZA CORREA	917	66,81	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.
281	189975	GABRIELLE RIBEIRO MOREIRA	572	66,49	JOAO DE FARIAS
282	189940	ANA MARIA ALVES NOGUEIRA	243	66,38	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.
283	190266	PATRICIA LOPES SOARES ZACHEO	760	66,16	ANEZIO CABRAL, PROF.
284	189108	ELIANE ROSA DE SOUZA MILAGRES	289	66,04	JOAO LARIZZATTI, PROF.
285	189839	ANDREA TOLEDO BIANCO	449	66,03	ETIENE SALES CAMPELO
286	189841	DARLETE CARVALHO ALVES	232	65,97	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.
287	189411	DENISE DOS SANTOS DARIO	746	65,72	DARCY RIBEIRO, PROF.
288	191688	CELIA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	894	65,53	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
289	192042	ELIANE COELHO DE OLIVEIRA	483	65,21	JOSE SARAMAGO
290	189780	AMERICO MACEDO DE CARVALHO	144	65,09	QUINTINO BOCAIUYA
291	189830	ELIANE DE OLIVEIRA	204	65,05	ALBERTO SANTOS DUMONT
292	192067	TELEMA VIRGINIA MIRANDA DA SILVA	571	65,05	SAAD BECHARA
293	189273	EDILEUZA RODRIGUES DE CARVALHO	56	65,02	ALIPPIO DA SILVA LAVOURA
294	189948	ROSELI APARECIDA CARNEIRO	223	64,37	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.
295	189155	LAUDILENE BRUNO DA SILVA	5	64,24	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.
296	192235	EDSON SILVA ROCHA	712	64,21	MESSIAS GONCALVES DA SILVA
297	192884	AMANDA SCALA BICUDO PONZETTA	540	64,14	CARLOS FERNANDES COSTA
298	195801	CLAUDIA MARIA DA COSTA PEREIRA	542	63,79	Alice RABECHINI FERREIRA
299	191682	PATRICIA APARECIDA PENA DA SILVA	21	63,7	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.
300	192035	ADRIANA MARIANO DA SILVA	82	63,17	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
301	192203	RAFAELA SANTOS DE ARAUJO	601	62,93	ALIPPIO DA SILVA LAVOURA
302	192164	IMACULADA CONCEICAO DE ALENCAR COELHO	813	62,79	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
303	190311	GISELE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	241	62,77	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.
304	190337	AMANDA CARNEIRO MARINHO	63	62,76	YOLANDA DE SA BATTISTON
305	192089	PATRICIA MARA MEHSEREGIAN SIMOES COSTA	445	62,75	Alice MANHOLER PITERI
306	196599	EDVANIA DE ALMEIDA SOUZA	369	62,66	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.
307	192202	IZILDA APARECIDA GOMES COSTA DE GODOI	520	62,58	JOAO CAMPESTRINI
308	192078	CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	713	62,24	MESSIAS GONCALVES DA SILVA
309	192896	SABRINA GOMES DOS SANTOS	84	62,1	JOAO LARIZZATTI, PROF.
310	193494	ANA MARIA ALVES PATUSSI DA SILVA	611	62,07	MARINA SADDI HAIDAR
311	194955	SABRINA NUNES MONTES	188	61,93	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.
312	192096	YARA AGUIAR CASTRO	23	61,88	BENEDITO ALVES TURIBIO
313	191635	JOICE APARECIDA NOGUEIRA	463	61,43	JOAO GUIMARAES ROSA
314	192111	VANIA LIMA SILVA GALESI	901	61,35	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.
315	192160	MARCIA LUIZA SOUZA SANTOS	795	61,12	ZULEIKA GONCALVES MENDES
316	190309	RAQUEL NASCIMENTO PEDRONEZ	778	61,08	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.
317	192207	MOISÉS ALVES FILHO	147	61,08	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.

318	189819	INGRID CARVALHEIRO MARQUES	556	60,9	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.
319	193398	ANDREA CASSANDRE BATISTA	110	60,88	ALPIO DA SILVA LAVOURA
320	192272	ALINE GABRIELE DA SILVA MINGARELLI	509	60,87	ALFREDO FARHAT
321	194949	NATALIA FIGUEIREDO COSTA	537	60,44	ELIDE ALVES DORIA
322	192199	PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS MEDEIROS GUEDES	350	60,44	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO
323	192878	ROSELI GOMES DE LIMA SANTOS	578	60,27	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.
324	192084	JULIANA IMPERIO PEREIRA DA SILVA	3	60,13	MARINA SADDI HAIDAR
325	193338	NADIA DE CARVALHO MORAES	950	59,87	LUZIA MOMI SASSO
326	192085	ROANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	452	59,83	ZULEIKA GONCALVES MENDES
327	192129	BRUNA HELENA RAMOS	89	59,76	JOSE SARAMAGO
328	192205	ALESSANDRA GOMES DIAS	764	59,56	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
329	192194	GABRIELA FERRARI PEREIRA	53	59,49	TOBIAS BARRETO DE MENEZES
330	196536	MARINA DE LIMA DOS SANTOS	649	59,4	OSVALDO QUIRINO SIMOES
331	193521	LUCIENE SANTOS DA SILVA	157	59,25	ALPIO DA SILVA LAVOURA
332	192075	CLOVIS ALBERTO DE SOUZA LEMOS	302	59,19	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.
333	192088	LIDIA DA ROCHA VIEIRA	402	59,11	ALPIO DA SILVA LAVOURA
334	192847	ROSELI APARECIDA DE LIMA GONCALVES	543	58,83	JOAO DE FARIAS
335	192850	IVANA CRISTIANE DE CAMPOS	7	58,73	ELIDE ALVES DORIA
336	192210	ANA MARIA DA SILVA	879	58,37	ALPIO DA SILVA LAVOURA
337	190271	ANA PAULA DE ANDRADE FONSECA	902	58,19	ALPIO DA SILVA LAVOURA
338	193166	MAGALI SANTOS ARAUJO AMARAL	107	57,93	JOAO CAMPESTRINI
339	190336	JOSIANE LETTE CUSTODIO GUERRA	510	57,84	MESSIAS GONCALVES DA SILVA
340	193438	ALESSANDRA REVIS LACERDA DE SOUSA	512	57,53	OSCAR PENNACINO
341	195643	TANYA TORRICO	33	57,52	BENEDICTO WESCHENFELDER
342	193534	MARIO FERREIRA MENDES	1	57,51	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
343	193379	JUCINEIDE ARFRE DA ROCHA	424	57,4	ALFREDO FARHAT
344	193074	SUELY FERREIRA DA SILVA	932	57,19	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
345	193069	REGIANE MORAES PECANHA	839	56,73	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.
346	193716	CLAUDIMARA SANTANA DE BARROS	166	56,13	ALPIO PEREIRA DOS SANTOS
347	192761	VALDECY FERREIRA DE SOUSA MORALES	953	55,44	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.
348	193073	MARCIA TORRES DE ALMEIDA	714	55,33	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
349	193446	SHEILA MERELES FERREIRA	944	55	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.
350	193237	NATALIA SANTANA RIBEIRO LIMA	12	54,73	MARIO QUINTANA
351	192856	JOSIELEN JANAINA MASCHETTI BORELLA	231	54,6	JOAO EUCLIDES PEREIRA, PROF.
352	190310	FERNANDA CHERSONI MOURA LINS	323	54,5	TECLA MERLO, IRMA
353	192892	CLAUDEZITA BATISTA DE SOUZA MATOS	169	54,46	ALICE MANHOLER PITERI
354	193736	LIVIA RIANY SOUZA DOS SANTOS PORTELLA	45	54,15	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO
355	196602	RONALDO SOUZA DOS SANTOS	290	54,14	OSVALDO QUIRINO SIMOES
356	193422	ANDREIA GOMES OLIVA	205	54,09	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.
357	193207	PRISCILLA APARECIDA DE SOUZA CHAGAS	104	54,01	JOAO CAMPESTRINI

358	174305	ANA SILVA RAMOS	640	54	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.
359	193441	MONICA KELLY SANTOS DO NASCIMENTO	776	53,65	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.
360	193223	ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA GALINARI PROIETE	577	53,48	JOAO GUIMARAES ROSA
361	193428	JAQUELINE SARMENTO PRIMOCENA	294	53,27	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.
362	192899	ERNESTINA RIBEIRO DA SILVA	495	53,23	YOLANDA DE SA BATTISTON
363	193232	JORGE GOMES DOS SANTOS JUNIOR	546	52,85	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
364	193182	DAIANA BARBOSA MONTEIRO DA SILVA	16	52,83	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.
365	192852	ISABEL CRISTINA DE SOUSA SA BARBOSA	740	52,43	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.
366	193673	CLEIDE ALMERITA DA SILVA BORGES	820	52,33	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA
367	197000	ELOINA VALENTINI TORRES	783	52,17	BENEDITO ALVES TURIBIO
368	193339	MELISSANDRA FERREIRA	478	52,09	JOAO LARIZZATTI, PROF.
369	193364	LEDA ANDREA DE ARAUJO	583	52,08	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
370	131968	FABIANA CANDIDA ROCHA DA SILVA	10	51,79	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.
371	193197	MARIA AUDILENE DA CRUZ SANTOS	682	51,66	ETIENE SALES CAMPELO
372	193455	ROSANGELA GONCALVES DA SILVA SANTOS	710	51,4	JOSE SARAMAGO
373	193353	VANESSA DIANA GOMES VIANA	75	51,19	ALPIPIO DA SILVA LAVOURA
374	193562	FABIANA DUARTE COIMBRA	461	51,07	ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA
375	193794	FRANCE DE CARVALHO FIRME	263	51,04	JOAO LARIZZATTI, PROF.
376	193221	DANIELA GUATURA DI CATERINA	251	50,91	BENEDITO WESCHENFELDER
377	193366	MARCIA REGINA SOGA	838	50,75	DARCY RIBEIRO, PROF.
378	193071	DALVA LEANDRO DA SILVA SANTOS	709	50,58	OSVALDO QUIRINO SIMOES
379	193646	KARINA TORRES	780	50,39	RENATO FIUZA TELES, PROF.
380	193675	MAIARA INGRID DA ROSA	403	50,2	MARINA SADDI HAIDAR
381	193430	GIRLEUZA SILVERIO PEREIRA DA SILVA	274	50,19	OSCAR PENNACINO
382	193780	CELIA DOS SANTOS SILVA	892	50,14	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.
383	193381	DOUGLAS TEIXEIRA FERNANDES	398	50,05	FERNANDO BUONADUCE
384	196708	FERNANDA SOARES SILVA FREITAS	904	50,01	PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA
385	193525	ELISANGELA SILVA REIS PATEZ	700	50,01	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.
386	189835	LUCIMARA AMADOR DAMIAO	563	49,94	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
387	193677	MARIA DOS ANJOS BISPO DE ALMEIDA	661	49,86	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
388	193357	MILENA SANTOS BASSANI	220	49,6	MESSIAS GONCALVES DA SILVA
389	193453	LEONARDO BARROS SANTOS	198	49,34	SAAD BECHARA
390	193658	MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS	701	49,33	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
391	193511	MIRIAN SOUZA DONAS	650	49,3	ELIDE ALVES DORIA
392	193482	ANDREIA BONATTO GOUVEA	430	49,23	DARCY RIBEIRO, PROF.
393	193762	MARIA DAS GRAÇAS FREIRE	955	49,09	JOAO LARIZZATTI, PROF.
394	193246	MARCELINA SANTOS COSTA SEREJO	689	49,03	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.
395	193621	BRUNA LAIS PROFITO DE SOUZA	328	48,84	JOAO CAMPESTRINI
396	193660	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MAXIMIANO	857	48,53	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.
397	194934	ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA	500	48,46	JOAO CAMPESTRINI

398	193720	CAMILLA RIBEIRO PANTALEAO DA SILVA	719	48,03	MESSIAS GONCALVES DA SILVA
399	193349	MARIA PAIXAO GONCALVES GAMA	763	48	JOAO LARIZZATTI, PROF.
400	193650	CRISTIANA DE CARVALHO NASCIMENTO	885	47,89	SAAD BECHARA
401	193572	HERICA OLIVEIRA MIYOSHI	903	47,84	DARCY RIBEIRO, PROF.
402	193674	DANILA AMBROSIA BISPO	287	47,61	MARIO QUINTANA
403	193602	CELIA AUREA DE FRANCA	669	47,27	CECILIA CORREA CASTELANI
404	193691	FERNANDA CAROLINA MENDES DE MORAIS	787	47,11	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.
405	193730	JULIANA PAIXAO CONCEICAO	457	46,53	MARIA ALVES DORIA
406	193564	VALDENICE COSTA DOS SANTOS	342	46,47	MESSIAS GONCALVES DA SILVA
407	193713	NIVAIR GONCALVES DE RAMOS	325	46,28	BITTENCOURT, MARECHAL
408	193235	ARIANI DOMINGUES RIBEIRO	818	46,24	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
409	193450	JUMMA SEVERO SILVA COSTA	549	46,24	QUINTINO BOCAIIVA
410	193711	SANDRA APARECIDA DA SILVA	372	46,2	JOSE SARAMAGO
411	193656	WANDERLEIA GONCALVES RIBEIRO	590	45,89	JOSE GROSSI DIAS, PADRE
412	193669	RAQUEL DE SOUSA OLIVEIRA	866	45,81	DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO
413	193793	LEONARDO LOBO	437	45,81	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.
414	193735	NEILOR RITO DA SILVA	346	45,78	DARCY RIBEIRO, PROF.
415	193663	VILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	718	45,53	MARIA ALVES DORIA
416	193552	CRISTIANE PITTERI GONCALVES	344	45,51	BENEDITO ALVES TURIBIO
417	197008	MARIA APARECIDA DA SILVA	665	44,88	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
418	193603	GISELE APARECIDA RAMOS DE ALBUQUERQUE	742	44,79	JOSE VERISSIMO DE MATOS
419	193810	THAWANY TENORIO CARVALHO	51	44,5	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.
420	195121	ELISANGELA SILVA TELES	679	44,47	ALBERTO SANTOS DUMONT
421	194942	CRISTIANA RODRIGUES DA SILVA	464	44,37	ALBERTO SANTOS DUMONT
422	193676	REGIANE HENRIQUES MACHADO	95	44,24	BENEDITO WESCHENFELDER
423	195686	ARCANIA NUBIA GOMES MACHADO	797	44,17	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
424	193741	DIVANI BEZERRA ALVES	745	44,16	OSWALDO SALLES NEMER
425	194935	SUSI RODRIGUES DE MOURA	336	44,12	MARINA SADDI HAIDAR
426	193815	VALQUIRIA MARQUIOLI DE MORAES ARAUJO	811	43,99	LUIZ BORTOLOSSO
427	195788	ELIZABETE AMORIM MAFRA BOMFIM	275	43,93	PEDRO MARTINO
428	195644	JOELMA FERREIRA BRANDAO	132	43,25	WILMA FOLTRAN PORTELLA
429	193830	LUCINETE GONCALVES JARDIM	434	43,17	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.
430	194962	ROSEMEIRE DE SOUZA LEITE	165	43,04	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.
431	193804	GABRIELA RODRIGUES CRUZ	221	42,7	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.
432	193654	SIBELE DE OLIVEIRA LIMA SILVA	521	42,61	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.
433	193614	LUCIANA GAMA DA COSTA	558	42,52	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.
434	193693	SERGIO AUGUSTO DE LIMA	562	42,32	JOSE SARAMAGO
435	193725	PEROLA DA SILVA SOUZA	408	42,2	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.
436	195045	JULIA GABRIELA MAFRA NAITO	85	41,95	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR
437	193784	NORMA LUIZA SEBASTIAO	326	41,78	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR

438	193768	MARIA CLEILDA GOMES ARAUJO	652	41,72	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.
439	194941	ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO	379	41,5	MARINA SADDI HAIDAR
440	195111	ANGELICA COSTA DE OLIVEIRA	476	41,47	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.
441	194958	EMANUELY LOPES PEREIRA	17	40,79	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.
442	193724	ALEXANDRA PEREIRA GALINDO SALLES	226	40,25	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.
443	193824	MARIA JOSE PEREIRA BORGES	465	40,18	JOSE SARAMAGO
444	193811	LILIANE PAES LIMA	55	40,08	JEANETTE BEAUCHAMP, PROF.
445	193809	CAROLINA CAROL DE OLIVEIRA CRUZ	817	39,93	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO
446	194956	ISABELA MARIA OROSIMBO DE OLIVEIRA	442	39,9	LUIZ BORTOLOSSO
447	194275	GRACILENE TIMOTEO NUNES	199	39,3	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.
448	195036	DAIANE ROSA DA SILVA	35	38,37	ANTONIO PAULINO RIBEIRO
449	193797	REGIANE CALSOLARI DE OLIVEIRA ROCHA	656	38,12	MARINA SADDI HAIDAR
450	194943	EMANUELLE PEIXOTO DE SOUZA	327	37,87	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.
451	193384	FABIANA DE OLIVEIRA PASSOS	548	37,37	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES
452	194963	MONICA DE CASSIA CINTRA SILVA	539	37	LUIZ BORTOLOSSO
453	195685	ALANE CRISTINA BARBOSA	106	36,17	JOAO CAMPESTRINI
454	174543	JANAINA DE CASTRO SANTOS TREVISAN	843	35,31	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO
455	194964	FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	347	35,17	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.
456	194948	LUCIANA APARECIDA DE ASSIS PILONI	705	35,12	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.
457	195904	TANIA REGINA GLOSCOF	415	34,22	MARINA VON PUTTKAMMER MELL, PROF.
458	195251	ANNA MARY SILVA CHAVES	925	34,2	MARINA SADDI HAIDAR
459	194953	VANESSA JESUS PAIVA	911	33,32	JOSE SARAMAGO
460	196589	EDSON SILVA DA ROCHA	825	33,32	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.
461	196608	VALERIA MARIA DE OLIVEIRA	743	32,73	BENEDITO ALVES TURIBIO
462	196622	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA LIMA	80	30,24	MARIA ALVES DORIA
463	197031	PRISCILLA FARIAS DE TOLEDO MACIEL	341	29,45	TECLA MERLO, IRMA
464	196587	FABIANE GOMES DOS SANTOS	126	29,07	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.
465	196528	SUELI REGINA FERREIRA DA SILVA	822	28,06	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO
466	196586	ANA MARIA DIAS TRINDADE VAZ	178	27,32	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.
467	196601	PATRICIA VIEIRA DE CARVALHO SILVA	757	27,28	ALBERTO SANTOS DUMONT
468	196786	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	805	26,62	ALBERTO SANTOS DUMONT
469	196999	JANE TE BEZERRA DA SILVA FRANCA	482	26,52	DARCY RIBEIRO, PROF.
470	196557	SAMARAH CYNTHIA MARQUES SOARES	373	26,35	JOSE SARAMAGO
471	196534	ELEIR MARIA DE SANTANA	841	26,27	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
472	196701	NAVYARA FRANCISCA AUGUSTA DE LIMA	170	26,14	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR
473	196545	KELI CUSTODIO EVANGELISTA BRITO	2	25,27	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
474	196740	JANIQUELI VICENTE DO NASCIMENTO	686	24,44	DESCIO MENDES PEREIRA
475	196770	THAIANE GOMES GUIMARAES	691	24,16	DESCIO MENDES PEREIRA
476	196561	VIVIAN SOARES DOS SANTOS	815	23,98	BENEDITO ALVES TURIBIO
477	196628	DAMIANA SANTOS DOMICIANO	643	23,75	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

478	196745	ALBA RAMIRES FERREIRA	70	23,22	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
479	196779	ROSEMEIRE PEREIRA RODRIGUES	782	22,71	LOURDES CANDIDA DE FARIA
480	197013	FLAVIA REGINA DE AZEVEDO	695	22,64	OSCAR PENNACINO
481	197317	RAIANNY KELLY NUNES FELIX	821	21,74	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE
482	197038	EVA VILMA SOARES FONSECA DA SILVA	523	21,69	ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA
483	196595	LUCIANE OLIVEIRA SILVA	314	21,64	ELIO APARECIDO DA SILVA
484	197236	FERNANDO MIGUEL ALVES DA SILVA	472	21,55	JOSE SARAMAGO
485	196555	DAURA DE MATOS PEREIRA	533	21,5	ALICE RABECHINI FERREIRA
486	196782	MARIA IZABEL VESSONI AVANZI	735	20,54	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.
487	196553	RITA JOSEFA NUNES	308	20,44	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
488	196604	ROSIMEIRE DIAS GONCALVES DA SILVA	216	20,28	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
489	189017	VALERIA DE ARAUJO FREIRE	832	19,87	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA
490	197886	IRENE BEZERRA DE SOUSA	151	19,61	ELIDE ALVES DORIA
491	193128	VIVIANE CRISTINA DA SILVA MARQUES LIMA	624	16,59	HELENA COUTINHO
492	197070	JANAINA MOREIRA DA COSTA	367	13,05	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
493	197831	JOSE CARLOS ACACIO	729	12,04	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR
494	197237	RENATA PEREIRA DE BRITO	667	11,84	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.
495	197297	DACIANA AMORIM SARRICO	218	11,2	LUIZ BORTOLOSSO
496	173837	THAIS CRISTINA LUCENA BASSAN	761	9,87	JOSE SARAMAGO
497	197795	MARIA DEL CARMEN ALVAREZ CHAMORRO GALVAO	948	9,16	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.
498	197796	EDILEUSA APARECIDA DEIZEPE	918	8,95	DESCIO MENDES PEREIRA
499	197820	ELZA REGINA VOLCOF DA SILVA	633	8,28	JOSE SARAMAGO
500	193091	SANDRA FATIMA ARRUDA BARRETO	588	7,45	OSVALDO QUIRINO SIMOES
501	197794	MARISA MAGALHAES DA SILVA	242	5,2	JOSE SARAMAGO
502	197798	JESSICA REGINA ALVES DA SILVA MANNARA	882	5,2	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.
503	197822	TAMIRES DE SOUSA CALIXTO PEREIRA	593	5,08	JOSE SARAMAGO
504	193280	KELLI CHARLOU DOS SANTOS BRITO	922	5	FORTUNATO ANTORIO, PROF
505	197789	GISELE DOS SANTOS LIMA	613	4,92	BENEDITO ALVES TURIBIO

CLASSIFICAÇÃO DE PEB II - ARTES - PROCESSO DE REMOÇÃO 2022

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	UNIDADE SEDE
1	193239	SHIRLEI MOURA DA COSTA	253	306,76	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
2	189490	VANESSA CRISTINA ALVES	134	120,01	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.
3	174308	NATALIA APARECIDA PEREIRA LACERDA	678	113,41	MESSIAS GONCALVES DA SILVA
4	174183	ANGELITA FRAZATO FAUSTINO	469	112,06	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
5	181176	EDNA MOREIRA DOS SANTOS	715	99,81	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR
6	190355	EISABETE ANTONIA RODRIGUES MACHADO	149	98	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.
7	181113	NATALI CARDOZO BOITONI	775	94,48	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.
8	189491	DALVA LEANDRO DA SILVA SANTOS	707	82,25	OSCAR PENNACINO
9	189512	REGINA VILELA DE SOUZA	683	73,88	TECLA MERLO, IRMA
10	189499	VICTOR TCHIYA SOARES	152	70,85	JOAO LARIZZATTI, PROF.
11	189517	IVONE RIGO BENTO DA SILVA	407	67,85	MARINA SADDI HAIDAR
12	192627	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	946	65,82	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
13	190419	LEONARDO NAVAS IZIDORO	162	61	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.
14	192242	SELMA MARIA CHINAGLIA	674	56,45	JOSE SARAMAGO
15	192968	ALINE TUPINA DE LIMA IZAIAS	660	56,25	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.
16	192605	ANNE MOURA XAVIER	301	53,12	MARINA SADDI HAIDAR
17	193082	DEBORA MENDES DE MATOS	145	51,34	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.
18	193056	SUELI APARECIDA ACTUM	393	46,63	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.
19	196737	SANDRA ROSA DOS SANTOS	931	19,44	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.

CLASSIFICAÇÃO DE PEB II - DM - PROCESSO DE REMOÇÃO 2022

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	UNIDADE SEDE
1	80867	ADRIANA ALMEIDA PAVANELI CUNHA	641	332,68	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.
2	173834	ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS	559	159,26	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.
3	174188	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	194	159,09	ALFREDO FARHAT
4	174048	SIRLEIDE CORDEIRO CINTRA	210	131,47	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.
5	173550	ROSSANA EMANOELLE SILVA MACHADO	928	120,21	MESSIAS GONCALVES DA SILVA
6	174704	TATIANA MARCH	585	114,72	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.
7	174181	MARIA LUCIA SANT'ANA	924	113,32	EIZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.
8	174577	VALDINEA GONCALVES DA SILVA TEIXEIRA	316	112,93	ETIENE SALES CAMPELO
9	174078	EDMARA ALVES DE OLIVEIRA	200	110,92	TOBIAS BARRETO DE MENEZES
10	174517	PAULA JUVIANE ANDREOTTI ROSIN	807	106,25	MARINA SADDI HAIDAR
11	174530	KATY MIRLEY RODRIGUES SOMBRA PEREIRA	796	103,12	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.
12	181990	GRAZIELA DE SOUZA AGUIAR	335	96,59	MAX ZENDRON, PROF.
13	189208	ELAINE RENATA SCRAVELLI SABIO	774	71,73	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.
14	188960	FABRICIA APARECIDA SILVA LADISLAU	908	68,4	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.
15	174458	VALERIA CANASSA FERREIRA DOS SANTOS	338	55,31	LUIZ BORTOLOSSO

CLASSIFICAÇÃO DE PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PROCESSO DE REMOÇÃO 2022					
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	UNIDADE SEDE
1	121463	JADER THOME	526	271,48	BENEDICTO WESCHENFELDER
2	96814	GEORGE ARAUJO DE CARVALHO	300	266,32	ELIO APARECIDO DA SILVA
3	110753	WILLIAM RAMIRO DOS SANTOS	696	234,97	ALPIO DA SILVA LAVOURA
4	96811	DENISE DE FATIMA REGHI DE LIMA	215	222,74	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.
5	121464	JOSIANE BISPO RODRIGUES CAMELO	606	219,93	SAAD BECHARA
6	121465	MARLON APARECIDO GOMES	319	212,75	ALPIO DA SILVA LAVOURA
7	96820	JULIO CESAR DE MELO PAIVA	298	205,01	JOAO LARIZZATTI, PROF.
8	173642	GABRIELA LOPES DE SOUZA FREIXEDA	288	116,25	TOBIAS BARRETO DE MENEZES
9	173624	ADRIANO GUEDELHA DA SILVA	899	103,77	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR
10	181111	EDUARDO ASRAYAN	404	99,83	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.
11	189385	MARCOS ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA	891	67,76	JOAO LARIZZATTI, PROF.
12	190421	EDUARDO ALMEIDA SANTOS	716	67,62	JOAO CAMPESTRINI
13	189405	SAMUEL CARREIRAS	744	66,59	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.
14	190368	LETICIA DOS SANTOS MEDEIROS	446	66,41	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
15	189389	MARCELO SILVA RODRIGUES	767	65,84	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.
16	192271	MARIA DAS GRACAS SANT ANNA FERREIRA	412	64,85	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
17	189431	JULIANA PEREIRA VILAS BOAS	389	63,97	JOAO LARIZZATTI, PROF.
18	193083	ANGELA GUILHERME DA SILVA	256	57,9	TECLA MERLO, IRMA
19	193251	RODRIGO DIAS FERNANDES	258	40,41	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR

CLASSIFICAÇÃO DE PEB II - INGLÊS - PROCESSO DE REMOÇÃO 2022

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	UNIDADE SEDE
1	155242	CILENE BASAGLIA DE FARIA	156	157,44	JOAO CAMPESTRINI
2	189461	MARIA ANATILDE RIBEIRO LOPES	160	87,41	JOAO CAMPESTRINI
3	190678	ANA PAULA ALAMINOS ROVERAO MONTEIRO	916	73,86	ETIENE SALES CAMPELO
4	189472	ANDREZA ALMEIDA CARVALHO	681	70,83	JOSE MANOEL AYRES, DR.
5	189468	MICHELE GUEDES FEITOSA	388	70,64	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.
6	190729	JESUS EVARISTO DE PAULA	343	70	LUIZ BORTOLOSSO
7	189457	FILPE GONCALVES DA ROCHA	555	68,38	ETIENE SALES CAMPELO
8	190397	ANA PAULA ALVES DA CUNHA CAPELLA	496	68,35	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.
9	189463	KARLEY DE CASSIA QUEIROZ DE ALMEIDA	934	65,82	RENATO FIUZA TELES, PROF.
10	189438	CAIO GRACO LIMA DE OLIVEIRA	293	65,68	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.
11	189448	THIAGO SOARES GONCALVES	644	65,44	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.
12	191923	TAMIRES CRISTINA DE LIMA TESSARO	185	64,44	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.
13	192352	JERMISON OLIVEIRA DE SOUZA	247	63,1	ANEZIO CABRAL, PROF.
14	192903	VANESSA DE CARVALHO MONTEIRO	837	55,21	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR
15	192928	GABRIELA CARLOTO ARAUJO	456	53,42	ZULEIKA GONCALVES MENDES
16	193320	CLAUDIO APARECIDO FAIAN	229	49,51	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.
17	193323	GRECIA MARQUES	130	47,8	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
18	195328	FATIMA LIMA DOS SANTOS	528	36,39	JOAO CAMPESTRINI
19	197287	DEBORA CRISTINA DE PAULA QUINTANA	230	10,76	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Processo Administrativo nº 005060/2022

Interessado: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Assunto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de ar condicionado, incluindo substituição de peças.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 005060/2022, atrelado aos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO**, a contratação direta da empresa EDIPO YURI DE OLIVEIRA BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 24.181.313/0001-51, mediante dispensa de licitação, cujo valor perfaz o montante de R\$ 21.450,00 (vinte um mil quatrocentos e cinquenta reais) em razão da prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de ar condicionado, incluindo substituição de peças.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Finanças para providências necessárias.

Osasco, 15 de setembro de 2022

MARCO ANTONIO VILLELA DOS SANTOS
Secretário de Emprego, Trabalho e Renda
IOMO 2300/2022

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.003/2019****INTERESSADO: SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 094/2019, cujo objeto é **1** (um) acesso ao Portal Zênite Fácil com até **24** (vinte e quatro) Orientações por Escrito em Licitações e Contratos pelo período de 12 (doze) meses

DESPACHO: Com base na competência delegada por meio do Decreto nº 11.750/2018 e uma vez atendidas as disposições legais:

- 1) **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com art. 25, I da Lei nº 8.666/93, por se tratar de fornecimento exclusivo:
- 2) **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso I, letra "f", c/c art. 3º, ambos do Decreto nº 11.750/2018, a emissão da respectiva nota de empenho em favor da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, no valor de **R\$ 22.439,11** (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e onze centavos), por 12 (doze) meses, a contar a partir de 23 de setembro de 2022,

Osasco, 16 de setembro de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO CARTA CONVITE 03/2022

PROCESSO Nº 07.037/2021 – A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, através da Comissão Permanente de Licitação II da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, comunica que a Licitação na Modalidade Convite, do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA CANALIZAÇÃO DO Córrego do JD. Santo Antoninho, no Município de Osasco, São Paulo** está **SUSPENSO “sine die”** para análise de petição pela área técnica.

Osasco, 15 de setembro de 2022.

Thais da Silva Buri
Presidente CPL II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

PUBLICADO POR OMISSÃO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1488/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.236/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: KOMPRE LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-EPP

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1243/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.826/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 641,50 (seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1094/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.270/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação

CONTRATADA: F.G.R SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 2.944,00 (dois mil novecentos e quarenta e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1095/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.270/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação

CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 6.961,70 (seis mil novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1229/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.028/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 2.158,08 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e oito centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1230/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.028/2022.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral
VALOR: R\$ 2.158,08 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1135/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.056/2022.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Descartáveis
VALOR: R\$ 583,80 (quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1193/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.300/2022.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito
VALOR: R\$ 2.432,00 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1192/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.662/2022.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção
VALOR: R\$ 8.790,30 (oito mil setecentos e noventa reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1194/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.956/2022.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito
VALOR: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 931/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.831/2022.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios
VALOR: R\$ 15.309.123,18 (quinze milhões trezentos e nove mil cento e vinte e três reais e dezoito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 193/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.969/2022.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito
VALOR: R\$ 162.160,00 (cento e sessenta e dois mil cento e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1087/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.858/2022.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral
VALOR: R\$ 1.124,00 (hum mil cento e vinte e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1041/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.686/2022.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: FB DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo
VALOR: R\$ 1.831,50 (hum mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1143/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.750/2022.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade
CONTRATADA: COMERCIAL CARAVELAS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Duráveis
VALOR: R\$ 12.755,90 (doze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1227/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.942/2022.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche
VALOR: R\$ 30.836,00 (trinta mil oitocentos e trinta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1228/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.942/2022.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura
CONTRATADA: F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche
VALOR: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1141/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.727/2022.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Descartáveis
VALOR: R\$ 7.567,83 (sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 962/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.706/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 88,00 (oitenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 963/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.706/2022.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 70,20 (setenta reais e vinte centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 964/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.706/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 237,75 (duzentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 965/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.706/2022.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 423,59 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 782/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.451/2022
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia Inovação e Desenvolvimento Econômico
CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME
OBJETO: Registro de Preços para Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos
VALOR: R\$ 214.714,15 (duzentos e quatorze mil setecentos e quatorze reais e quinze centavos).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 783/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.451/2022
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia Inovação e Desenvolvimento Econômico
CONTRATADA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos
VALOR: R\$ 103.050,00 (cento e três mil e cinquenta reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 704/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.353/2022
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Pessoas com Deficiência
CONTRATADA: ALIMENTÍCIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORDEM DE SERVIÇO N° 777/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.414/2022
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: ALIMENTÍCIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

ORDEM DE SERVIÇO N° 807/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.128/2022
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: ALIMENTÍCIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 136.575,00 (cento e trinta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais).

ORDEM DE SERVIÇO N° 787/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.461/2022
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: ALIMENTÍCIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.706/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE RESERVATÓRIO E CAIXAS D' ÁGUA, A SEREM EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES E ÁREAS ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **19/09/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **30/09/2022 às 10h00min.**

Osasco, 16 de setembro de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022**

Comunicamos que está **SUSPENSO “sine die”** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.654/2021 - SECRETARIA DE FINANÇAS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA DESBUROCRATIZAÇÃO E DESMATERIALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**, para readequação do termo de referência. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 16 de setembro de 2022.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva de Compras e Licitações-

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**REUNIÃO ORDINÁRIA – 22/08/2022**
Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Osasco

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, as quinze horas foi realizada a primeira chamada, reuniu-se o presente conselho no local Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação sala 02, as quinze horas e dezessete minutos foi realizada a segunda chamada e deu-se início a reunião com a presença das seguintes conselheiras: Mônica Araújo – Secretária de Esportes Recreação e Lazer, Gercicleide Ferreira – SEMUD, Mônica Aurélio Bonfim dos Santos – Secretária da Saúde, Juliana Gomes Curvelo – Câmara Municipal de Osasco, Etelvina de Souza Guimarães – Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco, Fernanda Cândido Rabaneda – Fundo Social de Solidariedade, Ivanilda Almeida de Souza – Projeto Mais Mulher, Sheila Aparecida Timóteo – Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos, Tania Aparecida de Sales – ACEO e a convidada Dr.^a Marília Negrão - Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB Osasco. Iniciada a reunião, com a palavra a Sra. Presidenta, Mônica Araújo, saudou os presentes e solicitou a senhora Gercicleide para que secretariasse a reunião, pois as secretárias Isabela e Ana Claudia não estavam presentes tendo justificado as ausências diretamente a presidente, apresentou ainda a Dr.^a Marília Negrão da Comissão da OAB Osasco que acompanhou a reunião como ouvinte. Dando continuidade informou que após o envio por e-mail da ata anterior para leitura das conselheiras, não houve nenhum retorno de apontamentos, colocou então em votação e a ata foi aprovada por unanimidade. Logo após, fez a leitura da pauta da reunião: Leitura e possíveis alterações da minuta de lei de reestruturação de criação do CMDMO, e solicitou para que a Conselheira Juliana desse início a leitura da minuta. A conselheira iniciou então a leitura da nova versão do documento, que teve alterações por contribuições feitas pela conselheira Monica Araujo, parando para considerações e devidas alterações pontuadas pelas conselheiras presentes. A Conselheira Tania ficou responsável pelo registro das alterações, que foram feitas imediatamente por meio digital diante da presença de todas conselheiras presentes. Durante a leitura, um dos apontamentos foi quanto ao quantitativo de conselheiras na composição do Conselho, a conselheira Monica Araújo expôs que a grande quantidade de cadeiras propostas dificultaria ainda mais o quórum e andamento das ações do conselho, fazendo uma referência às últimas reuniões onde o quórum foi mínimo. A conselheira Gercicleide salientou a necessidade de membros da Cultura na garantia de uma comunicação direta para futuras pautas e apoio a inclusão da Diversidade no conselho. A conselheira Monica Bonfim salientou sobre a questão de garantir na Lei o número de mulheres, para que sejam maioria, A Conselheira Fernanda do Fundo Social sugeriu a palavra (assegurar o quantitativo). A conselheira Monica Bonfim pediu novamente a palavra e enfatizou a importância da incorporação de mais um artigo que garanta o quórum mínimo de 2/3 de representantes do conselho para que seja alterada a Lei. Após os debates e explicações as alterações e inclusões propostas foram aprovadas por unanimidade. A conselheira Ivanilda pediu a palavra solicitou sua participação no GT sobre a construção do plano anual da SEMUD, seu nome foi imediatamente incorporado ao GT. Sem mais nada a apresentar, a presidente Mônica agradeceu a presença de todas e deu a reunião por encerrada as dezessete horas e vinte e cinco minutos. Eu, Gercicleide Ferreira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente Monica Araújo.

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento de ofício da Inscrição Municipal por estarem inativos ou terem alterado de município conforme art. 87 cc art.110 da LC 139/2005.

Ficam também notificados do lançamento da taxa de licença para funcionamento dos exercícios de 2020 até o seu encerramento, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o artigo 252 da LC 139/2005.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários.

Inscrição	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	DATA CANCELAMENTO
2013160484	EDVALDO FERREIRA BRITO OSASCO ME	00.457.842/0001-77	12/09/2022
2013160486	CLOVIS MOREIRA DOS SANTOS LANCHONETE ME	00.459.225/0001-00	12/09/2022
2013160488	MARIA MADALENA LOPES MANDICH CASA DE FRIOS ME	00.463.801/0001-93	12/09/2022
2013160492	CHAIRA ALI MAJZOUN ME	00.466.731/0001-27	22/08/2019
0000166468	JPA INDUATRIA E COMÉRCIO LTDA ME	00.470.820/0002-28	25/07/2022
2013160498	CARLOS MAGNO CAMARA SILVA COSMÉTICOS ME	00.484.095/0001-66	12/09/2022
2013160500	MARIA IZABEL CALISTO PIEDADE ME	00.492.951/0001-25	12/09/2022
2013160502	IVONETE ANA BARBOSA ME	00.505.050/0001-20	12/09/2022
2013160503	INCAB REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS METALURGICOS S/C LTDA ME	01.056.051/0001-06	12/09/2022
2013160506	LUCIANO VALLENTE BAPTISTA OSASCO ME	01.070.742/0001-56	12/09/2022
2013160537	MARIA APARECIDA DOS ANJOS VEIGA ME	00.510.512/0001-06	12/09/2022
2013160538	GILSON PASCOAL VASCONCELOS ME	00.512.485/0001-00	12/09/2022
2013160539	L OZAKI VIDEO LOCADORA	00.513.264/0001-49	12/09/2022
2013160541	ADEMIR MANOEL CRUZ ME	00.513.835/0001-45	13/09/2022
2013160544	THENDARA INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	00.519.528/0001-71	13/09/2022
2013160545	KIANZENZE COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	00.519.632/0001-66	13/09/2022
2013160546	CASSIANO AFONSO MIGUEL BAR E MERCEARIA ME	00.523.866/0001-87	13/09/2022
2013160547	SUYSTEM FACTORY INFORMATICA LTDA ME	00.524.357/0001-79	13/09/2022

2013160556	COMERCIAL JAPY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	00.537.223/0001-92	13/09/2022
2013160557	JR. MOTOR LTDA ME	00.537.960/0001-95	13/09/2022
2013160562	MALHARIA E FIACA O HRAYON LTDA ME	00.558.219/0001-00	03/08/2018
2013160511	PABRUN COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA ME	01.077.055/0001-62	30/07/2020
2013160514	RAIOS DE SOL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	01.086.894/0001-47	16/09/2022
2013160515	DACTERM COMÉRCIO DE RESISTENCIAS LTDA ME	01.092.966/0001-69	16/09/2022
2013160516	ROBERTO FAVRIAM BAR E LANCHES ME	01.093.777/0001-00	16/09/2022
2013160517	RESTAURANTE NEMESA DELICATESSEN E COMÉRCIO LTDA	01.094.429/0007-43	16/09/2022
2013160520	ITATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	01.107.619/0002-43	16/09/2022

Osasco, 16/09/2022



Silvio Alexander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 31

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
16119/2022	161/2022	6211/2021
16066/2022	13747/2022	15332/2022
14810/2022	12883/2022	18637/2022
18638/2022	7763/2022	2894/2021
20521/2020	8310/2021	17242/2022
4399/2022	3140/2020	20929/2021
14810/2022	18441/2021	14944/2022
23910/2021	11750/2020	18992/2022

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
16579/2022	44646
9682/2022	44832
26525/2019	44329
7748/2022	44157
18611/2009	44358

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
21363/2016	40979

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
4047/2020	38642

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
18531/2022	43794

OSASCO, 16 DE SETEMBRO DE 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º, 253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44551	19/07/2022	ESPOLIO DE ANTONIO MARCOLINO
44445	07/07/2022	LENI DE ARAUJO
44863	01/08/2022	GILBERTO ANICETO DA SILVA
45229	11/08/2022	F.C.S AUTONOMISTAS LTDA EPP
45180	05/08/2022	MARIA MARTINS
45158	22/08/2022	ESP ADELAIDE DA S FERREIRA
43917	11/08/2022	NILTON DE OLIVEIRA CERQUEIRA
42298	08/09/2022	DULCIMEIRE ARTIMIS LAERTE ROQUE
45210	02/08/2022	ESP DE ROSANGELA DE ABREU BERTINI
45252	10/08/2022	MARIA CAMPOS RODRIGUES
44815	29/06/2022	ESP DE JOSE MINHOZ BONILHA
44814	29/06/2022	ESP DE ANTONIA DE JESUS LIMA
43989	03/08/2022	RAFAEL ADARI CAMARGO
44711	03/08/2022	IVAIR PEDRO RODRIGUES
44782	08/08/2022	JOAO BATISTA RANGON
45184	10/08/2022	NEUSIR THEREZINHA MELLA CARPI
43641	15/08/2022	HENRIQUE LOPES MARQUES
42710	13/08/2022	ASSISTENCIA VICENTINA DE SÃO PAULO
45333	12/09/2022	SOCIEDADE IMOBILIARIA NOVO OSASCO
43632	04/07/2022	JOSE MUNHOZ BONILHA
45176	03/08/2022	FERNANDO CORREIA NOBERTO
44348	08/08/2022	TAN YUAN LIAN WOANG
45154	08/08/2022	BANCO BRADESCO S/A
45258	05/09/2022	PAULINO ALVES DOURADO
44781	08/08/2022	MARIA ALICE OLIVEIRA DE MEIRA
44350	08/08/2022	JOSE COUTINHO DOS SANTOS
44721	15/08/2022	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CACHOEIRINHA
44715	03/08/2022	JAIME DO R FERREIRA
45178	04/08/2022	ANDERSON SARAIVA
45323	16/08/2022	ESPOLIO DE ALBERTO DOS SANTOS NETO
44718	12/08/2022	ISAURA GABRIEL DE MORAES
45220	09/08/2022	LOURDES MARTINS RIBEIRO
44783	08/08/2022	SILVANA MARIA DOS SANTOS
44779	08/08/2022	OLIMPIO GONÇALVES DA SILVA
44778	08/08/2022	GILBERTO ALVES DOS SANTOS
44777	28/08/2022	ESP DE ARMANDO M DOMINGUES
44780	08/08/2022	CARLOS ALBERTO SOBRINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
45253	11/08/2022	EZEQUIEL DOMINGOS TEIXEIRA
45219	09/08/2022	ESP DE CARLOS MOGAMI

45222	18/08/2022	SENJIRO INOUE
43992	09/08/2022	BLISS EMPRENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
45204	28/07/2022	BANCO BRADESCO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44775	08/08/2022	JOSE PEQUENO DA SILVA
44816	29/06/2022	NILTON PEREIRA DE BARROS
44447	07/07/2022	ANTONIO SANUEL HENRIQUE DOS SANTOS
44786	09/08/2022	GLEIDES MUACHYLIM
44346	05/08/2022	ANA PAULA DOS SANTOS
44714	03/08/2022	JOSE AUGUSTO FIGURA VELOSO
44349	08/08/2022	DORIVAL JUVENCIO FELISBINO
45227	10/08/2022	THEREZA SOARES
44712	03/08/2022	ESP DE ALOISIO DA SILVA RAMOS

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
45231	15/08/2022	FERNANDO MILLIET DE OLIVEIRA
45226	09/08/2022	EDNILSON DE MORAES

OSASCO 16 DE SETEMBRO DE 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

Nº PROCESSO / INTERESSADO

018011/2022 RECON TECNOLOGIA LTDA
018095/2022 BARÃO DE JUNDIAI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
018103/2022 MATHEUS SENA SILVA
018063/2022 M4Y EVENTOS LTDA
018069/2022 BRASJAPAN COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES
LTDA
018065/2022 NILZA APARECIDO TEIXEIRA DA CRUZ LTDA
018057/2022 OCEAN9 MARKETING LTDA
015733/2022 TATIANE APARECIDA XAVIER REIS
015744/2022 VANDREY PIMENTA DA SILVA
017936/2022 WALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA
017927/2022 LIANA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA DA SILVA
017961/2022 LEO BATISTA CRUZ
018046/2022 ANDRE RICARDO DA SILVA FERREIRA
018289/2022 RICARDO VIDAL DE OLIVEIRA
018286/2022 GUSTAVO MENDONÇA LEITE
018290/2022 LOIDE GOMES DA SILVA
018202/2022 FABIANO MIRANDA BRITO
018285/2022 MARJORIE CRISTINE DA SILVA
018296/2022 FERNANDO FERREIRA DE MORAES
018260/2022 WESLEI DANIEL RODRIGUES DE FRANCA
018231/2022 ANA FLAVIA DIAS
018230/2022 CLAUDIO CRISTINA DE SOUZA ROVERSO
018257/2022 DIEGO RODRIGUES PONTOLIO
018267/2022 EDSON GALDINO DA SILVA
018265/2022 SAMANTHA COSTA ALVES
016934/2022 REJANE DE SOUZA LEITE
018138/2022 MONICA DE QUEIROZ FATEL MACHADO
018153/2022 DANILO DA SILVA
018147/2022 ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
018146/2022 DAYANE ALBUQUERQUE FERNANDES
018151/2022 MARCOS DE JESUS SANTOS
011856/2022 PRESTES MAIA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
018239/2022 ANA CLAUDIA DA SILVA
018254/2022 ISAMAK NASCIMENTO SANTOS
018226/2022 MARCUS DEMETRIO MIRANDA ANDRADE
018148/2022 GUILHERME TOMAZ DE LIMA
017620/2022 ALEXANDRE DE SOUZA GOMES
018227/2022 SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA
018141/2022 DAFNY STEFANE DOS SANTOS SILVA
018198/2022 KELLY CRISTINA NASCIMENTO LIMA
018200/2022 ROBERTO TAKACHI ARAKI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

018193/2022 ROZILANGE ARAUJO BRANDÃO
018195/2022 MARCOS PEREIRA CALDEIRA DA CRUZ
017966/2022 EDILSON DAS NEVES PEREIRA
017983/2022 ROSANA APARECIDA GIGGIER
017973/2022 JACQUELINE TIRITAN
018020/2022 ANTONIO OURO DE OLIVEIRA
018108/2022 BRUNA TOMAZ DE SOUSA
017974/2022 GABRIELA GALAN MACHADO
017962/2022 MARCELA SARMENTO BRITO
018004/2022 FABIANA NUNES BATISTA
005448/2022 RAFAEL PEREIRA DE SALES
017996/2022 ADRIANO DE ALMEIDA SILVA
017972/2022 DANILO PINHEIRO DE AVILA
017982/2022 THIAGO DA CUNHA BRAZ
017965/2022 BF PAPELARIA E PRESENTES LTDA
018021/2022 ERIVELTE DA SILVA
018365/2022 GIOVANNA SOUTO SILVA
018396/2022 JEFFERSON LUIZ SANTOS FRANCA
018391/2022 PLURI SOLUÇÕES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
011955/2022 QUEIROZ & ARAUJO ENGENHARIA LTDA
018181/2022 WINTECH SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA
018389/2022 NETRW TECNOLOGIA LTDA
018097/2022 BARDELLA GUIMARÃES LTDA
018392/2022 ADVENTOS GASES E SOLDAS EIRELI
018376/2022 RVR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
018420/2022 ROBINSON JOSÉ
018354/2022 DIEGO VINICIUS DE ALMEIDA ATIVIDADES DE ENSINO
018317/2022 COOPER-ATIVA COOPERATIVA DE TRABALHO EM ENTIDADES EMPRESARIAIS
018359/2022 RICARDO MASCARENHAS RAMOS
018311/2022 JANAINA PAMELA DOS SANTOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
018315/2022 F.W. SANTANNA PERICIA TECNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
018076/2022 JHONATAN RAIMUNDO VEIGA
018337/2022 MEY NOIVAS ALUGUEL DE TRAJES LTDA
018313/2022 ALEXANDRE MIRANDA PRADO LTDA
018361/2022 SAFTY USINAGEM E SERVIÇOS LTDA
018366/2022 SOARES & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA
018330/2022 TAIZE V.F. DA SILVA COMERCIO DE VEICULOS
018272/2022 KR PLAN 3D LTDA
018266/2022 CAFÉ INTERNET E MARKETING LTDA
018312/2022 MAURA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
018281/2022 SR CORDEIRO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
018114/2022 SEMPLICE CONSULTORIA TECNICA E ADMINISTRATIVA LTDA
010598/2017 MAGNO HENRIQUE TEIXEIRA CAVALCANTE – EPP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

018319/2022 TRANS JOIAS LTDA
018094/2022 BONDANÇA PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA
018360/2022 RAIANE PEREIRA XAVIER
018292/2022 BREAST AND BONE LTDA
018324/2022 ANDRE IZAU SOARES
018307/2022 LUCAS DAMAZIO MORGADO
018308/2022 KATIELE JORVINO DOS SANTOS
017980/2022 FAST STORE ELETRÔNICOS LTDA
018107/2022 HENRIQUE YUDCHI GERARD TANIGUTI PRODUÇÕES
017964/2022 JACOB IT BUSINESS & SERVICES LTDA
018093/2022 FERRAZ DE VASCONCELOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
017979/2022 G.S. OBELISCO CRIAÇÕES LTDA
017915/2022 INTER AIR COMERCIAL LTDA
018007/2022 CP CELL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
017976/2022 LUCIA HELENA CORREA COMÉRCIO VAREJISTA
017999/2022 R&A SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
010909/2022 PARONI MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E
IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
018116/2022 CONSÓRCIO USP/SGRIDD
018140/2022 BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
018075/2022 LETÍCIA MENDONÇA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
018179/2022 E C PIOVANI CONSULTORIA E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS
018183/2022 JOBSON ALEXANDRE DE NOVAIS
018177/2022 DIEGO OLIVER CLEMENTE
018118/2022 SAGS FACILITIES SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI
018143/2022 ARRUDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
017576/2022 AUTO ELÉTRICO ANALICE LTDA
018178/2022 VINICIUS CHACON ANELLI LTDA
018167/2022 ANDRÉ SERAFIM ALKMIM
018009/2022 ABERTURA WEB BRASIL LTDA
016127/2022 MASTROYAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS PET LTDA
018006/2022 HINATA BARSANT ENERGY LTDA
018010/2022 SALDÃO DAS CÂMERAS EIRELI
017925/2022 MICHELE LUISA DO NASCIMENTO
018185/2022 TOSHICA SATO
018160/2022 DIEGO VITOR DA SILVA LIMA
018125/2022 JANE NASCIMENTO DOS SANTOS DO CARMO
018328/2022 NORDMANN COMPANY COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS E
ACESSÓRIOS LTDA
018262/2022 AGÊNCIA FISHBONE MARKETING DIGITAL LTDA
018364/2022 AHMED GAMAL YEHYA MOHAMED
018196/2022 JOSIAS DE JESUS BARROS
012046/2022 RODRIGO LUIZ SEVERINO
017814/2022 MATHEUS BEZERRA BRAGA
018224/2022 MIRIAM FERLIN BARROS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

018216/2022 DAVI ROBERTO DO NASCIMENTO
018346/2022 NATHALIA NASCIMENTO LIMA
018211/2022 FERFACAS – OFICINA METALÚRGICA LTDA
018144/2022 I.M.F COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
018098/2022 CHOPEIRAS ELITE LTDA – ME
018106/2022 FUICOM NEGÓCIOS LTDA
018066/2022 TYGA SOLUÇÕES EM TI LTDA
018218/2022 WS – SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA
018210/2022 ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA
018015/2022 COUTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
018131/2022 BEATRIZ GARCIA SILVA
017963/2022 EXPRESSAR SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA EM FONOAUDIOLOGIA
LTDA
018152/2022 N M COMÉRCIO DE PALLETS LTDA
011177/2022 CLIMB TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
018172/2022 NAER MODA INFANTIL LTDA
018135/2022 GILVANEY LIMA DE SOUZA
017988/2022 SILVIO ROBERTO DE ALMEIDA
017978/2022 INGRID BONFATTE DE OLIVEIRA
017958/2022 FLÁVIA DANIELA BARROS SOARES
017990/2022 VALTER FERNANDO OLIVEIRA PEREIRA
018101/2022 JANAINA CRISTIANE NETO BANDEIRA
018100/2022 RICARDO BATISTA OURIQUE
014845/2020 J P S MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA
018071/2022 TADISSON ALBERTO NASCIMENTO VIEIRA
018099/2022 MARCOS VINICIUS NUNES GARCIA
018127/2022 OFIR COMPRESSORES E REFRIGERAÇÃO EIRELI
018104/2022 LUIZ CARLOS BISPO DE JESUS
018077/2022 BRUNA ANDRADE DO NASCIMENTO
018157/2022 RAYTEN PRODUCTIONS LTDA
018059/2022 BRUNA APARECIDA PAES CAMARGO
018351/2022 THIAGO DE SOUZA MOURA
018091/2022 LUCIANA GOMES LINS
018089/2022 GUILHERME RENATO TELLES DA SILVA
018173/2022 MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO LTDA
017994/2022 GABRIEL BRITO CARVALHO
018176/2022 ALICE X. DE AZEVEDO TREINAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA
018142/2022 CONFARM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
018158/2022 ALAINE NUNES MIRANDA
025106/2021 WN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
018079/2022 ALUSKA TALIGY DE LIMA
018184/2022 REGICON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
018168/2022 ALBERTO LACERDA SOUZA
018175/2022 LEANDRO VANI LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

018339/2022 ANDERSON FERNANDES AUGUSTO
018278/2022 LIMITED CARS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
018270/2022 R R TOIGO CONSULTORIA LTDA
018277/2022 ELAINE LEITE CONEXÕES
018139/2022 BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
018309/2022 ALEXANDRE JESUS FERREIRA DA ROSA
018145/2022 CESAR PEREIRA SILVA

ALEXANDRE MARIA
Diretor de Licenciamento e Empreendedorismo

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 016961/2022

INTERESSADO (A): “EDER DE SOUZA BALDIVIA 30519588835”

**ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº
0000203 DE 09/07/2022.**

DESPACHO:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, e **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa sob nº 0000302, aplicada ao estabelecimento comercial “**EDER DE SOUZA BALDIVIA 30519588835**” localizado na Professora Adelaide Escobar Bueno, nº 447 – Munhoz Junior - Osasco/SP.
- 2). Segue para as devidas providências.
- 3). Publique-se.

Osasco, 01 de setembro de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 017522/2022

**INTERESSADO (A): “CNA SPITALETTI CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA”**

**ASSUNTO: DEFERIMENTO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 0131 DE
05/08/2022.**

DESPACHO:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, e **DEFIRO** o Recurso do Auto de Multa sob nº 0131, aplicada ao estabelecimento comercial “**CNA SPITALETTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**” localizado na Avenida Copacabana, nº 112 – Dezoito do Forte Empresarial/Alphaville - Barueri/SP.
- 2). Segue para as devidas providências.
- 3). Publique-se.

Osasco, 05 de setembro de 2022.


Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Processo Administrativo: nº 019306/2022

Interessado: “ADEGA E MERCEARIA LTDA”

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

- 01) Diante do exposto pelo Sr. Diretor do Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo – DLE às fls. 06, **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “ADEGA E MERCEARIA LTDA” localizado na Rua Safira, nº 380 – L1 Q33 – Bairro Mutinga – Osasco.
- 02) Segue para as devidas providências.
- 03). Publique-se.

Osasco, 15 de setembro de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo

fl. 16



Processo Administrativo: nº 016752/2022

Interessado: PEDRO PAULINO DA SILVA.

Assunto: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA FEIRANTE.

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 15, e **DEFIRO** o pedido de Concessão de Licença do Termo de Permissão de Uso para exploração de espaço público em feiras livres pelo Interessado (a).
- 2) Segue para recolhimento de taxas de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 145/2006;
- 3) Publique-se;
- 4) Após à Secretaria de Finanças para as demais providências;
- 5) Ao Gabinete SEFLE dar ciência ao interessado, após archive-se.

Osasco, 08 de setembro de 2022

HAMILTON G. SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2022040017509 (MEMORANDO EXDFCU)

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a) "TABACARIA BAR – ELITE LOUNGE", localizado na Rua Tras dos Montes, nº 34, Santo Antônio – Osasco.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 15 de setembro de 2022.


Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202204017082 (MEMORANDO EXDFCU)

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 4º, § 4º**, que dispõe o seguinte:

Art. 4º A expedição do Alvará ficará condicionada ao atendimento, por parte do munícipe, à legislação pertinente em vigor e, em especial, às normas de zoneamento, higiene e segurança.

§ 4º No caso de cassação do Alvará, o contribuinte deverá fechar o estabelecimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da administração, sob pena de fechamento administrativo e lacração pelo órgão competente.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a) “**AUTO POSTO JEET GÁS LTDA**”, localizado na Avenida José Barbosa de Siqueira – nº 727 – Padroeira — Osasco.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 15 de setembro de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202204017053 (MEMORANDO EXDFCU)

Assunto: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE

Despacho:

1). Por desrespeito às normas descritas na **Lei nº 3724 de 14/11/2002, artigo 4º, alínea “b”**, que dispõe o seguinte:

- Art.4º - Os infratores dos dispositivos desta legislação estão sujeitos às seguintes penalidades:
(...)
- b) fechamento administrativo com a lacração de todas as entradas, na segunda autuação.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas por funcionamento irregular **Pós Zero Hora** do estabelecimento comercial abaixo:

- a) **“BAR DO ERNESTO”**, localizado na Rua Angola, nº 42 – Rochdale - Osasco – SP.

2). Segue para as devidas providências.

3). Publique-se.

Osasco, 15 de setembro de 2022.


Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Protocolo Administrativo: 017929/2022

Interessado: TSUJIOKA & SANTOS RESTAURANTE E COSTELARIA LTDA, representada por Fernando Cesar dos Santos, inscrito no CPF sob nº 131.089.888-08.

Assunto: Requerimento instalação de PARKLET na Rua Gardenia, nº 57 – Bairro Jardim das Flores – Osasco – CEP: 06110-240

Despacho:

- 1). Em cumprimento ao disposto no Art.5º do Decreto nº 13.340, de 29 de abril de 2022, torna-se público o interesse da empresa **TSUJIOKA & SANTOS RESTAURANTE E COSTELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.606.026/0001-27, neste ato representada por seu sócio Fernando Cesar dos Santos, CPF sob nº 131.089.888-08, de implantar o equipamento **PARKLET na Rua Gardenia, nº 57 – Bairro Jardim das Flores – Osasco – CEP: 06110-240**, para que haja manifestação de qualquer interessado a respeito.
- 2). Decorridos 10 (dez) dias da publicação, o procedimento terá continuidade, incluindo-se ao respectivo processo administrativo eventuais manifestações contrárias ou favoráveis à implantação.
- 3). Segue para as devidas providências.
- 4). Publique-se.

Osasco, 25 de agosto de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Protocolo Administrativo: 019313/2022

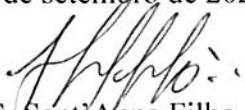
Interessado: ROSEANE DOS PASSOS BORGES.

Assunto: Requerimento instalação de PARKLET na Praça Padroeira do Brasil, nº 117 – Centro – Osasco.

Despacho:

- 1). Em cumprimento ao disposto no Art.5º do Decreto nº 13.340, de 29 de abril de 2022, torna-se público o interesse da empresa **ROSEANE DOS PASSOS BORGES**, inscrita no CNPJ nº 30.346.862/0001-31, de implantar o equipamento **PARKLET** na **Praça Padroeira do Brasil, nº 117 – Centro – Osasco**, para que haja manifestação de qualquer interessado a respeito.
- 2). Decorridos 10 (dez) dias da publicação, o procedimento terá continuidade, incluindo-se ao respectivo processo administrativo eventuais manifestações contrárias ou favoráveis à implantação.
- 3). Segue para as devidas providências.
- 4). Publique-se.

Osasco, 13 de setembro de 2022.


Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

Osasco, 15 de Setembro de 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 04 / 2022

Michel Conde, Secretário de Governo em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Torna pública a instituição do Grupo de Trabalho Intersecretarial (GTI), para fins de instituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Este tem o intuito de formalizar o grupo que vêm realizando estudos, nos últimos meses, visando estabelecer uma estratégia única a se seguir, para que esteja em conformidade com o que dispõe as leis que tangem o assunto em voga.

Art. 2º – Para o fim supramencionado, estão designados os seguintes servidores, seguidos de sua respectiva, matrícula, secretaria e departamento a que pertencem:

- Murillo Hinniger Machado de Oliveira – Matrícula 196.692 – SEGOV / Gabinete do Secretário;

- Wellington Soares da Silva – Matrícula 196.934 – SEGOV / Gabinete do Secretário;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

- Marta Cristina Franca da Silva Camilo – Matrícula 184.350 – S.A. / Departamento de Gestão de Pessoas;

- Renan Araújo Silva – Matrícula 193.304 – S.A. / Departamento de Gestão de Pessoas;

- Fernanda Cristina Zanin – Matrícula: 197.559 – SEPLAG / Desenvolvimento Institucional e Políticas de Gestão;

- Maria Eugênia Vieira Kudo – Matrícula: 197.391 – SEPLAG / Desenvolvimento Institucional e Políticas de Gestão;

- Marcelo Salera Ricci – Matrícula: 192.442 – SEPLAG / Departamento de Planejamento Estratégico;

Michel Conde
Secretário de Governo

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.741/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.718.875/0001-87, pelo valor total **R\$ 648.165,82 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, locação de Transporte/Remoções em Ambulâncias e Vans, nos períodos de 01/08/2022 a 31/08/2022, para a Rede de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 16 de setembro de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.19472/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Comunidade Teológica Amor e Verdade, estabelecida na R Sergipe, 90 - Taboão - São Roque, inscrita no CNPJ 02.790.552/0002-57, pelo valor total de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Osasco, 15 de setembro de 2022.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 19473/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa R M Rebello Condomínio Residencial Para Idosos ME., estabelecida na R. adamantina, 185 - São Roque. Inscrita no CNPJ 22.387.259/0001-70, pelo valor total de R\$5.350,00 (Cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

Osasco, 15 de setembro de 2022

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 19480/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Yoshida Residencial Para Terceira Idade LTDA., estabelecida na R. Mario de Almeida Oliveira, 200 – São Roque. Inscrita no CNPJ 32.767.563/0001-04, pelo valor total de R\$5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

Osasco, 15 de setembro de 2022.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 19484/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Equipamed Equipamentos Médicos Ltda., estabelecida na Rua Alto do Bonfim, 162, Vila Santa Catarina, São Paulo. Inscrita no CNPJ 51.207.041/0001-94, pelo valor total de R\$1.030,00 (Um mil e trinta reais).

Osasco, 14 de setembro de 2022.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



126

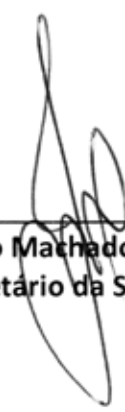
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
GERENCIA GERAL DE RH DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 52/2022

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

Constituir junta medica para avaliação de Servidor em estágio probatório de acordo com o que dispõe o § 1º artigo 15, da lei municipal 3798 de 20 de outubro de 2003.

- Mat. 95480 – Cristian Mauricio Pinto Cuellar
Medico Clinico Geral plantonista
- Mat. 35073 – Ewandro de Castro Ruck
Medico Clinico Geral Diarista
- Mat. 34293 – William Kennedy Wilson
Medico Clinico Geral Diarista



Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO Secretaria de Saúde

Convocação de Audiência Pública

*Em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Artigo 5º da Lei Municipal nº 4.343, de 08 de julho de 2009 e aos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal nº12.078, de 26 de junho de 2019, **CONVOCAMOS AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do Procedimento desenvolvido pela Municipalidade a partir do Processo Administrativo 16321/2022, que tem como objeto **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE DUAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS**. A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem como objetivo dar publicidade do ato de gestão à sociedade e será realizada no dia 26/09/2022 às 10hs, na Sala Osasco, com endereço à rua Rua Dimitri Sansoud de Lavoud, s/n, vila Campesina – Osasco-SP. Está especialmente convidado a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA o Conselho Municipal de Saúde, bem como as Organizações Sociais de Saúde interessadas.*

Osasco, 16 de setembro de 2022.

*Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde*

*João Ricardo Morina da Silva
Presidente da Comissão Especial de Seleção.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO Secretaria de Saúde

Comissão Especial de Seleção

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PROCESSO SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE DUAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS.

Art. 1 - A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de dar publicidade do ato de gestão à sociedade civil pela Comissão Especial de Seleção.

Art. 2 - A Audiência será realizada no âmbito da Comissão Especial de Seleção e terá acesso livre a qualquer pessoa física ou jurídica, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

Art. 3 - A audiência será realizada no dia 26 de setembro de 2022, na Sala Osasco, com endereço à rua Rua Dimitri Sansoud de Lavoud, s/n, vila Campesina – Osasco-.SP e terá início impreterivelmente às 10 horas.

Parágrafo único. O encerramento da sessão acontecerá, no máximo, às 11:30 horas

Art. 4 - O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

Nome legível, documento de identificação, filiação institucional, endereço eletrônico (email), telefone, e assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO Secretaria de Saúde

Art. 5 - A audiência será presidida pelo Secretário de Saúde de Osasco Fernando Machado Oliveira

Art. 6 - Após a abertura realizada pelo Secretário de Saúde, será dada a palavra ao Presidente da Comissão Especial de Seleção e ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7 - Os presentes poderão fazer perguntas, por escrito, para a Comissão Especial, as quais serão lidas pela comissão.

§ 1 . As respostas para os questionamentos mencionados no Caput não poderão ultrapassar 03 (três) minutos.

§ 2 . Não serão toleradas questionamentos que fugirem ao objeto da Audiência ou incorrerem em quebra do decoro e respeito à administração pública municipal.

Art. 8 - Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza.

Art. 9 - São direitos dos participantes:

- I) Assistir às apresentações;
- II) Formular questões relacionadas ao objeto da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;

Art. 10 - São deveres dos participantes:

- I) Respeitar o Regimento Interno da audiência pública;
- II) Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- III) Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO Secretaria de Saúde

Art. 11 - Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

Art. 12 - Concluídas as exposições, intervenções e questionamentos, será encerrada a Audiência pelo Presidente.

Art. 13 - Será lavrada Ata circunstanciada da Audiência Pública e inserida no Processo Administrativo n 16321/2022.

Art. 14 - Ao final da audiência serão apresentados e ratificados os membros da sociedade civil, indicados pelo Conselho Municipal de Saúde, que irão compor a Comissão de Avaliação, Conforme artigo 8 da Lei 4.343/2009.

Art. 15 - Aos interessados serão emitidos Certificado de Participação no Evento.

Osasco, 16 de setembro de 2022

Fernando Machado Oliveira

Secretário de Saúde

João Ricardo Morina

Presidente da Comissão Especial de Seleção

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**Corregedoria da Guarda Civil Municipal****Portaria nº 083 / 2022**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 021 / 2021, determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face do **Guarda Civil Municipal 1ª Ana Paula Ferreira - Matrícula nº 110.276**, tendo como fato tipificado o Artigo 7º inciso V, Artigo 18º inciso XV e Artigo 19º inciso XV, da todos da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Jacqueline Lopes de Lima Oliveira matrícula nº 110.308** como Presidente, **Alessandra Vieira Leão – matrícula nº 110.273** e **Felipe Bernardino Hermesdorff - matrícula nº 138.085**, como membros.

Osasco, 13 de Setembro de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**C O N V O C A Ç Ã O**

O Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei nº 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os Membros Conselheiros do **COMTUR** – Conselho Municipal de Turismo, para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo **dia 05 de outubro de 2022, quarta-feira, das 09h às 12h, na Faculdade Anhanguera, Av. Deputado Emílio Carlos, 555** – Sala de reuniões; com a seguinte pauta:

- 1) Ata da reunião anterior, posse do **COMTUR**;
- 2) Plano Diretor de Turismo;
- 3) Mobilização dos empresários, para conscientização da Feira, dia 10 de novembro, 18h – Sala Osasco;
- 4) **EXPO TURISMO – I Feira Regional e do III Fórum de Turismo – 24, 25 e 26 de novembro, das 10 às 20h;**
- 5) Folder para a Feira, ideia de criar um QRCode;
- 6) Devolutiva da reunião do GT do Centro de Convenções;
- 7) Avaliação do encontro dos **COMTUR's**;
- 8) Devolutiva das Ações do **SEBRAE (Trilha)**;
- 9) Informes.

Osasco, 14 de setembro de 2022

Thays Assunção Monteiro
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95
 Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
 Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item 8.2, do Edital que trata do Processo Seletivo 01/2022, resolve:

- I) **CONVOCAR** a candidata abaixo descrita para realização de exame médico pré-admissional e apresentação de documentos **originais, acompanhados de uma cópia simples**, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2022.
- II) Em obediência à rigorosa ordem classificatória por cargo, conforme publicação datada de 26/01/2022 – IOMO nº 2175, onde restaram classificados os candidatos aprovados no processo seletivo 01/2022, e nos termos do item 8.2 do Edital, **a candidata deverá comparecer no dia 19/09/2022, das 10h40 às 10h50, para realização do exame médico pré-admissional no seguinte endereço: Líder Saúde Ocupacional: Rua Campos Sales, nº 303, 11º andar – Centro CEP: 06401-000 – Barueri/SP, e na mesma data (19/09/2022) às 13hs, na FITO – Rua Camélia, nº 26, Jardim das Flores, Osasco, SP, munida dos seguintes documentos:**
- 01 (uma) foto 3X4;
 - Cédula de Identidade (RG) – expedida a menos de 10 (dez) anos;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição;
 - Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação);
 - Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);
 - Certificado de Reservista ou da Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino e com idade de até 45 anos);
 - Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data da apresentação;
 - Currículo; l) Comprovante da escolaridade declarada;
 - Atestado de Antecedentes Criminais (Polícias Federal e Estadual) expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão;
 - Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal).

Lista Geral

Cargo – Auxiliar de Docência

Nome	Documento	Pontos	NotaObj	NotaDissert.	Class.
ELISANGELA ALVES DOS ANJOS	27.091.871-1	8	6,0	2,0	6º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de setembro de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES/INAPTOS E/OU ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO
PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE
DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o **Diversos Cargos da área administrativa**:

Cargo – 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**LISTA GERAL***Class. Nome*

73º GUILHERME PIZZO CASSEB

74º ANDRESSA HAYASHI VARGAS

Documento

38781499 (DESISTENTE)

44316310 (AUSENTE)

Osasco, 16 de setembro de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 19/09/2022 – Horário: Das 10h40 às 10h50.

Local: Líder Saúde Ocupacional

Rua Campos Sales, nº 303, 11º andar - Centro

CEP: 06401-000 – Barueri/SP.

É obrigatório o uso de máscara para realização do exame médico bem como deverá ser apresentado um documento com foto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome

75º GEOVANE BOAVA MEZA

76º ANA CAROLINA AMARAL DE SOUSA

Inscrição

74154010

74241788

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de setembro de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 72/2022

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, para a garantia do devido processo legal, há a necessidade, no âmbito dos procedimentos administrativos disciplinares, de instrução e julgamento pela autoridade competente;

Resolve:

Instituir, na Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, Unidades Sindicantes e Processantes Disciplinares, nos termos da Lei Complementar nº n.º 138 de 17 de novembro de 2005, que dispõe sobre os deveres e proibições dos servidores públicos da administração municipal, sobre o processo administrativo para apuração e punição de infrações disciplinares e dá outras providências, bem como, nos termos do Decreto n.º 12.510 de 26 de junho de 2020, respeitadas, ainda, quando for o caso, as normas contidas em legislação específica.

As Unidades Sindicantes e Processantes Disciplinares serão compostas pelos seguintes servidores:

Unidade Sindicante e Processante Disciplinar I: Natália de Moraes Marinho Ribeiro Coutinho – Advogada nomeada pela Portaria nº 048/2021; Silvia Regina Drago de Oliveira – Diretora Adjunta de Educação Básica nomeada pela Portaria n.º 017/2020; Luiz Roberto Ramos Nogueira – Encarregado de Almoxarifado – Matrícula n.º 091; Fábio Soares Santos – Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo, nomeado pela Portaria 016/2022, que serão regidos pela Lei Complementar mencionada, obedecendo às normas e diretrizes da Administração Pública, cabendo a Presidência desta à primeira servidora.

Unidade Sindicante e Processante Disciplinar II: Gustavo Leony Lyra Rios – Advogado nomeado pela Portaria nº 051/2022; Fabiana Carneiro Martins – Diretora Adjunta de Educação Infantil nomeada pela Portaria n.º 064/2022; Israel Mario de Barros – Diretor



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

Adjunto de Conservatório nomeado pela Portaria n.º 023/2020; Patricia Tavares de Freitas – Coordenadora Pedagógica de Educação Básica nomeada pela Portaria 047/2022, que serão regidos pela Lei Complementar mencionada, obedecendo às normas e diretrizes da Administração Pública, cabendo a Presidência desta ao primeiro servidor.

Constituem objetivos das Unidades Sindicantes e Processantes Disciplinares: I – Zelar pelo cumprimento da legislação pertinente à ética e à disciplina dos Servidores da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco; II – Planejar e executar as ações processuais; III – Apurar as denúncias que envolvam irregularidades e ilegalidades relacionadas à Ética e à Disciplina dos Servidores da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco.

A Apuração de faltas administrativas poderá, ao final, desde que garantidos o contraditório, ampla defesa e o disposto na Lei Complementar n.º 138/2005, nos processos instaurados, ser aplicada todas as penalidades previstas no Art. 8º da referida Lei.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES/INAPTOS/DESISTENTES E/OU ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO
PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE
DOCUMENTOS**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, DIVULGA aos candidatos inscritos no Processo Seletivo n.º 01/2022, a relação dos candidatos considerados “AUSENTES/DESISTENTES E/OU ELIMINADOS” na convocação para realização do exame médico pré-admissional e entrega de documentos:

Lista Geral**Cargo – Auxiliar de Docência**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>
5º	THAÍS DE LIMA FELICIANO

<i>Documento</i>
41.480.415-6 (DESISTENTE)

Osasco, 16 de setembro de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



REGIMENTO ESCOLAR

2022

1



REGIMENTO ESCOLAR

CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA MUNDO DA CRIANÇA

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO

- Mantenedora das escolas de Educação Infantil;
- Criada pela Lei nº. 801/68;
- Regulamentada pelo decreto nº. 1.525/1969;
- Autorizado pelo poder executivo a criar o INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO e dá outras providências:

ANTÔNIO GUAÇU DINAER PITERI, Prefeito do Município de Osasco, usando das Atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto no Art. 20 da Lei nº. 9842, de 19/9/67, combinado com o Art. 118, parágrafo único da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Instituto Tecnológico de Osasco, com prazo indeterminado de duração, que se regerá pela presente Lei, pela legislação federal específica e os Estatutos aprovados por Decreto do Prefeito do Município de Osasco.

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 2º - O Instituto Tecnológico de Osasco, com sede e foro na cidade de Osasco, será entidade autônoma e adquirirá personalidade jurídica a partir da inscrição do seu ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de que serão partes integrantes os Estatutos e o Decreto Municipal que os aprovar.

O Decreto nº. 1525/1969, que regulamenta a Lei nº. 801/68, autoriza o poder executivo a criar o Instituto Tecnológico de Osasco, e dá outras providências:

...

Art. 4º - Constituem patrimônio e recursos financeiros da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

§ 1º. Em qualquer tempo, a juízo do Conselho Diretor, poderão incorporar-se à FITO outras entidades públicas ou particulares de ensino e de pesquisas.

...

Art. 23 - O Instituto Tecnológico de Osasco poderá manter, com entidades públicas, autárquicas e particulares, convênios de natureza didática e de pesquisas, desde que não envolva comprometimento de sua personalidade jurídica e de sua autonomia.

CAPÍTULO I

DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA MUNDO DA CRIANÇA

Conforme Decreto nº. 12.202, de 24 de setembro de 2019, inclui o § 5º. ao Art. 1º. do Decreto nº. 12.176, de 06 de setembro de 2019.

Art. 1º – A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 73.050.536/0001-95 é mantenedora do Programa Mundo da Criança, através dos Centros de Educação Infantil: Professor Antônio Guaçu Dinaer Piteri, Professor Manoel da Silva, João Pedro Brito Gonçalves, José Toniolo Neto, Altino Rossi de Almeida, Sebastião Vitorino Pereira, Osório Lória e Vânia Lúcia Souza, criados pelo Decreto 12.176 de 06 de setembro de 2019, é entidade integrante da administração pública do Município de Osasco, tendo personalidade jurídica de direito público, dotada de plena autonomia administrativo-financeira e com privativa competência para gestão de seus bens e recursos, sem fins lucrativos.

Parágrafo Único: A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO – é uma entidade autônoma, com personalidade jurídica própria, dotada de plena autonomia administrativa e financeira, com privativa competência para a gestão de seus bens e recursos. Declarada de Utilidade Pública pela Lei Estadual no 1.386 de 08/09/1977, publicação DO de 09/09/1977.

Art. 2º – Os Centros de Educação Infantil mantidos pela Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, com base nos dispositivos constitucionais vigentes, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente, Referencial Curricular e Base Nacional Comum Curricular, reger-se-ão pelas normas básicas comuns aqui estabelecidas.

Art. 3º – O Regimento Escolar, após apreciação do Conselho Diretor será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CAPÍTULO II

DOS FINS E OBJETIVOS DO ENSINO

Art. 4º – Em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - na Lei no 9394, de 20 de dezembro de 1996, o Programa Mundo da Criança designa-se a atuar na Educação Infantil, modalidade creche, nas unidades Professor Antônio Guaçu Dinaer Piteri, Professor Manoel da Silva, Sebastião Vitorino Pereira, José Toniolo Netto, Vânia Lúcia Souza, Osório Lória, Altino Rossi de Almeida e João Pedro Brito Gonçalves, assumindo a responsabilidade de proporcionar à criança a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades e complementar as atribuições da família, no atendimento às crianças de quatro meses a três anos e onze meses e 29 dias, em suas necessidades básicas de educação, saúde, alimentação, higiene, afeto e socialização.

§ 1º Em atendimento aos preceitos legais, busca garantir um atendimento de qualidade, que favoreça o desenvolvimento das crianças como cidadãos, sujeitos capazes de participar da construção de um novo tempo, de uma nova sociedade, fundamentada em valores e ética.

§ 2º Na Educação Infantil os objetivos das aprendizagens essenciais compreendem tanto comportamentos, habilidades e conhecimentos quanto vivências que promovem aprendizagem e desenvolvimento nos diversos campos de experiências, sempre tomando as interações e as brincadeiras como eixos estruturantes, assegurando os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento (conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se).

§ 3º Para a prática educacional e social, conta com uma equipe de colaboradores habilitados, constantemente atualizados e envolvidos na busca de descobertas, em consonância com a rapidez de transformações e pelo avanço da ciência e tecnologia.

§ 4º Favorável ao movimento de educação inclusiva e em conformidade com a legislação, os Centros de Educação Infantil buscarão promover o aprendizado das crianças com as necessidades especiais, adotando os recursos pedagógicos que possam integrá-los às classes comuns da Educação Infantil.

§ 5º O respeito às diferenças, a diversidade étnico racial, de gênero e religiosa promovem a organização didática e conduzem a aprendizagens significativas.

§ 6º Os Centros de Educação possuem proposta interdisciplinar que promovem uma interação creche e família vedada qualquer forma de discriminação.

Art. 5º – A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- I. Proporcionar as condições adequadas à promoção do bem-estar da criança, sua proteção, cuidado e educação, observando seu desenvolvimento nos aspectos físico, motor, cognitivo, afetivo, lingüístico, bem como a expressão de suas múltiplas linguagens;

- II. Estimular a criança a observar e explorar o ambiente em que vive, com atitude de curiosidade, percebendo-se como integrante, agente transformador e dependente do mesmo, valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;
- III. Possibilitar às crianças situações que as levem a estabelecer e ampliar suas relações sociais, articulando seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração de forma crítica e criativa;
- IV. Promover situações de aprendizagens significativas e intencionais que possibilitem a apropriação e produção de conhecimento e cultura;
- V. Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- VI. Desenvolver a auto-estima, fortalecer os vínculos afetivos por meio de jogos e brincadeiras;
- VII. Introduzir a criança no mundo da leitura e da escrita;
- VIII. Assegurar o envolvimento e participação da comunidade, família e creches no processo educativo;
- IX. Conhecer manifestações culturais, de interesse, respeito e participação valorizando a diversidade.

CAPÍTULO III

DAS PROPOSTAS PEDAGÓGICAS

Art. 6º – A proposta Pedagógica dos Centros de Educação Infantil da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco consiste nos seguintes pressupostos:

- I. Aprendizagem efetiva através da interação e o lúdico;
- II. No uso de rodas de conversa;
- III. No envolvimento da criança na aprendizagem significativa através dos campos de experiências;

- IV. Na inserção do mundo letrado (literatura e faz de conta);
- V. Apropriação de saberes de forma interativa e envolvente;
- VI. No desenvolvimento do raciocínio lógico e aspectos físicos, cognitivos e motores;
- VII. Em oferecer a possibilidade de lidar com as diferenças através do respeito.

§ 1º Conhecendo nosso público alvo e sabendo-se que as questões educacionais estão essencialmente ligadas aos problemas econômicos, políticos, sociais e culturais, a educação proporcionada pelos Centros de Educação Infantil da FITO, interfere na sociedade podendo contribuir para a sua transformação.

§ 2º O Plano de Trabalho dos Centros de Educação Infantil da FITO, tem como metas gerais:

- I. A construção da identidade;
- II. Desenvolvimento de habilidades e competência;
- III. O trabalho com o exercício da cidadania;
- IV. A preparação para os próximos segmentos da Educação Infantil ou Ensino Fundamental.

§ 3º Contemplado as diretrizes das metas gerais, a Equipe Pedagógica subsidia o trabalho docente:

§ 4º Na utilização dos espaços e recursos pedagógicos facilitadores da aprendizagem.

§ 5º No desenvolvimento de projetos interdisciplinares.

§ 6º Nos HTPIs (horas de trabalho pedagógico individual) e HTPCs (horas de trabalho pedagógico coletivo), tornando-os dinâmicos e eficazes.

§ 7º No desenvolvimento dos temas transversais.

§ 8º Nas reuniões periódicas, para estudo e discussão dos temas pertinentes à atividade pedagógica.

§ 9º O Projeto Político Pedagógico deve ser coletivamente elaborado e executado com propósito educativo comum, a partir da integração das práticas vigentes de ensino e das que permeiam a convivência escolar e comunitária na situação institucional, além de estar de acordo com a Resolução CME nº. 04/2020.

Art. 7º – Os Centros de Educação Infantil registrarão suas intenções, em termos de Projeto Político Pedagógico para realização, elaborando documentos sínteses de suas propostas pedagógicas.

§ 1º O Projeto Político Pedagógico, instrumento norteador dos trabalhos dos Centros de Educação Infantil, será de conhecimento da Comunidade Escolar.

§ 2º As propostas pedagógicas devem ser formuladas com a participação de todos os docentes, coordenadores pedagógicos e direção e submetidas à apreciação e aprovação da Direção Geral de Educação Infantil da Fundação.

TÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO E DA GESTÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CAPÍTULO I

DAS REGRAS GERAIS SOBRE O FUNCIONAMENTO

Art. 8º – Os Centros de Educação Infantil mantidos pela Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, com base nos dispositivos constitucionais vigentes, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente, Referencial Curricular e na Base Nacional Comum Curricular, respeitadas as normas regimentais aqui estabelecidas, funcionarão de acordo com a proposta pedagógica dos C.E.Is.

Art. 9º – Os Centros de Educação Infantil, organizados para atender as necessidades sócio-educacionais e de aprendizagem das crianças, estão instalados em prédios adequados, com salas de aula, salas-ambientes, com mobiliário, equipamento e material didático-pedagógico, adequados às diferentes faixas etárias e nível de ensino ministrado, conforme segue:

Parágrafo único: Os Centros de Educação Infantil mantêm os segmentos em regime externato, com frequência mista em horário integral – 7h às 17h de segunda a sexta-feira, organizados na forma de **Creche – crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias;**

Art. 10 – Todas as unidades dos Centros de Educação Infantil, em seus aspectos administrativos e pedagógicos, entendidos como mecanismos de fortalecimento de uma gestão democrática a serviço das comunidades, estarão submetidos a um único plano de trabalho, devidamente elaborado pela Direção Geral de Educação Infantil, respeitando a legislação vigente, bem como, a capacidade e estrutura de cada unidade.

Art. 11 – Os C.E.Is. poderão contar com instituições auxiliares, que terão a função de aprimorar o processo de construção da autonomia e as relações de convivência intra e extra - escolar, garantindo-se a participação das comunidades escolares.

CAPÍTULO II

DAS NORMAS DE GESTÃO

Art. 12 – As normas de gestão visam disciplinar as relações profissionais e interpessoais que ocorrem no âmbito da instituição escolar e devem ser resultantes de um processo de decisões conjuntas.

Art. 13 – As normas de gestão serão elaboradas respeitando os princípios de liberdade e de solidariedade humana, contemplando, no mínimo:

- I.** Os direitos e deveres dos participantes no processo educativo;
- II.** As formas de acesso e a utilização coletiva dos diferentes ambientes escolares;
- III.** A responsabilidade coletiva e individual na manutenção de equipamentos, materiais, ambientes pedagógicos, administrativos e de serviços.

Nos casos de reincidência ou descumprimento pelos professores, colaboradores ou pais de alunos, das normas consideradas faltas de natureza grave (falta de respeito, agressividade, ostentação de indisciplina, ofensa moral e aos bons costumes) será ouvido o Núcleo Executivo da Direção Escolar da respectiva unidade, para aplicação de penalidades ou para ciência e decisão das autoridades competentes, garantindo o direito da ampla defesa e ao contraditório.

Art. 14 – A educação escolar como dever da família e da escola, deve ser coparticipativa, cabendo à família participar e acompanhar de forma sistemática o processo de aprendizagem da criança.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I

DOS NÚCLEOS DE ATIVIDADES

Art. 15 – A organização técnico-administrativa de cada Centro de Educação Infantil compreende os seguintes núcleos de atividades:

- I.** Direção
- II.** Apoio Técnico-Pedagógico
- III.** Apoio Administrativo
- IV.** Apoio Operacional
- V.** Corpo Docente
- VI.** Corpo Discente (pais e ou responsáveis)

Parágrafo único: O modelo de organização adotado flexibilizará a atribuição de serviços visando o bom funcionamento, adequando às características de cada Centro de Educação Infantil.

CAPÍTULO II

DA DIREÇÃO

Art. 16 – A Direção de cada Centro de Educação Infantil é o Núcleo Executivo de decisão e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito de cada unidade escolar.

Parágrafo único – Integram o núcleo da Direção:

- I. Diretor Geral de Educação Infantil
- II. Diretor-Adjunto de Educação Infantil
- III. Coordenador Pedagógico

DO DIRETOR GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 17 – É da competência do Diretor Geral de Educação Infantil:

- I. Determinar e delegar de modo geral as atribuições e competências de qualquer colaborador subordinado;
- II. Definir as linhas de ação a serem adotadas pelo Centro de Educação, observadas as diretrizes da entidade mantenedora;
- III. Participar da elaboração e encaminhar o Plano de Trabalho aos órgãos competentes, estimulando a participação e dando ciência à comunidade escolar;
- IV. Convocar e presidir reuniões;
- V. Presidir solenidades e cerimônias da Unidade;
- VI. Representar os C.E.I's em atos oficiais e atividades da comunidade;
- VII. Submeter à aprovação do presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco propostas de utilização do prédio ou dependências escolares para outras atividades que não as de ensino das C.E.I's, mas de caráter educacional e cultural;

- VIII.** Encaminhar aos órgãos competentes relatórios anuais das atividades do C.E.I.;
- IX.** Aprovar regulamentos e estatutos das instituições auxiliares que operem na Unidade.
- X.** Propor à entidade mantenedora designação ou dispensa de servidores para a Unidade;

Art. 18 – O Diretor Geral de Educação Infantil deverá ser pessoa qualificada para a função e que atendam os seguintes requisitos:

- I.** Ter ensino superior completo em áreas de humanas ou correlatas, com experiência em sua respectiva área de formação.

Art. 19 – O cargo de Diretor Geral de Educação Infantil será de livre nomeação, podendo haver a exoneração a qualquer tempo pelo Presidente, nos termos do Art. 14, XXI e XXIII do Estatuto da FITO.

DO DIRETOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 20 – Competem ao Diretor-adjunto de Educação Infantil, as seguintes atribuições:

- I.** Planejar, controlar e avaliar a execução das atividades de ensino relativas aos C.E.I's;
- II.** Propor diretrizes para a fixação de calendário escolar das unidades de ensino;
- III.** Acompanhar, avaliar e propor alterações no plano de trabalho/Ensino; orientar as unidades das creches na elaboração de suas propostas pedagógicas;
- IV.** Diagnosticar permanentemente, as necessidades de aperfeiçoamento e atualização do pessoal docente e de apoio ao ensino, propiciando a execução do treinamento cabível;
- V.** Fazer prevalecer às necessidades e objetivos do ensino, na determinação das especificações relativas à construção, ao equipamento e ao mobiliário;
- VI.** Assegurar a elaboração de programas educacionais e supervisionar suas execuções;

VII. Executar outras atividades correlatas, na sua área de atuação.

Art. 21 – O Diretor Adjunto de Educação Infantil deverá ser pessoa qualificada para a função e que atendam os seguintes requisitos:

- I. Ter licenciatura plena em Pedagogia.
- II. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência no magistério;

Art. 22 - O cargo de Diretor Adjunto de Educação Infantil será de livre nomeação, podendo haver a exoneração a qualquer tempo pelo Presidente, nos termos do Art. 14, XXI e XXIII do Estatuto da FITO.

Art. 23 – O Diretor-adjunto de Educação Infantil, no seu papel de liderança democrática, é o profissional articulador, coordenador, integrador e responsável por todas as atividades desencadeadas no processo educacional e deve exercer suas funções objetivando garantir:

- I. A elaboração e execução da Proposta Pedagógica e do Plano de Trabalho;
- II. O cumprimento do calendário escolar único, elaborado para todas as unidades pelo Diretor Geral de Educação Infantil;
- III. A legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar das crianças;
- IV. A qualidade do processo ensino-aprendizagem;
- V. A articulação e integração dos Centros de Educação Infantil com as famílias e a comunidade;
- VI. Os meios para a informação dos pais e responsáveis sobre a frequência e o desenvolvimento das crianças, bem como sobre a execução da proposta pedagógica.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 24 – Competem ao Diretor Adjunto de Educação Infantil, as seguintes atribuições:

- I. Dirigir, coordenar, supervisionar as atividades pedagógicas e administrativas e programas da Unidade Educacional, em conjunto com a coordenação pedagógica;
- II. Coordenar a elaboração de normas de convivência e procedimentos da Unidade Educacional e proceder ao acompanhamento de sua implantação, com a participação efetiva de todos os envolvidos no processo educacional (escola, família e comunidade);
- III. Zelar pelas condições e estado de conservação das instalações e equipamentos da Unidade, bem como pela vigilância de suas dependências;
- IV. Promover e analisar os resultados das avaliações de desempenho e institucional para coordenar e orientar as ações que visem à melhoria da qualidade de ensino;
- V. Representar a Unidade perante a comunidade e organismos do poder público;
- VI. Participar e garantir a elaboração coletiva e a execução da proposta pedagógica;
- VII. Assegurar o cumprimento das determinações das autoridades escolares, as leis de ensino vigentes e as disposições legais.
- VIII. Assegurar o cumprimento do calendário escolar e/ou cronograma de atividades;
- IX. Comunicar ao Conselho Tutelar, por meio de relatórios, os casos de descumprimento do ECA;
- X. Atribuir classes/aulas, entre os docentes da Unidade Educacional;
- XI. Acompanhar diariamente o registro de frequência de todos os funcionários e encerrá-lo mensalmente;
- XII. Organizar a escala de férias do quadro de pessoal da Unidade Educacional, sem comprometer o atendimento e a organização;
- XIII. Incentivar a participação dos alunos nos programas e projetos promovidos pela escola;
- XIV. Visar toda a correspondência e escrituração, bem como lavrar os termos de abertura e encerramento dos livros da Escola, rubricando todas as folhas e assinando todos os documentos escolares;
- XV. Receber documentos, petições, recursos e processos que lhe forem encaminhados, remetendo-os a quem de direito, devidamente despachados com parecer conclusivo, quando for o caso, nos prazos legais;
- XVI. Organizar classes e horários das aulas e dos trabalhos administrativos, na forma deste regimento e dentro dos dispositivos legais emanados dos órgãos de educação;

- XVII.** Atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação;
- XVIII.** Participar das aulas e de atos escolares de qualquer natureza;
- XIX.** Autorizar matrícula e transferência de alunos, conforme portaria da Secretaria Municipal de Educação, observando a manutenção na qualidade do atendimento;
- XX.** Autorizar eventuais retificações ou ressalvas de dados nos registros ou assentamentos da escola;
- XXI.** Apurar e/ou acompanhar irregularidades de que venha a tomar conhecimento, tanto administrativas como pedagógicas;
- XXII.** Tomar providências necessárias à manutenção do bem-estar e da segurança no âmbito escolar;
- XXIII.** Colaborar na integração creche-família-comunidade;
- XXIV.** Promover pesquisa de satisfação do trabalho realizado na Unidade, para os pais e/ou responsáveis, planejando, organizando, aplicando e avaliando resultados.

Art. 25 - É vedado do Diretor Adjunto de Educação Infantil:

- I.** Valer-se de seu cargo ou função para lograr proveito pessoal ou em benefício de terceiros;
- II.** Impor ou permitir aplicação de castigos físicos ou morais, ou punições que possam violentar a personalidade em formação da criança;
- III.** Coagir ou instigar seus subordinados a participarem de atividades de natureza política e ideológica;
- IV.** Discriminar, no exercício de suas funções quaisquer colaborador e crianças, pela raça, cor, credo crença religiosa ou político e condições socioeconômicas.

CAPÍTULO III

DO APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Art. 26 – O Núcleo de Apoio Técnico-Pedagógico compreende o conjunto de funções destinadas a propiciar suporte técnico às atividades docentes e discentes.

Integra o Núcleo de Apoio Técnico-Pedagógico as funções de:

- I. Coordenação pedagógica;
- II. Professores (PDI)

§ 1º. O integrante do Núcleo de Apoio Técnico Pedagógico mencionado nos item I deste artigo será designado pelo Presidente da Fundação Instituto Tecnológicos de Osasco, em consonância com a Direção Geral de Educação Infantil;

§ 2º. Os professores de Ed. Infantil serão contratados através de Concurso Público e processo seletivo, em casos excepcionais.

DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Art. 27 – O Coordenador Pedagógico de Educação Infantil deverá ser pessoa qualificada para a função e que atendam os seguintes requisitos:

- I. Ter licenciatura plena em Pedagogia.
- II. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência no magistério.

Art. 28 - O cargo de Coordenador Pedagógico de Educação Infantil será de livre nomeação, podendo haver a exoneração a qualquer tempo pelo Presidente, nos termos do Art. 14, XXI e XXIII do Estatuto da FTTO.

Art. 29 - O Coordenador Pedagógico tem as seguintes atribuições:

- I.** Participar da elaboração coletiva da proposta pedagógica da Unidade Educacional, coordenando o planejamento e acompanhando sua execução;
- II.** Acompanhar o desenvolvimento do processo educativo da Unidade Educacional;
- III.** Coordenar as atividades técnico-pedagógicas a serem implantadas e desenvolvidas nas Unidades Educacionais, bem como a difusão e utilização de técnicas, orientação e coordenação pedagógica junto à equipe escolar;
- IV.** Acompanhar e avaliar, junto com a equipe escolar, o processo contínuo de avaliação nas diferentes atividades dos campos de experiência;
- V.** Garantir que as reuniões de horário de trabalho pedagógico sejam destinadas a estudo, discussão e propostas de âmbito pedagógico;
- VI.** Coordenar e acompanhar as Reuniões de Pais;
- VII.** Coordenar a programação e a execução das atividades de apoio pedagógico às crianças;
- VIII.** Identificar, junto com a equipe escolar, familiares/responsáveis e em parceria com o corpo técnico pedagógico, educandos que apresentem necessidades de Atendimento Educacional Especializado orientando decisões que proporcionem encaminhamentos adequados;
- IX.** Avaliar os resultados do ensino no âmbito da unidade pesquisando as causas do aproveitamento insuficiente, estudando as medidas de ordem pedagógica que devem ser adotadas;
- X.** Articular a integração dos componentes curriculares, promovendo a interdisciplinaridade e a implantação de projetos;
- XI.** a adequação, utilização de recursos didáticos e materiais pedagógicos;
- XII.** Acompanhar e orientar os registros do processo educativo;
- XIII.** Executar as tarefas delegadas pela direção da Unidade, no âmbito de sua atuação;

- XIV.** Coordenar o planejamento e execução das reuniões Pedagógicas;
- XV.** Propor atividades de aperfeiçoamento e atualização do pessoal docente, efetivo e adjunto;
- XVI.** Colaborar na integração creche-família-comunidade;
- XVII.** Assegurar atendimento aos Pais e/ou Responsáveis.
- XVIII.** Promover pesquisa de satisfação do trabalho realizado na Unidade, para os pais e/ou responsáveis, planejando, organizando, aplicando e avaliando resultados.
- XIX.** Assessorar a Direção da unidade, nas decisões relativas ao calendário escolar e horário das aulas, recursos didáticos, adaptação curricular e agrupamento de crianças;
- XX.** Providenciar a aquisição de equipamentos, materiais didáticos e materiais específicos para as aulas.

DO PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Art. 30 – A admissão dos Professores de Desenvolvimento Infantil será feita mediante concurso público e processo seletivo, em caso excepcional, nos termos da legislação vigente à época.

Art. 31 - O Professor de Desenvolvimento Infantil, além das atribuições legais inerentes a sua habilitação profissional, tem as atribuições aqui previstas:

- I.** Cargo ao qual compete à docência, com as atribuições de reger turmas planejar e ministrar aulas para crianças de 04 (quatro) meses até 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias;
- II.** Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico de sua unidade escolar;
- III.** Cumprir plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico de sua unidade escolar;

- IV.** Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- V.** Ministrando os dias e horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;
- VI.** Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;
- VII.** Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da escola e a comunidade;
- VIII.** Participar de Reuniões com Pais e com outros profissionais de ensino;
- IX.** Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado;
- X.** Participar de censos e eventos, quando solicitado;
- XI.** Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- XII.** Participar de projetos de inclusão escolar, de acordo com orientação recebida;
- XIII.** Participar da realização da avaliação institucional;
- XIV.** Preparar o ambiente para a alimentação da criança, considerando a sua idade e necessidades, acompanhando-a nas refeições;
- XV.** Atender as crianças em suas necessidades básicas de higiene e alimentação, por meio de uma relação que possibilite o exercício da autonomia pessoal;
- XVI.** Estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança;
- XVII.** Estar atento aos sintomas de alteração de saúde que podem ocorrer nas crianças, encaminhando para a enfermaria da creche, sempre que se justifique;
- XVIII.** Zelar pela segurança e bem-estar das crianças;
- XIX.** Prevenir acidentes e socorrer a criança, de forma adequada em qualquer acidente infantil;
- XX.** Desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista: sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social;

- XXI.** Colaborar na execução de atividades cívicas, sociais, culturais e trabalhos curriculares complementares da creche;
- XXII.** Ser modelo de bons hábitos, comportamentos e atitudes para a promoção dos mesmos, por parte das crianças;
- XXIII.** Manter a equipe da direção/coordenação informada sobre a conduta das crianças, comunicando ocorrências e eventuais enfermidades;
- XXIV.** Oferecer apoio, segurança e estímulo para a criança para que desenvolva todas as suas capacidades da melhor forma possível;
- XXV.** Atender as solicitações da direção, coordenação pedagógica pertinentes ao trabalho pedagógico;
- XXVI.** Promover jogos, brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças;
- XXVII.** Garantir a segurança e o desenvolvimento saudável de crianças em situação de risco social e com Necessidades Especiais;
- XXVIII.** Agir com discrição na orientação do aluno, respeitando-lhe a personalidade, as limitações e as condições próprias de sua idade e formação;
- XXIX.** Elaborar e manter atualizados os registros relativos ao processo educativo de forma que possam ser levados ao conhecimento dos Pais e gestores da Unidade Educacional;
- XXX.** Apresentar na coordenação, nas datas estabelecidas, os relatórios de desempenho escolar e frequência dos alunos;
- XXXI.** Escriturar o diário de classe, observando rigorosamente as normas pertinentes;
- XXXII.** Registrar sistematicamente a frequência dos alunos, notificando à equipe de gestão dos casos de faltas consecutivas e de frequência irregular;
- XXXIII.** Responsabilizar-se pelos ambientes da Unidade escolar, bem como pelo uso e conservação dos recursos materiais disponíveis;
- XXXIV.** Realizar as tarefas delegadas pela equipe de gestão da Unidade no âmbito de sua atuação;
- XXXV.** Comunicar a coordenação pedagógica/direção os acontecimentos relevantes do dia ou qualquer incidente ou dificuldade ocorrida em sala;
- XXXVI.** Executar outras atribuições afins na área de atuação.

DOS DIREITOS E DEVERES DO CORPO DOCENTE

Art. 32 – São direitos dos Professores de Desenvolvimento Infantil:

- I. Organizar o semanário que ministrará aulas, com autonomia, resguardada a orientação, as normas técnicas e pedagógicas da Coordenação Pedagógica.
- II. Propor adequações curriculares;
- III. Fazer-se representar junto à entidade mantenedora quando for o caso, e de acordo com as normas em vigor.

Art. 33 – São deveres dos Professores de Desenvolvimento Infantil:

- I. Cumprir as determinações constantes deste Regimento e das normas legais vigentes;
- II. Participar do planejamento escolar, cumprindo as diretrizes e normas fixadas na proposta pedagógica;
- III. Comparecer com pontualidade e assiduidade às atividades escolares;
- IV. Respeitar integralmente o Calendário Escolar;
- V. Efetuar registros escolares com pontualidade e fidedignidade.
- VI. Atender às convocações feitas pela Direção;
- VII. Comportar-se e vestir-se adequadamente, sendo vedado o uso de roupas excessivamente curtas, transparentes ou decotes.
- VIII. Utilizar uniforme e/ou jaleco no exercício de suas funções.

Art. 34 – É vedado ao Professor de Desenvolvimento Infantil:

- I. Ocupar-se em aula, de assuntos incompatíveis à finalidade educativa;

- II. Servir-se da sua função para pregar doutrinas contrárias a interesses nacionais ou da entidade mantenedora;
- III. Entrar com atraso na sala e dela sair sem avisar a coordenação ou direção, antes do seu horário;
- IV. Divulgar e/ou compartilhar por qualquer meio, informações para as quais deva manter o sigilo profissional, assim como cópias ou modelos de uso exclusivo da creche ou mantenedora.
- V. Faltar com o devido respeito à dignidade da criança ou dirigir-se a ela com atitudes inadequadas;
- VI. Aplicar penalidades às crianças que violem sua integridade física, psíquica e moral;
- VII. Sob qualquer hipótese, gravar, filmar ou fotografar, publicar, divulgar ou veicular imagem e/ou som captado em quaisquer dependências da Unidade Escolar, por qualquer meio, bem como, utilizar-se dos símbolos distintivos da FITO e/ou do Mundo da Criança, sem autorização expressa e por escrito de autoridade competente da Instituição.
- VIII. Usar o celular durante seu trabalho sem prévia autorização da chefia imediata.

CAPÍTULO IV

DO APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 35 – O Núcleo de Apoio Administrativo compreende o conjunto de atividades destinadas a oferecer suporte operacional ao processo educacional, auxiliando a Direção.

§ 1º A Secretaria centralizará todo o movimento administrativo da Unidade, por meio do Técnico em gestão – Assistência Administrativa e Auxiliar de Administração – Apoio Administrativo, sob a orientação do Diretor Adjunto e do Coordenador Pedagógico.

Compete ao Técnico em gestão – Assistência Administrativa:

- Prestar assistência à unidade de atuação, emitindo pareceres, bem como controlar os serviços gerais de escritório, compatibilizando os programas administrativos com as demais medidas.
- Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas.
- Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, correio eletrônico, entre outros.
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativas à sua área de atuação.
- Redigir expedientes administrativos tais como: textos, ofícios, memorandos, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial.
- Realizar procedimentos de controle, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos.
- Elaborar pareceres sobre assuntos de sua unidade, coletando e analisando dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos.
- Coordenar e promover a execução dos serviços gerais de escritório, verificando os documentos, para garantir os resultados da unidade.
- Participar de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas gráficos, para garantir maior produtividade e eficiência dos serviços.
- Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações.
- Propor ao superior imediato providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos.

- Manter-se atualizado, participando de cursos de qualificação e requalificação profissional por indicação do superior hierárquico, repassar aos seus pares informações e conhecimentos técnicos proporcionados pelos cursos.
- Monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem.
- Zelar pela guarda e conservação dos documentos, materiais e equipamentos de trabalho.
- Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas.
- Manter conduta compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Manter em dia as escriturações de livros, fichas e demais documentos relativos à vida escolar da criança.

Compete ao auxiliar de Administração – Apoio Administrativo:

- Executar atividades gerais de escritório;
- Executar tarefas rotineiras ligadas às atividades meio e fim da Fito, tais como: atendimento pessoal ao público ou por meio eletrônico, telefônico, carta, ou outros.
- Anotar e transmitir recados.
- Receber e encaminhar documentos e correspondências.
- Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da área.
- Digitar cartas, memorandos, relatórios, ofícios e planilhas.
- Emitir requisição para reposição de materiais de consumo.
- Providenciar cópias de documentos.
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativas à sua área de atuação.

- Redigir expedientes administrativos tais como: textos, ofícios, memorandos, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial.
- Realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos.
- Monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho.
- Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas.
- Manter conduta compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Executar serviços administrativos em geral.

CAPÍTULO V

DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Art. 36 – São serviços auxiliares da Administração Escolar:

- I.** Serviço de Manutenção e conservação de equipamentos
- II.** Serviço de Limpeza
- III.** Serviço de Cozinha
- IV.** Serviço de Enfermagem

DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Art. 37 – A manutenção e conservação de equipamentos escolares serão exercidas por empresa terceirizada.

A equipe de zeladoria será composta pelos seguintes profissionais:

- I. Encarregado da manutenção
- II. Pedreiro
- III. Eletricista
- IV. Jardineiro
- V. Ajudante Geral

DA LIMPEZA

Art. 38 – O trabalho relativo à limpeza será exercido por uma empresa terceirizada, mais a equipe de servidores efetivos da Fundação, até a extinção à vacância dos referidos cargos.

DA COZINHA

Art. 39 - O trabalho relativo à cozinha será exercido por uma empresa terceirizada, e será composta por:

- I. Cozinheiro
- II. Auxiliar de Cozinha

DA ENFERMAGEM

Art. 40 – O serviço de enfermagem é subordinado ao diretor adjunto e será exercido por profissional com curso Técnico de Enfermagem com registro no COREN e tem como função atender crianças e colaboradores que se sintam mal. Cabe a ele encaminhar o paciente ao pronto atendimento em um Pronto Socorro ou hospital, quando necessário. São atribuições de um Técnico de Enfermagem:

Preencher ficha de saúde e deixá-la atualizada, fazendo constar:

- I. Se a criança é alérgica a algum medicamento ou alimento e transmitir a informação para a professora e para o setor da cozinha;
- II. Fazer lista com os nomes das crianças alérgicas ou intolerância a alimentos e fixar em lugar visível na cozinha, no ambulatório e em sala de aula;
- III. Verificação das carteiras de vacina, para averiguar se foram ministradas todas as vacinas pertinentes à idade;
- IV. Orientar as crianças, professores e demais profissionais da creche, sobre a importância das lavagens das mãos;
- V. Orientar os Pais sobre a higiene pessoal da criança (banho, escovação de dentes, higiene com roupas, cuidados com cabelo, unhas e piolhos);
- VI. Elaborar a lista de medicamentos/produtos para a enfermaria, quinzenalmente, e encaminhar ao responsável pela compra medicamentos/produtos;
- VII. Em caso de necessidade de atendimento, registrar todas as ocorrências e reportar aos pais ou responsáveis.
- VIII. Observar as doenças sazonais e tomar medidas para evitá-las na creche;
- IX. Comunicar através de bilhetes/comunicado campanhas de vacinas promovidas pelo Estado e/ou Município;

X. Sempre orientar professoras e demais colaboradores sobre a eficiência da limpeza, tendo como objetivo evitar a proliferação de doenças;

XI. Com prévia autorização da Direção Geral de Educação Infantil, ministrar as medicações aos alunos, sendo que as mesmas deverão vir acompanhadas de prescrição médica, cabendo ao técnico de enfermagem identificar a medicação com o nome do aluno, horário, dosagem e forma de armazenamento.

XII. O técnico de enfermagem deverá se reportar a direção/coordenação, sobre os casos mais relevantes relativos à saúde das crianças.

XIII. Caso haja mais de um profissional de enfermagem, passar toda a rotina do dia na troca do plantão, registrando todas as ocorrências em livro próprio.

Art. 41 – É terminantemente proibido a qualquer servidor da Fundação ou aos terceiros contratados, valer-se de sua posição para solicitar, bloquear, cancelar matrículas, ou transferir alunos através do sistema da Secretaria da Educação do Município de Osasco, sem prévia autorização da Direção Geral de Educação Infantil.

CAPÍTULO VI

DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 42 – Quanto aos direitos, deveres e regime disciplinar, aplicam-se aos colaboradores da área administrativa e ao corpo docente dos C.E.I's, a Lei Municipal nº. 138/2005, as normas previstas nesse Regimento, Estatuto e Regimento da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

Parágrafo único: Aos servidores que se encontrem em estágio probatório, aplicam-se ainda os dispostos no Decreto Municipal nº. 12.698/2020, e demais legislações pertinentes e vigentes à época.

TÍTULO IV

DO CORPO DISCENTE

Art. 43 – Integra o Corpo Discente todas as crianças matriculadas nos Centros de Educação Infantil.

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS DO CORPO DISCENTE

Art. 44 – A criança tem direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos pela constituição, Lei de Diretrizes e Bases – Lei 9394/1996, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/1990.

§ 1º São direitos da criança:

- I. Ter assegurado o respeito aos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana.

- II. Ter asseguradas as oportunidades a fim de lhes facilitar o desenvolvimento de suas potencialidades na perspectiva individual e social, em condições de liberdade e de dignidade.
- III. Ter assegurado o direito a não exploração, a não violência, a não crueldade e a não opressão.
- IV. Ter asseguradas as boas condições de aprendizagem, devendo ser-lhe propiciada ampla assistência por parte do professor e da equipe escolar, e acesso aos recursos materiais e didáticos da creche.
- V. Contar com a presença efetiva do professor nos horários fixados para atividades letivas.

CAPÍTULO II

DOS RESPONSÁVEIS PELOS EDUCANDOS

Art. 45 – São direitos dos responsáveis:

- I. Ser informado quanto à proposta pedagógica;
- II. Ser informado quanto ao desempenho e dificuldades do filho;
- III. Ser atendidos quanto as suas dúvidas e questionamentos;
- IV. Garantia do cumprimento da proposta pedagógica apresentada pelo C.E.I.

Art. 46 - São deveres dos responsáveis:

- I – Acatar as normas deste Regimento Escolar;

II – Respeitar os colaboradores, terceiros e demais responsáveis, tratando com urbanidade a todos os que estiverem dentro da unidade;

III – Acompanhar o processo de aprendizagem;

IV - Propiciar atendimento especializado nos casos de dificuldades ou problemas identificados na criança e noticiados pelo C.E.I.;

V - Não omitir documentos relativos à separação dos Pais, guarda compartilhada ou documentos que impeçam um dos genitores de retirar a criança da creche.

VI - Não omitir no ato da matrícula ou quando solicitadas, informações quanto a saúde, condição física ou mental do aluno, a fim de garantir a segurança do mesmo no período em que permanecer no C.E.I.. A omissão poderá comprometer ou tornar ineficaz eventual necessidade de atendimento.

Art. 47 – A inobservância dos deveres e normas estipuladas, sujeita à admoestação verbal ou advertência, aplicada pelo Diretor Adjunto da Creche, que será reduzida a termo e assinada pelos pais ou responsáveis.

TÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA - PEDAGÓGICA

Art. 48 – A organização didático-pedagógica dos C.E.I's. compreende o conjunto de ações voltadas para o desenvolvimento do ensino e consecução dos objetivos estabelecidos na proposta pedagógica das creches, abrangendo:

- I. Níveis e Modalidades;
- II. Currículos;
- III. Calendário Escolar Único.

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES DE ATENDIMENTO

Art. 49 – Os Centros de Educação Infantil, para alcançar os objetivos definidos na Proposta Pedagógica única do Programa Mundo da Criança e atender às determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, se designa a oferecer a educação infantil, às crianças de quatro meses a 3 ano e 11 meses e 29 dias, nas seguintes modalidades de atendimento:

- I. Berçário I
- II. Berçário II
- III. Maternal I
- IV. Maternal II

§ 1º O Programa Mundo da Criança é composto pelos C.E.I.'s: Professor Antônio Guaçu Dinaer Piteri, Professor Manoel da Silva, João Pedro Brito Gonçalves, José Toniolo Neto, Altino Rossi de Almeida, Sebastião Vitorino Pereira, Osório Lória e Vânia Lúcia Souza atenderão os segmentos dos itens: I, II, III e IV.

§ 2º: Obedecida a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pelos órgãos superiores, os C.E.I's. do Programa Mundo da Criança ministrarão as modalidades autorizadas pela Secretaria Municipal da Educação de Osasco.

CAPÍTULO III

DOS CURRÍCULOS

Art. 50 – O currículo pleno das modalidades de ensino, respeitadas as suas especificações, obedecerá à legislação e as diretrizes curriculares definidas no âmbito nacional e no âmbito estadual.

CAPÍTULO IV

DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 51 - Do calendário escolar, integrante do Plano Trabalho, deverão constar as seguintes indicações:

- I. período de aulas com início e fim do ano letivo;
- II. férias e/ou recessos;
- III. feriados e pontos facultativos;
- IV. períodos de matrícula;
- V. atividades culturais e de lazer;
- VI. comemorações cívicas e religiosas;
- VII. fechamento mensal
- VIII. reuniões de pais;
- IX. datas e outros eventos de interesse;

Art. 52 - São considerados dias letivos todas as atividades do C.E.I., elaboradas por professores, onde estarão envolvidas as crianças dentro e fora da aula, orientados pelos docentes.

Art. 53 – Havendo a suspensão de aulas por quaisquer motivos, as mesmas repostas durante o período letivo, quando necessário.

TÍTULO VI

DA ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR

Art. 54 - A organização da vida escolar implica um conjunto de normas que visam ao acesso, à permanência e à progressão dos estudos, bem como a regularidade da vida escolar da criança, abrangendo os aspectos:

- I. Inscrição, matrícula, transferência e rematrícula.
- II. Frequência e desligamento.

CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO, MATRÍCULA, TRANSFERÊNCIA E REMATRÍCULA

Art. 55 – A inscrição será feita na Secretaria de Educação – Central de Vagas ou na própria creche de escolha, na qual encaminhará ao C.E.I. listagem com nome da criança para que se faça o preenchimento de formulários para a efetivação da matrícula;

I. No ato matrícula, o responsável pela criança deverá apresentar cópia e original da Certidão de Nascimento e carteira de vacina da criança, RG e CPF dos responsáveis, comprovante de endereço, água, luz, telefone, aluguel e demais despesas (caso houver), números de telefones atualizados e de recados, 02 fotos atualizadas da criança e cópia do RG das pessoas autorizadas a retirar a criança da creche;

II. Após preenchimento de todos os requerimentos e entrega de todos os documentos por parte dos pais e/ou responsáveis, todo o processo será encaminhado à Secretaria de Educação de Osasco para efetivação da matrícula;

III. A transferência da criança é de responsabilidade da Secretaria da Educação de Osasco;

IV. A rematricula da criança que irá permanecer na CEI deverá ser feita no final do ano letivo, mediante apresentação dos documentos solicitados na matrícula para atualização, no próprio Centro de Educação Infantil.

V. Para as crianças que sairão da creche para outros segmentos (EMEI) a Secretaria da Educação fará a roteirização e encaminhará ao C.E.I. a listagem constando para qual escola a criança será encaminhada. O C.E.I. fixará em lugar visível essa listagem para consulta dos Pais, ficando a responsabilidade da matrícula da criança em outra escola para os Pais e/ou responsáveis.

VI. Haverá um período de adaptação gradativa de horas, de acordo a necessidade da criança, de no mínimo 04 dias.

Parágrafo único: O aluno que deixar de efetuar sua matrícula dentro dos prazos previstos perderá sua vaga em qualquer um dos C.E.I.'s.

CAPÍTULO II

DA FREQUÊNCIA E DO DESLIGAMENTO

Art. 56 – O C.E.I. fará o controle da frequência dos alunos e comunicará à Secretaria de Educação os casos de frequência com 15 faltas consecutivas, que tomará as medidas cabíveis para o desligamento da criança.

CAPÍTULO III

EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

Art. 57 – Cabe ao Centro de Educação Infantil onde a criança estiver matriculada, expedir declarações e atestados de frequência com especificações que assegurem a clareza, a regularidade e a autenticidade da vida escolar da mesma.

§ 1º Cabe ao Diretor Adjunto de Educação Infantil e à Secretaria de cada unidade, examinar, conferir e assinar os documentos escolares, verificando sua correção nos aspectos formal e de conteúdo.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58 – Incorporam-se a este Regimento Escolar as determinações supervenientes oriundas de disposições legais ou de normas baixadas pelos órgãos competentes.

Art. 59 – Os assuntos não previstos neste Regimento serão resolvidos pela Presidência da FITO, em conjunto com a Direção Geral de Educação Infantil e Direção Adjunta de cada unidade, de acordo com a legislação vigente, ou, se for o caso, pelo órgão competente.

O presente regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 16 de setembro de 2022.



JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



ANA PAULA ROGÉRIO JAQUES

Diretora Geral de Educação Infantil

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO - Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas**

Resultados de perícias e prorrogações referentes ao mês de agosto/2022 (parcial)

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Cristina Pereira Damiaty	80.530	PEB - I	09/06/2022 à 30/06/2022
2	Adriana Cristina Pereira Damiaty	97.404	PEB - I	09/06/2022 à 30/06/2022
3	Adriana Cristina Pereira Damiaty	80.530	PEB - I	04/07/2022 à 08/07/2022
4	Adriana Cristina Pereira Damiaty	97.404	PEB - I	04/07/2022 à 08/07/2022
5	Adriana Neri de Lima Cassetari	190.276	PEB - I	20/08/2022 à 25/08/2022
6	Allinne Cardoso dos Santos Ferreira	80.537	PEB - I	31/07/2022 à 22/08/2022
7	Ana Laura Consolim de Oliveira	131.447	PEB - I	01/09/2022 à 31/12/2022
8	Ana Laura Consolim de Oliveira	174.504	PEB - I	01/09/2022 à 31/12/2022
9	Beatriz Munhoz Guarnieri	198.478	Assistente Social	09/08/2022 à 10/08/2022
10	Danielle Cristine Faria de Oliveira	189.084	PEB - I	02/08/2022 à 15/08/2022
11	Domenica Vilar de Castro Mila	198.249	PEB - I	16/07/2022 à 30/09/2022
12	Elaine Cristina Pereira	157.484	Servente de Escola	13/08/2022 à 28/08/2022
13	Elaine Fernandes de Oliveira Santos	194.910	PEB - I	12/07/2022 à 09/09/2022
14	Eliana Viel	99.911	PDI - II	05/08/2022 à 19/08/2022
15	Eliana Viel	99.911	PDI - II	20/08/2022 à 13/09/2022
16	Eliene Silva Lima	184.325	PDI - I	16/07/2022 à 31/12/2022
17	Givaneide Jorge dos Santos	155.289	Servente de Escola	25/07/2022 à 23/08/2022
18	Jucelia Fernandes Santos Cunha	98.363	Oficial de Escola	26/07/2022 à 31/10/2022
19	Jussara Santos Podadera Chiara	100.578	PEB - II	09/08/2022 à 15/11/2022
20	Keli Cristina Siqueira Lima Sotta Monteiro	156.279	Inspetora de Alunos	02/08/2022 à 16/08/2022
21	Luana de Paula Santos	193.906	PDI - I	04/08/2022 à 30/09/2022
22	Luana de Paula Santos	195.654	PEB - I	04/08/2022 à 30/09/2022
23	Lucas Alves de Barros	195.896	PEB - I	08/03/2022 à 21/03/2022
24	Maria Cecília da Silva Lemos	96.276	PEB - I	25/03/2022 à 25/08/2022
25	Maria das Graças de S. Santos da Silva	105.569	PEB - I	03/08/2022 à 27/08/2022

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AGOSTO/2022

26	Maria dos Santos Oliveira	187.424	Cozinheira	28/07/2022 à 30/08/2022
27	Maria Gisele de Lira	192.496	Inspetora de Alunos	29/07/2022 à 30/08/2022
28	Mario Meireles do Nascimento	189.074	PEB - I	10/08/2022 à 15/08/2022
29	Marisete Novaes Bomfim	193.678	PEB - I	03/07/2022 à 31/08/2022
30	Michele Duarte	156.639	Servente de Escola	13/08/2022 à 27/08/2022
31	Priscila Pereira Gomes	136.235	Servente de Escola	08/08/2022 à 31/10/2022
32	Samara Tomba do Prado Ferreira	173.861	PEB - I	13/08/2022 à 15/09/2022
33	Silzeni de Angelo Lopes	82.925	PEB - I	05/07/2022 à 08/07/2022
34	Silzeni de Angelo Lopes	82.925	PEB - I	16/08/2022 à 25/08/2022
35	Solange Cardoso Gomes	135.834	Servente de Escola	01/04/2022 à 30/04/2022
36	Solange Cardoso Gomes	135.834	Servente de Escola	11/05/2022 à 16/05/2022
37	Solange Cardoso Gomes	135.834	Servente de Escola	26/06/2022 à 09/11/2022
38	Soraia Aparecida Piovezan	80.304	PEB - I	17/08/2022 à 30/09/2022
39	Thais Christine F. de Albuquerque Gomes	189.959	PEB - I	15/08/2022 à 01/09/2022
40	Thais Christine Fortes de Albuquerque	189.959	PEB - I	15/08/2022 à 01/09/2022
41	Vanderlucia Meira Chaves Sousa	194.529	PDI - I	18/07/2022 à 28/08/2022

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Martins Amorim	100.340	Atendente	03/08/2022 à 16/09/2022
2	Alvaro Serafim de Sá	128.337	Motorista	13/08/2022 à 29/08/2022
3	Claudia Cristiane de Souza	129.457	Técnico de Enfermagem	23/08/2022 à 27/08/2022
4	Edna Regina da Silva	95.876	Assistente Social	20/07/2022 à 03/09/2022
5	Fernando Ferreira dos Santos	74.745	Enfermeiro	25/07/2022 à 02/09/2022
6	Juliana Ferreira de Oliveira	182.457	Técnica de Enfermagem	21/07/2022 à 02/08/2022
7	Juliana Ferreira de Oliveira	182.457	Técnica de Enfermagem	05/09/2022 à 11/09/2022
8	Liliane Flor Farias Lourenço	183.784	Técnica de Enfermagem	05/08/2022 à 17/08/2022
9	Liliane Flor Farias Lourenço	183.784	Técnica de Enfermagem	24/08/2022 à 02/08/2022
10	Maria Alves de Oliveira	100.880	Enfermeira	01/08/2022 à 16/09/2022
11	Maria Cristina Santos Braga	197.034	Técnico de Enfermagem	01/08/2022 à 09/09/2022
12	Maria da Conceição de M. Rezante	91.629	Auxiliar de Enfermagem	18/08/2022 à 02/09/2022
13	Maria Rita da Silva	97.346	Enfermeira	10/07/2022 à 22/09/2022
14	Mauro Siqueira de Souza	95.300	Auxiliar de Enfermagem	18/06/2022 à 08/08/2022
15	Regis Chozo Miada	91.258	Médico	23/06/2022 à 30/09/2022
16	Sara Haj Loula Nascimento	196.199	Enfermeira	16/07/2022 à 29/08/2022
17	Tamiris Gleice Elen da Silva	187.163	Atendente	26/07/2022 à 08/09/2022
18	Telma Ferreira Ricardo	180.493	Técnico de Enfermagem	25/05/2022 à 31/12/2022
19	Thais Domenica dos Reis Juvenal	185.472	Técnico de Enfermagem	26/06/2022 à 21/08/2022
20	Thais Domenica dos Reis Juvenal	196.425	Técnico de Enfermagem	26/06/2022 à 21/08/2022
21	Thalita Almeida Martins Pessoa	196.335	Enfermeira	31/07/2022 à 30/09/2022
22	Vera Maria Schabiuk	150.508	Enfermeira	26/07/2022 à 30/09/2022

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Sirlei Maria Ramos de Almeida	192.446	Auxiliar Copa e Cozinha	Licença Indeferida

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Israel Flor de Almeida	31.603	Auxiliar Serviços Gerais	15/08/2022 à 29/08/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ivan Pedro de Araujo Silva	175.018	Motorista	20/08/2022 à 31/12/2022
2	Ivan Pedro de Araujo Silva	175.018	Motorista	07/05/2022 à 11/05/2022
3	Ivan Pedro de Araujo Silva	175.018	Motorista	15/07/2022 à 20/07/2022
4	Jonathan Silva Pino de Brito	198.364	Assistente Social	28/07/2022 à 02/08/2022
5	Nelson Kuffner Quintana	151.040	Motorista	15/08/2022 à 31/12/2022

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Neide Aparecida Machado Bessa	176.386	Auxiliar Serviços Gerais	01/07/2022 à 30/06/2023
2	Ronaldo Jose Pereira Passos	31.352	Coveiro	04/08/2022 à 30/09/2022

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO- SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Guilherme Naliati Lima	191.836	Guarda Civil	21/07/2022 à 31/08/2022
2	Guilherme Naliati Lima	191.836	Guarda Civil	12/09/2022
3	Luiz Carlos Salgado	26.546	Vigia	04/08/2022 à 31/08/2022
4	Manoel Pereira Junior	133.407	Vigia	22/07/2022 à 07/09/2022
5	Ronaldo Ramos Zeviani	16.218	Guarda Civil	05/08/2022 à 15/08/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Edson Narcizo Souto	12.113	Auxiliar Serviços Gerais	25/08/2022 à 23/10/2022
2	Lindaci Josefa Zeferino	12.656	Técnico Previdenciário	01/09/2022 à 02/09/2022
3	Pamela Maiara Jacome de Oliveira	12.120	Assistente Social	16/08/2022 à 22/08/2022
4	Patricia Fernanda de Medeiros Almeida	9.603	Técnico Previdenciário	04/08/2022 à 15/11/2022
5	Tatiana Regina Souza S Guadalupe	10.368	Procuradora Autárquica	07/08/2022 à 05/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Vanessa Gal Paiva Oliveira	188.990	Bibliotecário	03/06/2022 à 10/06/2022

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriane Pereira Torres	130.342	PEB - I	11/08/2022 à 17/08/2022
2	Ana Cristina Ferreira dos Santos	191.076	PDI - I	18/08/2022 à 19/08/2022
3	Ana Fernandes da Silva Gomes	192.480	Inspetora de Alunos	20/07/2022 à 21/07/2022
4	Ana Luisa Honorato Xavier	194.602	PDI - I	01/08/2022 à 03/08/2022
5	Ana Luisa Honorato Xavier	194.602	PDI - I	16/08/2022 à 19/08/2022
6	Ana Luisa Honorato Xavier	194.602	PDI - I	29/08/2022 à 01/09/2022
7	Ana Rita Marcolongo Martins	94.108	PEB - I	10/08/2022 à 12/08/2022
8	Ana Valeria Baptista Felipe	174.022	PEB - II	10/08/2022 à 12/08/2022
9	Andrea Cristina Preite Fontes	191.724	PDI - I	16/08/2022 à 19/08/2022
10	Antonia Zoralha Neves Gomes	192.870	PEB - I	15/08/2022 à 19/08/2022
11	Cassia Alcantara da Silva	153.441	PEB - I	11/08/2022 à 12/08/2022
12	Cassia Alcantara da Silva	174.067	PEB - I	11/08/2022 à 12/08/2022
13	Cosma Martins Nicolau Mota	152.323	Servente de Escola	22/08/2022 à 20/09/2022
14	Cristiane Pitteri Gonçalves	131.743	PEB - I	10/08/2022 à 12/08/2022
15	Cristiane Pitteri Gonçalves	193.552	PEB - I	10/08/2022 à 12/08/2022
16	Daniela Botelho Parra Norinho	193.901	PDI - I	22/08/2022 à 26/08/2022
17	Daniela Gomes da Silva	195.846	PEB - I	24/08/2022 à 26/08/2022
18	Daniele Ferreira da Silva Carvalho	156.670	Servente de Escola	18/08/2022 à 26/08/2022
19	Debora Azevedo Tiburcio	158.773	Oficial de Escola	22/08/2022 à 26/08/2022
20	Debora Vieira Pereira	174.146	PEB - II	10/08/2022 à 12/08/2022
21	Delvania Ferreira Lessa	193.938	PDI - I	01/08/2022 à 05/08/2022
22	Denise Aparecida de Andrade Carlos	94.367	PEB - I	29/08/2022 à 02/09/2022
23	Fabiana Conceição de Oliveira	190.811	PDI - I	19/08/2022
24	Fabiana Rodrigues da Silva Oliveira	173.671	PDI - I	08/08/2022 à 06/09/2022
25	Flavia Aparecida da Silva	181.992	Cozinheira	05/08/2022
26	Gisele de Almeida Ferreira	191.644	PDI - I	15/08/2022
27	Glauca Cristina Alves da Silva	195.877	PDI - I	15/08/2022 à 19/08/2022
28	Gloria Valdelice Flores Oliveira Araujo	180.842	PDI - I	04/08/2022 à 12/08/2022
29	Homero Honorato Pedro	173.998	PEB - I	29/08/2022
30	Ingrid Janaina Andrade Nunes Sampaio	182.895	Cozinheira	30/08/2022 à 01/09/2022
31	Janaina Moreira Vasconcelos	194.422	PDI - I	15/08/2022 à 19/08/2022
32	Janaina Moreira Vasconcelos	197.070	PEB - I	15/08/2022 à 19/08/2022
33	Janaina Moreira Vasconcelos	194.422	PDI - I	29/08/2022 à 05/09/2022
34	Janaina Moreira Vasconcelos	197.070	PEB - I	29/08/2022 à 05/09/2022
35	Jaqueline Ribeiro Gomes	154.660	PEB - I	18/08/2022 à 26/08/2022
36	Jessica Cristina dos Santos Felix	194.253	PDI - I	04/08/2022 à 05/08/2022

continuação - LICENÇA FAMÍLIA EDUCAÇÃO - AGOSTO/2022

37	Jessica Cristina dos Santos Felix	194.253	PDI - I	15/08/2022 à 19/08/2022
38	Jessica Cristina dos Santos Felix	194.253	PDI - I	24/08/2022 à 26/08/2022
39	Joice Aparecida Broetto	156.330	Oficial de Escola	31/08/2022 à 02/09/2022
40	Juliana Cristina de Oliveira Dias	195.777	PDI - I	15/08/2022
41	Juliana Imperio Pereira da Silva	192.084	PEB - I	18/08/2022 à 19/08/2022
42	Katy Mirley Rodrigues Sombra Pereira	174.530	PEB - II	22/08/2022 à 31/08/2022
43	Leia Correa Marques de Alencar	192.641	PEB - I	31/08/2022 à 06/09/2022
44	Lilian da Silva Stefano	108.217	PEB - I	19/08/2022
45	Lilian Regina Gomes de Sousa	194.680	PDI - I	17/04/2022 à 21/04/2022
46	Lilian Regina Gomes de Sousa	194.680	PDI - I	08/06/2022 à 12/06/2022
47	Lilya Any Leal Costa Magdesian	130.631	Atendente	10/08/2022 à 12/08/2022
48	Livia Riany Souza dos Santos	191.109	PDI - I	22/08/2022 à 02/09/2022
49	Livia Riany Souza dos Santos	193.736	PEB - I	22/08/2022 à 02/09/2022
50	Luci Fatima Carvalho Gemmi	104.073	PEB - I	23/08/2022 à 30/08/2022
51	Luciana Souza Oliveira Pereira	195.781	PDI - I	15/08/2022 à 19/08/2022
52	Luciana Vidal da Silva	189.354	PDI - I	16/08/2022 à 22/08/2022
53	Luciene Santos da Silva	189.259	PDI - I	22/08/2022 à 05/09/2022
54	Luciene Santos da Silva	193.521	PEB - I	22/08/2022 à 05/09/2022
55	Magali Ramos das Neves Torres	193.623	PEB - I	11/08/2022 à 12/08/2022
56	Marcia Cristina Martins Batista	195.100	PDI - I	30/06/2022 à 07/07/2022
57	Marcia Fernandes Simonini Teixeira	189.195	PEB - II	16/08/2022 à 19/08/2022
58	Maria da Cruz Alves Miguel	130.230	PEB - I	26/08/2022 à 24/09/2022
59	Maria Estela Gomes de Carvalho	153.480	PEB - II	10/08/2022 à 12/08/2022
60	Maria Janaina Freire de Lima	195.765	PDI - I	31/08/2022
61	Marilia Cavalcante da Silva	194.271	PDI - I	15/08/2022 à 17/08/2022
62	Michelli Aparecida Gonçalves	191.750	PDI - I	17/08/2022 à 26/08/2022
63	Monica de Oliveira da Silva	194.349	PDI - I	15/08/2022 à 16/08/2022
64	Monica de Paula Silva Freitas	191.903	PDI - I	16/08/2022 à 17/08/2022
65	Rafaelle Ferreira Godinho da Silva	191.020	PDI - I	22/08/2022 à 26/08/2022
66	Raquel Nascimento Pedronez	154.085	PEB - I	19/08/2022
67	Raquel Nascimento Pedronez	154.085	PEB - I	15/08/2022 à 17/08/2022
68	Raquel Nascimento Pedronez	190.309	PEB - I	19/08/2022
69	Raquel Nascimento Pedronez	190.309	PEB - I	15/08/2022 à 17/08/2022
70	Raquiria Silva de Freitas Vieira	194.304	PDI - I	09/08/2022 à 12/08/2022
71	Rebeca Bastos Leal da Silva	191.862	PEB - II	22/08/2022 à 24/08/2022
72	Regiane de Queiroz Kasawa	198.362	PEB - I	08/08/2022 à 19/08/2022
73	Regiane de Queiroz Kasawa	198.362	PEB - I	22/08/2022 à 24/08/2022
74	Renata da Silva Teles	195.716	PDI - I	16/08/2022 à 19/08/2022
75	Roberta Moura Vieira	191.713	PDI - I	08/08/2022 à 11/08/2022
76	Rodrigo Vinicius Pires	189.351	PEB - I	08/08/2022 à 12/08/2022
77	Rosangela Simões da Silva Alves	130.784	PEB - I	25/04/2022 à 09/05/2022
78	Rosangela Simões da Silva Alves	155.113	PEB - I	25/04/2022 à 09/05/2022

continuação - LICENÇA FAMÍLIA EDUCAÇÃO - AGOSTO/2022

79	Roseli Brito Garcia	194.545	PDI - I	29/08/2022 à 02/09/2022
80	Rosemary de Brito Silva	189.183	PEB - I	25/05/2022
81	Rosemary de Brito Silva	189.587	PEB - II	25/05/2022
82	Rosemary de Brito Silva	189.183	PEB - I	25/08/2022 à 26/08/2022
83	Rosemary de Brito Silva	189.587	PEB - II	25/08/2022 à 26/08/2022
84	Solange Vilela da Silva	100.508	PEB - I	15/08/2022 à 19/08/2022
85	Suzana do Nascimento Silva Rodrigues	197.790	PDI - I	10/08/2022 à 12/08/2022
86	Taciana Cristina da Silva Boneberg	153.585	PEB - I	22/08/2022 à 26/08/2022
87	Tania Maria Simoes Almeida Gomieri	80.914	PEB - II	15/08/2022 à 19/08/2022
88	Tayna Fernanda de Souza Correa	189.801	PEB - I	10/05/2022 à 13/05/2022
89	Tayna Fernanda de Souza Correa	189.801	PEB - I	08/06/2022 à 10/06/2022
90	Tazia do Nascimento Pereira	198.829	Servente de Escola	15/08/2022 à 19/08/2022
91	Valdirene Rodrigues Lucas	31.580	PEB - I	24/08/2022 à 22/09/2022
92	Valdirene Rodrigues Lucas	80.500	PEB - I	24/08/2022 à 22/09/2022
93	Vanda Pinheiro da Rocha Dias	190.969	PDI - I	16/08/2022 à 22/08/2022
94	Vanessa Caetano de Araujo Rosa	195.648	PEB - I	31/08/2022
95	Vanessa Cristina Alves	189.490	PEB - II	29/08/2022 à 31/08/2022
96	Vanessa Regina de Melo Santos	193.394	PEB - I	15/08/2022 à 17/08/2022

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Aparecida Burnik Silva	138.840	Atendente	11/08/2022 à 12/08/2022
2	Adriana Luiz	187.021	Técnico de Enfermagem	31/07/2022 à 01/08/2022
3	Alessandra Mari Amorim Neves	134.185	Técnico de Enfermagem	31/08/2022 à 02/09/2022
4	Alessandra Mari Amorim Neves	134.185	Técnico de Enfermagem	15/08/2022 à 19/08/2022
5	Bianca de Lima Costa	181.524	Técnico de Enfermagem	10/08/2022 à 12/08/2022
6	Bruna Vanessa de Oliveira Melo	196.302	Enfermeira	10/08/2022 à 12/08/2022
7	Camila Moreira Barbosa	196.471	Técnico de Enfermagem	27/07/2022 à 05/08/2022
8	Cicera Pinheiro Santos	72.522	Auxiliar de Enfermagem	15/08/2022 à 16/08/2022
9	Cintia Ferreira Dias Santos	98.306	Enfermeira	12/08/2022
10	Daniela Geudjenian Arantes	99.242	Médica	29/08/2022
11	Elba Verusca Oliveira da Silva	128.414	Atendente	16/08/2022
12	Josileide Satiro Queiroz	130.270	Técnico de Enfermagem	31/08/2022 à 06/09/2022
13	Jucylene Lima de Souza	131.256	Atendente	19/08/2022
14	Jucylene Lima de Souza	131.256	Atendente	22/08/2022 à 24/08/2022
15	Lilya Any Costa Magdesian	130.631	Atendente	15/08/2022 à 19/08/2022
16	Marleide de Sousa Viana	131.428	Atendente	22/08/2022
17	Michele Cassemiro Aroni	97.383	Atendente	17/08/2022
18	Pamela Maiara Jacome de Oliveira	183.250	Assistente Social	16/08/2022 à 22/08/2022
19	Regiane Cristina Gonzaga da Silva Viana	195.453	Técnico de Enfermagem	30/07/2022 à 13/08/2022
20	Silene Desideri Amorim Siqueira	97.393	Atendente	02/09/2022

continuação - LICENÇA FAMÍLIA SAÚDE - AGOSTO/2022

21	Silene Desideri Amorim Siqueira	97.393	Atendente	19/08/2022
22	Sue Helen Araujo de Oliveira	196.153	Enfermeira	10/08/2022 à 11/08/2022
23	Sueli Rugno	148.146	Psicóloga	31/08/2022 à 29/09/2022
24	Suellen Pires Molero	97.546	Atendente	15/08/2022
25	Vanessa Suzanna Rosa Torres	196.517	Enfermeira	30/08/2022
26	Wagner Alexandre Scudeler	188.784	Médico	16/08/2022

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Francisco Felice Junior	194.840	Guarda Civil	18/08/2022
2	Marcos Antonio Oliveira da Silva	18.445	Guarda Civil	13/08/2022 à 14/08/2022
3	Meire Brito Ramos Rosa	142.796	Guarda Civil	11/08/2022 à 13/08/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Vanessa Gal Paiva Oliveira	188.990	Bibliotecária	03/06/2022 à 10/06/2022

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDOS - SAJ

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marleide de Sousa Viana	131.428	Atendente	28/08/2022 à 02/09/2022

SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Helton Marinho de Oliveira	188.620	Agente de Trânsito	12/08/2022 à 14/08/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Rosângela Aparecida Fernandes Moles	192.349	Assistente Social	17/08/2022

Osasco, 16 de setembro de 2022


Simone Camargo
 Diretora de Benefícios
 IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE 31ª CONVOCAÇÃO

Fica convocado para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1392 de 03/10/2017, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas:

Lista Geral

- Médico Perito – WERNER KONITZ - 7º colocado – RG: 28997755

As convocações deverão ser acompanhadas pelos candidatos através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, no site www.ipmosasco.com.br, conforme mencionado no edital de abertura, itens 13, 14.1, 14.2, 14.3 e 14.5.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Lista Geral

- Médico Perito - 7º colocado - dia 26/09, às 09:30h

O candidato deverá comparecer ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP, onde será submetido ao exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, conforme itens 13, 13.5 e 13.5.1.

Para a realização de exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munidos de documentos que comprovem os requisitos mencionados no item 3.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, entre outros, conforme item 13.7 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto nos itens 3.3, 13, 13.5, 13.5.1 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples, acompanhadas dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos), quando de tratar de candidato do sexo masculino;
- Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>
- Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/estadual>
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

(trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar),
- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria e cargo;
- Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- Pesquisa de Qualificação Cadastral: o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site.

REQUISITOS E ESCOLARIDADE:

Médico Perito:

- Ensino superior completo com formação em medicina com residência médica na área e inscrição no Conselho Regional de Medicina.
- Especialização, pós-graduação e/ou habilitação em perícia médica ou medicina do trabalho.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 16 de setembro de 2022.

IVO GOBATTO Assinado de forma digital
JUNIOR por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2022.09.16 14:29:31
-03'00'

Ivo Gobatto Junior
Presidente

**Portaria nº 400/2022**

Osasco, 16 de setembro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Designar o servidor, **TIAGO COLOMBINI**, para responder pelo cargo de **GESTOR PREVIDENCIÁRIO – BENEFÍCIOS** deste Instituto, durante o período de férias (01/09/2022 a 30/09/2022), da titular do cargo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO
GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma
digital por IVO
GOBATTO JUNIOR
Dados: 2022.09.16
13:47:33 -03'00'

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente

**Portaria nº 399/2022**

Osasco, 16 de setembro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar **CATARINA GONÇALVES DE ALMEIDA**, portador do RG nº 45.255.242-4 do cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO**, e;

II – **NOMEA-LO** para exercer o cargo de **GESTOR DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO PREVIDENCIÁRIA** do Instituto de Previdência do Município de Osasco;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IVO
GOBATT
O JUNIOR**

Assinado de
forma digital por
IVO GOBATTO
JUNIOR

Dados: 2022.09.16
13:47:56 -03'00'

Registre-se e cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente

**Portaria nº 398/2022**

Osasco, 16 de setembro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar **GUILHERME CRISMANIS CUMPRI SILVA**, portador do RG nº 39.276.838-0 do cargo de **GESTOR DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**, e;

II – **NOMEA-LO** para exercer o cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO** do Instituto de Previdência do Município de Osasco;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO
GOBATT
O JUNIOR**

Assinado de forma
digital por IVO
GOBATTO JUNIOR
Dados: 2022.09.16
13:46:55 -03'00'

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS - SETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

(Lei n. 836/1969, Arts. 101 e 102 – Decreto n. 11.276/2016)

PROCESSO 1373/2022 – **JOSE LUIZ DE LIMA** / Técnico de Enfermagem, matrícula n. 129.135 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função, de forma **DEFINITIVA** a partir de 11/08/2022.

PROCESSO 0251/2006 – **VERGINIA POLITI HODISH** / Dentista Diarista, matrícula n. 34.230 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 04/08/2022 à 04/08/2024 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO 1559/2022 – **ANDREA GOMES DOS SANTOS** / Técnico de Enfermagem, matrícula n. 187.360 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 15/08/2022 à 15/08/2023 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO 1714/2022 – **IZOLETE DE ALMEIDA GODOI** / PDI - I, matrícula n. 174.178 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 22/08/2022 à 22/08/2024 – sujeito a reavaliação.

Osasco, 16 de setembro de 2022


Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2022

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2021)
(JOEL NUNES)

**Dispõe sobre concessão do Cartão de Prata à
Deputada Federal Maria do Parto Mendes Rosas.**

O Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata à Deputada Federal Maria do Parto Mendes Rosas por contribuir com a comunidade osasquense.

Parágrafo único. Da honraria de que trata o caput constarão os seguintes dizeres:

"Homenagem do Poder Legislativo Municipal à Deputada Federal Maria do Parto Mendes Rosas por contribuir com o desenvolvimento do Município de Osasco".

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será outorgada em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de setembro de 2022.

JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS
Presidente em Exercício

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de setembro de 2022, 61º da Emancipação.

PORTARIA Nº 506/2022

JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **FERNANDO SERAFIM TOZZI**, portador do RG 32.783.243-5, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, de provimento em comissão, no dia 1º de setembro de 2022.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 6 de setembro de 2022.

JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de setembro de 2022, ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 514/2022

JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **MICHEL ANGELO LUVIZOTTO**, portador do RG 19.430.051-1, para o cargo de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**, de provimento em comissão, no dia 2 de setembro de 2022.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 6 de setembro de 2022.

JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de setembro de 2022, ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 521/2022

JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a senhora **KARIN REGINA PARRA DE MOURA** para exercer, em substituição, o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL** na ausência do titular do cargo, senhor **BRUNO NEVES DA SILVA**, no período de 1º de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2022, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 31 de agosto de 2022.

JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 31 de agosto de 2022, ano LXI da Emancipação

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 523/2022

JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o senhor **ISAIAS DE SOUZA LOPES** para exercer, em substituição, o cargo de **DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CERIMONIAL** na ausência da titular do cargo, senhora **MARLENE MOTA DE JESUS**, no período de 8 de setembro de 2022 a 7 de outubro de 2022, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 8 de setembro de 2022.

JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 8 de setembro de 2022, ano LXI da Emancipação

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MATEUS HENRIQUE NAVES DE ANDRADE, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia treze de outubro de mil novecentos e noventa e oito (13/10/1998), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de ROGERIO PEREIRA DE ANDRADE e de LUCI HELEN NAVES. AMANDA DA SILVA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em São Paulo - SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia nove de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (09/01/1999), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA e de ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA.

CARLOS HENRIQUE FERREIRA FONTES, estado civil solteiro, profissão ajudante de motorista, nascido em 2º Ofício de Estância, Estância, SE no dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (26/09/1989), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS SANTOS FONTES e de DOMINGAS SANTANA FERREIRA. GRASIELE OLIVEIRA GONZAGA, estado civil divorciada, profissão recepcionista, nascida em Estância - SE, Registrada em Santa Luzia do Itanhy, Estância, SE no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e cinco (26/06/1995), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de RONALDO DE JESUS GONZAGA e de TAMIZIA ALVES DE OLIVEIRA.

DIEGO FERNANDO QUIRINO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (27/12/1988), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de FERNANDO QUIRINO DA SILVA e de LENI DUTRA MARQUES. FABIANE DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia onze de janeiro de mil novecentos e noventa (11/01/1990), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de GINETUN INACIO DE OLIVEIRA e de ALBERTINA QUINTANA DE OLIVEIRA.

ADRIANO ISIDIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão mestre de obras, nascido em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP no dia seis de julho de mil novecentos e setenta e quatro (06/07/1974), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de JOSÉ ISIDIO DA SILVA e de MARGARIDA JOSEFA ISIDIO DA SILVA. MONICA VALERIA DA SILVA, estado Civil divorciada, profissão porteira, nascida em Recife, Recife, PE no dia cinco de junho de mil novecentos e setenta e cinco (05/06/1975), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de MANOEL FRANCISCO DA SILVA e de CLOTILDE PEDRO DA SILVA.

FABRICIO DOS REIS CONCEIÇÃO, estado civil solteiro, profissão soldador, nascido em Salvador - BA, Registrado em Conde, Salvador, BA no dia vinte de setembro de mil novecentos e noventa (20/09/1990), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de CLAUDIO DE JESUS CONCEIÇÃO e de MARCIA SANTOS DOS REIS.

DAYANE CAZON MATOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Juquitiba, Juquitiba, SP no dia onze de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (11/09/1995), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ANTONIO FERREIRA MATOS e de EVANILDA CAZON.

GILSON DE MELO ARAÚJO, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em Patos, Patos, PB no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e sessenta e oito (27/10/1968), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de GERSON ALVES DE ARAÚJO e de MARIA JOSÉ DE MELO ARAÚJO. NAILSA DE SOUZA OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão faxineira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quinze de setembro de mil novecentos e setenta e um (15/09/1971), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA e de MARGARIDA DE SOUZA OLIVEIRA.

RODRIGO GRAÇA OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta de junho de mil novecentos e noventa e seis (30/06/1996), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA e de ANA PAULA DE MELO GRAÇA OLIVEIRA. SARAH SILVA DE SOUSA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (23/12/1999), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA e de JOSIANE SILVA DE SOUSA.

IGOR CARVALHO DE FRANÇA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de novembro de mil novecentos e noventa e oito (16/11/1998), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de CARLOS ALBANO DE FRANÇA e de LIGIA DE CARVALHO GOMES. AMANDA MAGALHÃES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo - SP, Reg. em 1º Subdistrito Osasco, São Paulo, SP no dia doze de maio de dois mil e três (12/05/2003), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de CARLOS ANDRÉ DA SILVA e de VALDETE LOPES MAGALHÃES.

CLEYTON CONSTANTINO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo - SP, Reg. em Osasco, São Paulo, SP no dia nove de abril de mil novecentos e oitenta e um (09/04/1981), residente e domiciliado em Carapicuíba, SP, filho de DILSON CONSTANTINO DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS. CAMILA APARECIDA LIMA, estado civil divorciada, profissão operadora de telemarketing, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia oito de maio de mil novecentos e setenta e nove (08/05/1979), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de MIGUEL OLIVEIRA LIMA e de SÔNIA MARIA DA SILVA LIMA.

MANOEL TOSTA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Sodrélia, Sodrélia, SP no dia vinte e oito de março de mil novecentos e cinquenta (28/03/1950), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de EDUARDO ANTONIO TOSTA e de MARIA ANDRÉ DE ANDRADE. JOSEFA RAIMUNDA DA CRUZ, estado civil solteira, profissão governanta, nascida em Fátima do Sul, Fátima do Sul, MS no dia vinte e três de maio de mil novecentos e cinquenta e nove (23/05/1959), residente e domiciliada em Osasco, SP,

filha de FRANCISCO FELIX DA CRUZ e de MARIA LAURA DA CRUZ.

GABRIEL HENRIQUE MARTINS DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta de julho de dois mil (30/07/2000), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de PAULO CESAR MARTINS DE SOUZA e de ANA LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA. FERNANDA COELHO RIBEIRO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de outubro de dois mil e um (31/10/2001), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de LUIZ RIOS RIBEIRO e de ELIZANGELA CARLOS COELHO RIBEIRO.

CLERIVALDO DA SILVA DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão comerciante, nascido em Distrito de Ermelino Matarazzo, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de março de mil novecentos e sessenta e seis (17/03/1966), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de MANOEL DO PARAISO DE OLIVEIRA e de MARIA SEVERINA DA SILVA DE OLIVEIRA. ROSANGELA MARIA MACIEL, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Salvador, Salvador, BA no dia cinco de agosto de mil novecentos e setenta e nove (05/08/1979), residente e domiciliada em Carapicuíba, SP, filha de FRANCISCO WILLIAN MACIEL e de MARIA DA PENHA MACIEL.

OTAVIO AUGUSTO FELICIO, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em 39º Subdistrito Pinheiros, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (12/12/1992), residente e domiciliado em

Osasco, SP, filho de MARIA GORETTI FELICIO. CLEICIANE DO NASCIMENTO MATOS, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Itapecuru Mirim, Itapecuru Mirim, MA no dia vinte e cinco de abril de dois mil e um (25/04/2001), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de JOSÉ RIBAMAR MATOS e de MARIA CLEUNICE SANTANA DO NASCIMENTO.

HAMILTON GALDINO SANTOS, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e sessenta e cinco (23/06/1965), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de MILTON SANTOS e de MARIA SUELI FERREIRA DOS SANTOS. GISLANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e setenta (22/06/1970), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de PEDRO MACHADO DE OLIVEIRA e de ZENI RODRIGUES DE OLIVEIRA.

MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA, estado civil viúvo, profissão pedreiro, nascido em Itamogi, Itamogi, MG no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove (23/02/1969), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de LUIZ PINTO DE ALMEIDA e de CUSTÓDIA DE ALMEIDA. TAMIZIA ALVES DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Estancia-SE, Registrada no 2º Ofício de Arauá, Estancia, SE no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (26/02/1976), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA e de MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

DAVISON THIAGO PENHA RAPINI, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (22/04/1999), residente em Osasco SP, filho de VAGNER MACHADO RAPINI e de MARGARETH DA PENHA. ALINE MELO DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP aos (04/09/1999), residente em Osasco SP, filha de FRANCISCO DO NASCIMENTO e de CONCEIÇÃO APARECIDA MELO DO NASCIMENTO. Osasco 09/09/2022

RONALDO DE SOUSA CUNHA, brasileiro, solteiro, nascido em Pimenteiras PI aos (31/12/1985), residente em Osasco SP, filho de PEDRO DE SOUSA NETO e de FRANCISCA MARIA DE SOUSA. MARIA SANDRA VIEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Valença do Piauí PI aos (12/02/1988), residente em Osasco SP, filha de ADERCIO JOSÉ DA SILVA e de MARIA ELIEUZA VIEIRA DO NASCIMENTO. Osasco 13/09/2022

JOÃO GABRIEL FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (16/01/2006), residente em Osasco SP, filho de LENILSON FERREIRA DA SILVA e de SELMA FERREIRA DA SILVA. NATALHA TALYA SANTOS DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida em João Pessoa PB aos (01/06/2006), residente em Osasco SP, filha de ANTONIO NASCIMENTO MACIEL e de ADRIANA DA SILVA SANTOS. Osasco 13/09/2022

CAIO HENRIQUE DOS SANTOS DOMINGUES, brasileiro, solteiro, nascido em Botelhos MG aos (18/09/2002), residente em Osasco SP, filho de MARCIO APARECIDO DOMINGUES e de ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA DOMINGUES. DYOVANNA LEAL SANTOS, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (19/06/2000), residente em Osasco SP, filha de ANESIO DOS SANTOS e de CLAUDINEIA LEAL SANTOS. Osasco 14/09/2022

ITAMAR FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (08/03/1969), residente em Osasco SP, filho de JOÃO RODRIGUES DA SILVA e de HELENA FERREIRA DA SILVA. ROSIANE MEDEIROS DOS SANTOS, brasileira, viúva, nascida em Bebedouro AL aos (19/02/1966), residente em Osasco SP, filha de LUIZ GONZAGA DOS SANTOS e de DELMA MEDEIROS DOS SANTOS. Osasco 14/09/2022

MARCIO MURILO MAMEDE TRINDADE SALGADO DE VASCONCELLOS, brasileiro, divorciado, nascido em São Paulo SP aos (03/05/1979), residente em Osasco SP, filho de MARIO SALGADO DE VASCONCELLOS e de MARIA DA PIEDADE TRINDADE VASCONCELLOS. MILENA FERNANDES MACHADO, brasileira, divorciada, nascida em Osasco SP aos (14/05/1981), residente em Osasco SP, filha de WALTER MACHADO e de DARCY FERNANDES MACHADO. Osasco 14/09/2022

WALTER TERTO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (02/01/1990), residente em Osasco SP, filho de WALTER TERTO DA SILVA e de MARIA APARECIDA DA SILVA. ARIANE ZARA DINIZ, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (08/09/1989), residente em Osasco SP, filha de JOSÉ BERNARDO DINIZ e de ROSELI APARECIDA CAPUTO DINIZ. Osasco 14/09/2022

YAGO CÉSAR CAMARGO, brasileiro, solteiro, nascido em Carapicuíba SP aos (08/05/2001), residente em Carapicuíba SP, filho de LAERCIO DE CAMARGO JUNIOR e de VANDI NOGUEIRA. VANESSA EMILY SALES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP aos (27/03/2000), residente em Osasco SP, filha de ANTONIO MARCOS DA SILVA e de VIVIANE SALES DE OLIVEIRA. Osasco 14/09/2022

ANDERSON SOUZA DE NOVAIS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (20/10/1982), residente em Osasco SP, filho de PAULO SANTOS DE NOVAIS e de MARIA DE LOURDES SOLEDADE DE SOUZA. DAIANA DANTAS MACHADO, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP aos (20/10/1986), residente em Osasco SP, filha de DINALDO PEREIRA MACHADO e de MARIA DAS NEVES DANTAS MACHADO. Osasco 14/09/2022

ADEILDO GONÇALVES ADELINO, brasileiro, divorciado, nascido em Rolim de Moura RO aos (21/10/1987), residente em Osasco SP, filho de ELITA GONÇALVES ADELINO. ANA CAROLINA DE SOUZA FREITAS, brasileira, divorciada, nascida em Mogi Guaçu SP aos (24/07/1995), residente em Osasco SP, filha de ADAILTON FERREIRA FREITAS e de IRACY MARIA DE SOUZA FREITAS. Osasco 15/09/2022

WANDERSON DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Ubaíra BA aos (14/10/2002), residente em Osasco SP, filho de DERIVALDO SILVA DOS SANTOS e de EDILENE DOS SANTOS. THAILA CRISTINA ALVES FERREIRA, brasileira, solteira, nascida em Coronel Fabriciano MG aos (22/03/2003), residente em Osasco SP, filha de ADENILSON JOSÉ FERREIRA e de ANA LÚCIA ASSIS ALVES. Osasco 15/09/2022

RICARDO JOSÉ SANCA, guineenses, solteiro, nascido em Bolama-Guiné-Bissau, ET aos (24/03/1989), residente em Osasco SP, filho de JOSÉ SANCA e de NATÁLIA CUMA. JÉSSICA SOFIA DA SILVA, guineenses, solteira, nascida em Bissau-Guiné-Bissau aos, ET aos (27/01/1995), residente em Portugal, filha de JOSÉ AUGUSTO DA SILVA e de TERESA DA SILVA. Osasco 15/09/2022

CARLOS DE BRITO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (26/10/1989), residente em Osasco SP, filho de CARLOS ALBERTO DA SILVA e de JOANA BRITO DA SILVA. GLAUCIA ARAUJO NEVES, brasileira, solteira, nascida Osasco SP aos (29/11/1989), residente em Osasco SP, filha de LUIZA ARAUJO DAS NEVES. Osasco 15/09/2022

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP